



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 131 - TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 20</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior </p> <p align="center">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 20</p> <p align="center">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p align="center">Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26</p> <p align="center">Líder Raimundo Colombo - DEM¹</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana </p> <p align="center">Líder do DEM - 13 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos² Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p align="center">Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p align="center">PTB - 7</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 5</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p>		

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 para permitir a movimentação do FGTS no caso que específica.....

39894

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2009, de autoria da Comissão Diretora, que *autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal*.....

39898

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/60, de 2009 (s/nº, na origem), do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.....

39898

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALVARO DIAS – Relato sobre a participação de S. Exª na XXI Expovel, na cidade de Cascavel, oeste do Paraná. Preocupação com a não duplicação da “Rodovia da Morte”. Considerações sobre o lançamento do marco regulatório do pré-sal.....

39898

SENADOR FLÁVIO ARNS – Registro da presença da Gráfica do Senado Federal na Bienal do Livro, em Curitiba, entregando exemplares de obras publicadas em Braille. Apelo para que sejam encaminhadas à Subcomissão para Assuntos da Pessoa com Deficiência questões que precisem de análise e de solução. Solidariedade aos funcionários aposentados do Fundo Aerus, da Varig, presentes nas galerias do Plenário.....

39900

SENADOR ALVARO DIAS – Sugestão de que seja convocado o Advogado-Geral da União para que se manifeste acerca de uma solução para os funcionários aposentados do Aerus.

39903

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Preocupação com as questões que envolvem a exploração do pré-sal.

39904

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Registro das reservas nos campos de exploração do pré-sal. Reflexão sobre as normas de regulamentação da exploração do pré-sal e o relato sobre os projetos de criação de fundos que tratarão dos recursos do pré-sal.....

39907

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Cumprimentos ao Presidente Lula, pelo lançamento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Manifestação de dúvidas e divergências em relação ao pré-sal.

39914

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2007.....

39915

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALTER PEREIRA – Considerações sobre a apreciação amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto de lei que trata da reforma política.....

39916

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Registro da realização de ato público promovido pelo Sindicato Nacional dos Pescadores Artesanais, na praia de Caiçara do Norte-RN, denominado “Grito da Pesca”.....

39918

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Manifestação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141/09, que trata da reforma eleitoral. Registro da carta enviada por S. Exª. ao Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, relatando visita realizada à favela da Viação Campo Limpo, a convite dos moradores e do escritor Ferréz, morador da região.

39920

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Destaque para a importância da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande.....

39924

SENADOR JOÃO PEDRO – Registro de visita realizada às Usinas Angra I e II, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

39926

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Destaque para a apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos, amanhã, do projeto de lei que dispõe sobre o Sistema “S” do turismo brasileiro.....

39927

2.2.11 – Pareceres

Nº 1.397 a 1.399, de 2009, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN, de autoria do Senador Marco Maciel, que *institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil*.....

39930

Nº 1.400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 74 e 84, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *legitima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais (tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2007, nos termos do Requerimento nº 1.196, de 2008)*.....

39938

Nºs 1.401 a 1.406, de 2009, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 776, 819, 891, 893, 895 e 900, de 2009, de *solicitação de informações a Ministros de Estado*.....

39945

Nºs 1.407 e 1.408, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos, Legislação Participativa, e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, que *altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.....

39960

Nº 1.409, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2007, que <i>altera o art. 77 da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o registro do óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento</i>	39976	ção da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 171, de 2006, e 59, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....	40010
Nº 1.410, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que <i>altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência</i>	39986	2.2.14 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Nº 1.411, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que <i>institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física e dá outras providências</i>	39999	Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009 (nº 36/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que confere ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca;.....	40010
2.2.12 – Comunicações		Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2009 (nº 1.310/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde.....	40010
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à aprovação com duas emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente (Ofício nº 232, de 2009, de 19 de agosto do corrente).....	40009	Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2009 (nº 2.979/2008, na Casa de origem, da Deputada Luciana Costa), que institui o <i>Dia do DeMolay</i>	40011
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à aprovação com a Emenda nº 1-CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente. (Ofício nº 234, de 2009, de 19 do corrente).....	40009	2.2.15 – Comunicação da Presidência	
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente (Ofício nº 235, de 2009, de 19 de agosto do corrente).....	40009	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 155, 156 e 157, de 2009, lidos anteriormente.	40013
Do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, (Ofício nº 258, de 2009, de 11 do corrente).....	40009	2.2.16 – Leitura de requerimentos	
2.2.13 – Comunicações da Presidência		Nº 1.099, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003. Deferido	40013
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	40009	Nº 1.100, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 220, de 2009 e nº 207, de 2009, uma vez que ambos dispõem sobre a mesma matéria.....	40013
Aprovação pela Mesa do Senado Federal dos Requerimentos de Informações nºs 776, 819, 891, 893, 895 e 900, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	40009	Nº 1.101, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; 375, de 2008 e 37 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.....	40013
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 362, de 2005 e 446, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.	40010	Nº 1.102, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239, 342, de 2006 e 287, de 2008.....	40013
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composi-		Nº 1.103, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, tenha sua apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da constante no despacho inicial.....	40013
		2.2.17 – Leitura de projetos	
		Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que <i>dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão</i>	

cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados..... 40014

Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para proibir o uso não-terapêutico de antimicrobianos em animais, atribuindo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária competência para determinar os princípios ativos envolvidos e registrar os produtos que os contenham. 40018

2.2.18 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 40023

2.2.19 – Discursos encaminhado à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro de matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, intitulada “Os Piratas da Medicina”..... 40023

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre o retrato das práticas de boa gestão pública adotadas pelo governo do Espírito Santo. 40035

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 31-8-2009

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 2009(*)

Aprova o texto do Estatuto emendado da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adotado na Haia, em 30 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Estatuto emendado da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adotado na Haia, em 30 de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Estatuto acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República da Índia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 2009(*)

Aprova o texto da Medida I (2003) – Secretariado do Tratado da Antártida, adotado durante a 26ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártida (ATCM), realizada em Madri, em 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Medida I (2003) – Secretariado do Tratado da Antártida, adotado durante a 26ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártida (ATCM), realizada em Madri, em 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Medida e correspondente Acordo de Sede, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Medida acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 598, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação no Campo da Agropecuária, assinado em Brasília, em 4 de dezembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação no Campo da Agropecuária, assinado em Brasília, em 4 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 599, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Acordo “Estrutura de Cooperação em Sociedade da Informação entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia”, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo “Estrutura de Cooperação em Sociedade da Informação entre os

Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia”, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 600, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-6-2009.

Ata da 145ª Sessão não Deliberativa, em 31 de agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior,
Papaléo Paes, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e Eduardo Suplicy*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minu-
to e encerra-se às 20 horas e 34 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão de segunda-feira, 31 de agosto de 2009.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 171, DE 2009

Nº 171, de 2009 (nº 656/2009, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2009 (nº 1.191/2007, na Casa de origem, do Deputado Flávio Dino), que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, alterando a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sancionado e transformado na Lei nº 12.019, de 21 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo do Projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Solicito a V. Exª minha inscrição para uma breve comunicação como segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O senhor fica inscrito como segundo, este Senador como primeiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E eu como terceiro, se for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Papaléo como terceiro orador inscrito.

Há oradores inscritos.

Houve acordo. O Senador Paulo Paim, muito gentil, permuta com o Senador Marco Maciel, que falará como primeiro orador do dia.

Com a palavra o eminente Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, representante do Acre que ora preside a presente sessão, Srs. Senadores Tião Viana, da representação do Acre, Paulo Paim, do Rio Grande do Sul; e igualmente quero saudar o Senador Papaléo Paes do Amapá, um dos mais jovens Estados da Federação brasileira, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna para registrar fato relevante alusivo à lei da arbitragem comercial, que está comemorando agora treze anos de sua existência.

Devo, por oportuno, mencionar que no dia 20 de agosto passado houve em São Paulo uma grande reunião, um Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem da OAB de São Paulo, ao qual estiveram presentes eminentes figuras da vida política, jurídica, econômica e social do nosso País. Entre os citados, gostaria de incluir o Prefeito da capital, Gilberto Kasab, o Senador Jorge Bornhausen, que representou o Estado de Santa Catarina durante dois mandatos aqui no Senado Federal, bem como o ex-Governador de São Paulo, Professor Cláudio Lembo, hoje Secretário de Assuntos Municipais da Prefeitura de São Paulo.

Houve a gentileza de conferir o meu nome a esse Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem, co-

ordenado pelo jurista Arnaldo Wald Filho, que é Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB de São Paulo, cujo Secretário é o Sr. Adriano Abrão Dib. Essa Comissão é constituída por outros membros como Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha, Ana Lúcia Pereira, Adolfo Braga Neto, Eugênia Zarenczanski. Gostaria de mencionar que estavam presentes, posto que patrocinadores, o Presidente da OAB de São Paulo, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso; Dr. Antonio Bias Bueno Guillon, Diretor-Presidente da Faap, onde o Seminário se realizou, que representou a Dr^a Celita Procópio de Carvalho, Presidente do Conselho de Curadores da FAAP; bem como o Diretor da Faculdade de Direito da Faap, uma das boas faculdades de Direito de São Paulo, o Professor Álvaro Vilaça Azevedo; além de magistrados, membros do Ministério Público, inclusive o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Fernando Grella Vieira, a Conselheira da OAB de São Paulo, a Sr^a Ivette Senise Ferreira e assim muitas outras personalidades da vida pública do nosso País.

Destaco na cerimônia a presença do Cássio Telles Ferreira Neto, Presidente do Conima – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem.

Sr. Presidente, o referido encontro discutiu a arbitragem internacional foi presidido pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, e para o qual foram convidados Ministros do Superior Tribunal da Justiça e advogados. Por isso, não poderia deixar sem registro esse fato tão auspicioso para o melhor conhecimento da lei de arbitragem em nosso País.

Como sabem V. Ex^{as}, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, a Lei 9.307, de 1996, sobre arbitragem comercial, teve início com uma visita que recebi de um advogado pernambucano, Petrônio Muniz, ao consultar-me a respeito do apoio a um projeto de lei que necessitaria ser apresentado ao Congresso Nacional.

Após algum tempo para indispensável reflexão, expressei minha decidida concordância por estar consciente da procedência da matéria. Talvez, pela primeira vez, se tenha praticado – em extensão e profundidade – a democracia participativa em nosso País, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira com relação à aprovação de lei que permitisse o emprego do instituto alternativo, ouso dizer, à prestação jurisdicional por parte do Estado.

Constatarei, de plano, a preocupação constante pela legitimidade desse novel diploma por parte dos responsáveis pela iniciativa. Diferentemente de um trabalho “intra muros”, hermético, expressando exclu-

sivamente a visão dos seus autores, o anteprojeto de lei foi enviado com pedido de opinião expressa à *intelligenza* jurídica nacional.

Quando se fala em arbitragem, pode parecer a alguns, sobretudo aos que não são versados no ramo do Direito, que se trata de uma inovação. Tal observação, porém, não procede porque a arbitragem já existe desde a antiguidade clássica, ou seja, desde os gregos e romanos, e antes disso até – a lei mosaica cogitava também do uso da arbitragem para solução expedita, rápida dos diferendos, dos litígios.

O nosso Direito pátrio não deixou de acolher o uso da arbitragem, quer no campo internacional, quer no campo interno. No campo internacional, gostaria de me referir à questão da arbitragem com relação aos limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa, Georgetown. O Barão do Rio Branco era, então, Ministro das Relações Exteriores e escolheu Joaquim Nabuco como advogado do Governo brasileiro.

Com isso quero mostrar que já na fixação das nossas fronteiras o Barão do Rio Branco se preocupava com a arbitragem no campo do Direito Internacional.

A arbitragem também estava já cogitada em nosso Código Civil de 1916, que entrou em vigor em 1917. Alguém poderá perguntar: “Por que em 1917 isso não começou a ser utilizado, já à saciedade, como convém?” Por uma razão muito simples, porque ainda não estabelecera o Código de 1916, a existência da cláusula compromissória. O que significava dizer que se as partes não chegassem a um acordo elas poderiam recorrer à instância estatal, o que naturalmente frustrava a prática do exercício da arbitragem em nosso País.

A arbitragem é uma questão que pervade a história da humanidade sob diferentes formas. As nações mais desenvolvidas a praticam com intensidade. Só para dar um exemplo que recentemente passou despercebido por grande parte da sociedade brasileira: o acordo que o Brasil tem com a Bolívia em relação à refinaria de petróleo. Em caso de litígio, de um diferendo, há um recurso para instância de arbitragem internacional com sede em Nova Iorque, o que aliás foi um bom caminho. E o Brasil tem recorrido agora e com frequência a esse instituto para resolução de pendências mais relevantes, inclusive no campo internacional.

Sr. Presidente, eu gostaria também de mencionar que a aprovação da presente lei tornou possível que nós avançássemos nesse campo, concorrendo assim para que melhorasse a prestação jurisdicional não apenas pela sua significação para a sociedade brasi-

leira, mas também para a difusão de uma alternativa à prestação jurisdicional por parte do Estado. É essa a grande vitória da arbitragem, a meu ver, ou seja, está fazendo com que em diferentes campos muitas demandas deixam de ser encaminhadas à prestação jurisdicional por parte do Estado e sejam resolvidos por comissões de arbitragem que compreendem não somente a conciliação, mas também a busca de caminhos alternativos para a solução dos litígios.

Essa abertura possibilitou contribuições do mais alto nível, apreciadas uma a uma, pela Comissão encarregada da feitura do documento a ser debatido no histórico Congresso de Curitiba.

Antes disso, preocupado com que a “clarinada pernambucana” ecoasse pelo País sem conotações regionais, o Coordenador Nacional da então denominada “Operação Arbitrer”, enviara um questionário a alguns dos mais representativos nomes brasileiros da área jurídica e de outros segmentos relevantes da vida nacional. O objetivo era obter o pronunciamento – em “corte transversal” sobre a prestação jurisdicional no Brasil e a conveniência da adoção de métodos alternativos extrajudiciais com a promulgação de uma “aggiornada” edição da lei sobre o juízo arbitral, em vigência.

Ademais, transferiram-se para a Associação Comercial de São Paulo as reuniões preparatórias do Congresso de Curitiba, assegurando a ressonância e a “nacionalização” do movimento.

Na cidade de Curitiba, o evento montado pelo Instituto Liberal do Paraná extrapolou o esperado, a ponto de haver sido comemorado recentemente com uma “reprise”, no mesmo local onde fui objeto de gentil homenagem pela Arbitac.

No citado Congresso, debateu-se ampla e livremente todos os pontos então duvidosos do texto apresentado. Os membros da Comissão Redatora, Doutores Selma Maria Ferreira Lemes, Alberto Carmona e Pedro Batista Martins, entre outros, nas suas exposições e respostas, convenceram o auditório da legalidade e da oportunidade do novo diploma, então aprovado por aclamação.

Eu poderia dizer que nós contamos com a participação, na elaboração do diploma legal, de Ministros do STJ, como a Ministra Fátima Nancy, como a atual Ministra membro do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, do Ministro Sávio Figueiredo, que se encontra aposentado, mas muito contribuiu, e também pelo

Ministro Gilmar Mendes, hoje Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Àqueles que desejarem saber mais sobre esse período sugiro uma leitura do livro **A Operação Arbitrer – A história da Lei 9.307/96**. Nele, além de detalhes sobre as dificuldades encontradas, nós contamos com o apoio do Instituto Liberal, que aliás à época era presidido por Donald Stewart Júnior, e também de juristas que, conhecendo o instituto da arbitragem, o consideravam uma iniciativa meritória.

Feita essa súmula retrospectiva, resta-nos cuidar da realidade brasileira após quase treze anos da vigência do diploma legal em tela. Temos de reconhecer, com orgulho, o acolhimento do Poder Judiciário nacional e estadual a tratar da matéria em suas várias acepções.

Quero destacar, Sr. Presidente, dois fatos que, a meu ver, foram muito importantes. Em primeiro lugar, a homologação pelo Supremo Tribunal Federal, em 2001, em Agravo Regimental na Sentença Estrangeira 5.206, cujo relator foi, como já disse, o eminente jurista Ministro Sepúlveda Pertence, reconheceu, por 6 votos contra 4, a constitucionalidade de toda a Lei nº 9.307. Entendeu aquela Corte que “o acesso à Justiça é uma garantia do cidadão e não uma imposição, e que ninguém é obrigado a entrar em juízo contra alguém”.

Outra conquista muito importante que obtivemos em pouco tempo de vigência da lei foi o fato de o Brasil haver subscrito a Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras – a chamada Convenção de Nova Iorque, de 1958. Isso veio a acontecer em 2002. Uma vez reconhecida a constitucionalidade da lei, fizemos gestões junto ao Itamaraty e conseguimos que, rapidamente, o Itamaraty – leiasse o Brasil – subscrevesse, portanto, a Convenção de Nova Iorque. Isso deu um suporte muito significativo a que se assimilasse de forma mais adequada o instituto da arbitragem no nosso País.

Vencidas as hesitações iniciais devidas primordialmente à novidade da matéria, por alguns poucos considerada doente terminal do Código de Processo Civil, os juízes brasileiros em geral, têm mantido um comportamento impecável ao tratar do assunto quando chamados a pronunciar-se. Isso, para não destacar as sucessivas conversões às vantagens do novo sistema como poderoso auxiliar da Justiça Comum na solução de litígios.

Apesar de ampla e oficialmente aceita em suas diferentes utilizações pelas agências governamentais;

a despeito da sua aceitação unânime pelos doutrinadores e da unanimidade da sua utilização nos contratos internacionais, a arbitragem ainda não tem o largo e almejado emprego no País.

Arrisco-me a dizer que talvez muito dessa situação prende-se à nossa formação ibérica, na qual o Estado era a fonte única do Direito. Lembremo-nos de que o Brasil *foi Estado antes de ser Nação*, e que Thomé de Souza, o segundo governador-geral, desembarcou em nossas praias com o disciplinamento normativo inteiramente pronto para governar todos os aspectos da vida do País.

Acredito, firmemente, que a arbitragem e os demais métodos extrajudiciais de solução de controvérsias terão, cada vez mais, a desejada utilização dos operadores de direito. Isso pressupõe a inclusão da disciplina matéria nos currículos dos cursos de bacharelado em Direito e afins.

Observo também algo que não posso deixar de assinalar: o Poder Judiciário brasileiro também assimilou e passou a praticar o instituto da arbitragem, inclusive no campo trabalhista.

Isso tudo está fazendo com que muitas demandas que anteriormente iam à prestação jurisdicional por parte do Estado passassem a ser julgadas por comissões de mediação, comissões de conciliação, comissões de arbitragem. Portanto, eu gostaria de mencionar esse fato.

Sr. Presidente, eu gostaria também de dizer que o Presidente da OAB de São Paulo, Luiz Flávio Borges D'Urso, bem como o Presidente da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB de São Paulo, Dr. Arnaldo Wald Filho, entenderam que deveriam trabalhar – o que considerei muito importante – para que se desenvolva no País uma cultura da arbitragem. Como é um instituto novo, ainda não há no Brasil uma cultura da arbitragem. Isso vai concorrer para que dois fatos positivos ocorram: primeiro, o menor número de demandas que se dirigirão à prestação jurisdicional por parte do Estado e, por outro lado, a prática de soluções mais simples, porque, muitas vezes, uma demanda no tribunal estatal pode demorar anos, talvez décadas, dependendo da complexidade da demanda, enquanto que, na arbitragem, desde que haja um acordo entre as partes, essa demanda pode ser resolvida rapidamente. Isso agora está sendo exercitado também no campo internacional.

Não gostaria de encerrar minhas palavras sem fazer referência ao discurso, cuja transcrição requeiro,

do Dr. Arnaldo Wald Filho, descendente do famoso jurista Arnold Wald, proferido por ocasião da cerimônia de instalação do encontro a que me refiro. Lembraria que, entre outras coisas, ele diz:

“Em doze anos, fizemos, na matéria, um progresso que, em outros países, demorou um século. Devemos, pois, à Lei nº 9.307 este serviço de incomensurável valor prestado ao nosso País.

(...)

Ora, a arbitragem é a liberdade, a criatividade, a eficiência, a construção da paz entre as partes e a rapidez das soluções dialogadas. É também o mercado de trabalho para os advogados como defensores das partes, árbitros, peritos legais e pareceristas. Um novo mercado que está crescendo especialmente aqui em São Paulo com a multiplicação das Câmaras, a formação contínua dos advogados especializados na arbitragem e a missão construtiva que a OAB desempenha na matéria para aprimorar a justiça e o desenvolvimento em nosso País. Se esta é a razão do nosso seminário, não devemos olhar só para o passado, mas seguir os passos do nosso Presidente Luiz Flávio D'Urso, que é o Presidente da OAB de São Paulo.

Mais adiante diz o Dr. Arnaldo Wald Filho:

“No momento em que o Brasil, décima economia do mundo, se situa entre os Bric, como o país de economia emergente que mais respeita o Estado de direito, tendo consagrado a segurança jurídica como princípio constitucional, cabe-nos fazer o passo seguinte.

(...)

Efetivamente, nos últimos anos [cito, mais uma vez, Arnold Wald Filho] o Brasil passou a ser um centro internacional de negócios pelo seu comércio exterior e pelo seu desenvolvimento industrial, financeiro e agrícola. Em consequência, o Brasil assume, cada vez mais, o papel de capital econômico e cultural da América Latina, e, em grande parte, esse papel é exercido pela cidade de São Paulo.

Conseqüentemente [cito mais uma vez o Dr. Wald], a sociedade aberta na qual vivemos está a exigir uma nova fase para a arbitragem, que é da maior importância para o País, espe-

cialmente para a advocacia. Recentemente, o Bureau francês, reagindo contra os países da Common Law, afirmou que Paris é a capital mundial da arbitragem internacional. Ora, se no campo internacional é possível discutir se o centro máximo da arbitragem é Paris ou Londres ou até Nova York, na América Latina, não há dúvida de que o título cabe à nossa cidade, tanto pela legislação vigente e pela decisão do nosso Poder Judiciário, como pelas organizações das Câmaras e a existência de árbitros, advogados capazes e experientes, até pelas estatísticas, pois mais da metade das arbitragens brasileiras se realizam aqui.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador, eu pediria um aparte.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Concedo um aparte ao nobre Senador Roberto.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Marco Maciel, acosto-me a tudo que foi dito por V. Ex^a e diria que é de extrema valia, de extrema atualidade o tema abordado por V. Ex^a. O Brasil é um País que hoje lidera o mundo em diversas atividades e precisa, efetivamente, modernizar-se e atualizar-se com a realidade mundial no tocante à arbitragem. Dou o testemunho de que, na Paraíba, há alguns anos, temos uma câmara de arbitragem funcionando de forma perfeita e extremamente harmônica entre as diversas entidades. Já é um caminho pelo qual a classe empresarial busca, em socorro, exatamente a celeridade das causas. Também na parte trabalhista, tem havido uma eficiência fantástica, porque tem-se minimizado o volume quantitativo de causas que normalmente iriam para a Justiça do Trabalho. E, na verdade, elas são resolvidas nessa câmara de arbitragem, que é liderada, na Paraíba, pela Federação do Comércio. Principalmente no comércio, na Paraíba, tem havido essa nova modalidade de ajuste entre questões – para nós brasileiros –, que provam que as câmaras são extremamente importantes e céleres, diferenciando-se de determinadas querelas jurídicas que se arrastam por muito tempo. Então, parabenizo V. Ex^a pela oportunidade. Acho que deve ser uma preocupação nacional, porque antigamente havia certo melindre entre a Jus-

tiça e as câmaras de arbitragem porque se pensava que haveria uma superposição de poderes. Mas não é nada disso. São simplesmente formas contratuais modernas de fazer com que as partes resolvam suas pendências de modo prático e objetivo. Parabéns, Senador, pelo pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Roberto Cavalcanti, acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex^a e dizer que, de fato, o instituto da arbitragem está se consolidando com muita rapidez em nosso País. Mas, insisto ainda num campo a que há pouco me referi: é necessário gerar uma cultura da arbitragem, ou seja, é fundamental que a sociedade brasileira assimile esse novo instituto, saiba como aplicá-lo adequadamente não somente às demandas internas, mas também às demandas externas, e a partir daí possamos gerar também bons árbitros, bons peritos, porque isso ajuda, e com muita rapidez, a fazer com que a arbitragem possa ser melhor praticada em nosso País.

Os países que já praticam a arbitragem há muito tempo, na Europa, sobretudo na Ásia, e os Estados Unidos também nem se fala, desenvolveram uma cultura da arbitragem e, portanto, os conflitos são resolvidos de forma célere, adequada, contribuindo assim, como lembrou o Senador Roberto Cavalcanti, para fazer com que rapidamente as soluções sejam encontradas, criando condições assim para que haja maior desenvolvimento na solução dos problemas e portanto, ter instituições modernas, ágeis, compatíveis com o sonho de progresso e desenvolvimento.

Ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, renovo o pedido para que seja publicado, na íntegra, o discurso proferido pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB de São Paulo.

Ao cumprimentar o Dr. Arnaldo Wald Filho, quero também homenagear o seu pai, um grande especialista nesse campo, atuando inclusive no exterior.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, I e §2º, do Regimento Interno.)

1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE MEDIÇÃO E ARBITRAGEM^(*)

Arnoldo Wald Filho

Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab;

Exmos. Senhores Senadores Marco Maciel e Jorge Bornhausen;

Exmo. Sr. Presidente da OAB-SP Luiz Flávio Borges D'Urso;

Exma. Senhora Dra. Celita Procópio de Carvalho, Presidente do Conselho da FAAP;

Exmo. Sr. Antonio Bías Bueno Guillon, Diretor Presidente da FAAP;

Exmo. Sr. Professor Álvaro Villaça Azevedo, Diretor da Faculdade de Direito da FAAP;

Demais autoridades presentes

Prezados Colegas, Senhores e Senhoras,

Em nome da Comissão, cabe-me saudar os nossos ilustres visitantes e os participantes do nosso primeiro seminário internacional da Arbitragem organizado pela OAB-SP.

Quero, inicialmente prestar a nossa homenagem ao Senador Marco Maciel, ao qual o Brasil, a sociedade civil e a advocacia brasileira devem a nossa legislação referente à arbitragem. A Lei nº 9307, de 23.09.1996, constitui com a adesão do Brasil à Convenção de Nova Iorque e a jurisprudência dos nossos tribunais superiores e locais, um dos elementos básicos, que forma o tripé da verdadeira revolução cultural que tivemos, implantando a arbitragem no Brasil.

Em doze anos, fizemos, na matéria, um progresso que, em outros países, demorou quase um século.

Devemos, pois, a V. Exa., Senador Marco Maciel, este serviço de valor incomensurável prestado ao país. Mas V. Exa. não se limitou a garantir o sucesso do projeto de lei no Congresso Nacional, mas, também, passou a defender, de modo contínuo, a sua integridade, evitando distorções que poderiam surgir em virtude de outros projetos de lei. Assim, podemos e devemos considerá-lo, retomando expressão do passado, um verdadeiro Defensor Perpétuo da Arbitragem, título que com grande prazer e entusiasmo, a OAB-SP lhe outorga.

Ora a arbitragem, eminente Senador, é a liberdade, a criatividade, a eficiência, a construção da paz, entre as partes, e a rapidez das soluções dialogadas. É também um mercado de trabalho para advogados, como defensores das partes, árbitros, peritos legais e pareceristas. Um novo mercado que está crescendo, especialmente aqui em São Paulo, com a multiplicação das Câmaras, a formação contínua dos advogados especializados na arbitragem e a missão construtiva que a OAB desempenha na matéria, para aprimorar a justiça e o Desenvolvimento em nosso país.

Se esta é a razão do nosso Seminário, não devemos olhar só para o passado mas, seguindo os passos do nosso Presidente Luiz Flávio D'Urso, e preciso resolver os problemas do presente e planejar o futuro da advocacia. Num momento em que o Brasil, décima economia do mundo, se situa entre os BRIC, como o país de economia emergente que mais respeita o Estado de Direito, tendo consagrando a segurança jurídica como princípio constitucional, cabe-nos fazer o passo seguinte.

Efetivamente, nos últimos anos o Brasil passou a ser um centro internacional de negócios, pelo seu comércio exterior e pelo seu desenvolvimento industrial, financeiro e agrícola. Em consequência a capital econômica e cultural da América Latina passou certamente a ser a nossa cidade de São Paulo.

Consequentemente a Sociedade aberta, na qual vivemos, está a exigir uma nova fase para a arbitragem que é da maior importância para o país e especialmente para a advocacia.

Trata-se de também fazer da cidade de São Paulo a capital latino-americana da arbitragem.

Recentemente, o *Barreau* francês, reagindo contra os países de *common law*, afirmou que Paris é a capital mundial da arbitragem internacional.

Ora, se no plano internacional, é possível discutir se o centro máximo da arbitragem é Paris ou Londres ou até Nova Iorque, na América Latina não há dúvida que o título cabe à nossa cidade, tanto pela legislação vigente e pela decisão do nosso Poder Judiciário, como pelas organizações das Câmaras e a existência de árbitros e de advogados capazes e experientes e até pelas estatísticas pois mais da metade das arbitragens brasileiras se realizam aqui.

Ora, do mesmo modo que é preciso lutar para ocupar espaço na área esportiva, também no marketing do direito já cabe, agora, um trabalho comum de entidades públicas e privadas para fazer de São Paulo a capital latino-americana da arbitragem.

É uma campanha que a OAB São Paulo está lançando hoje, mobilizando, no presente seminário, todas as forças da nacionalidade, e iniciando uma nova caminhada para completar o trabalho realizado há uma década pelos pioneiros da arbitragem em nosso país, liderados pelo Senador Marco Maciel.

Esta campanha pressupõe uma ampliação do trabalho das Câmaras, a criação de vara e câmara especializadas no Tribunal, a abertura a árbitros internacionais de outros países, o ensino obrigatório da arbitragem nas Faculdades e a especialização na própria advocacia internacional.

Efetivamente, a arbitragem internacional, em nosso continente, não pode continuar a ser o monopólio de grandes escritórios de outros países, com os quais, aliás, podemos ter parcerias, como também ter a colaboração de firmas de advogados de outras regiões da América Latina.

No Mercosul do direito, a capital deve ser São Paulo, pelo seu passado, pelo seu presente e pelo seu futuro promissor.

Consequentemente e em complemento, uma nova visão do direito brasileiro deve ser apresentada no exterior, para que se retifique os atuais conceitos divulgados pelo Banco Mundial, que nos colocam em centésimo lugar no respeito aos contratos e na facilidade de realizar os negócios em nosso país.

É preciso que este movimento de divulgação do direito brasileiro seja realizado tanto pelo mundo dos negócios como pela advocacia e pelo Poder Público, para fortalecer a aplicação da arbitragem internacional no Brasil.

É preciso que se reconheça que, tanto em relação aos demais países da América Latina, quanto entre os Estados de economia emergente, o Brasil é o que mais respeita o estado de Direito a no qual, graças a luta da OAB, as prerrogativas dos advogados têm sido geralmente respeitadas e continuam a sé-lo.

Ao abrir o presente Seminário, lançamos pois a campanha: São Paulo, capital da arbitragem na América Latina, Brasil um Estado de Direito com Segurança Jurídica.

Não é se um sonho. É um programa de trabalho para o país que revolucionou a arbitragem, em doze anos, e restabeleceu plena e definitivamente o Estado de Direito, desde a Constituição de 1988.

É um novo desafio para a OAB, que saiu às ruas para defender a democracia, que luta pelas prerrogativas de advocacia e tem, agora, que aumentar o nosso mercado de trabalho adaptando-se às nossas condições em que vivemos no século XXI, e às dimensões que a economia brasileira está adquirindo após a crise.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço e parablenizo V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Quero trazer o exemplo da arbitragem – V. Ex^a se referiu ao assunto hoje –, transitando no ambiente do Mercosul, Senador Marco Maciel. Há pouco tempo, na questão das papeleiras envolvendo Uruguai e Argentina, o rei da Espanha foi solicitado a arbitrar. Essa é uma questão preocupante que envolve países do Mercosul, e V. Ex^a sinaliza o desafogamento do Judiciário.

Há vários caminhos; esse é um deles. Precisamos trilhá-lo e, como diz V. Ex^a, criar a cultura da arbitragem em nosso País. Parabéns pelo pronunciamento.

Senador Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Senador Tião Viana, que está inscrito, e ele permitiu que, antes do pronunciamento dele, eu encaminhasse à Mesa dois votos de pesar. São duas laudas que eu gostaria de ler, rapidamente, neste momento.

Sr. Presidente, nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do meu amigo, do Rio de Janeiro, Abdias José dos Santos. Eu o chamava de Abdias. Tinha a minha idade. Abdias faleceu nesta madrugada às 3h30. O sepultamento será hoje às 16 horas no cemitério São Miguel, em São Gonçalo, local em que seu corpo está sendo velado, na Capela A, neste momento.

Ex-dirigente sindical metalúrgico e um dos fundadores, comigo, da Central Única dos Trabalhadores e também do Partido dos Trabalhadores. Exerceu vários cargos de direção no PT.

Estive na fundação da CUT, logo depois em que fomos empossados – fui empossado como Secretário-Geral e o Abdias, 1º Tesoureiro, em 1983 –, fomos à Europa conhecer o movimento sindical, junto com João Paulo, de Monlevade. Foi uma experiência na qual aprendi a respeitar e a ter um carinho especial ainda pelo meu inesquecível amigo Abdias.

Abdias sempre abrilhantou a luta de todos os trabalhadores e também dos aposentados e pensionistas, atividade a que se dedicava nesse momento, época do seu falecimento.

Para tanto, gostaria que o presente voto fosse enviado para a Sr^a Noêmia Lessa dos Santos, viúva de Abdias, que tive a alegria de conhecer no endereço: Rua Maris Nardeli, lote 03, Quadra “F”, bairro Maria Paula, São Gonçalo, Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, permita-me ainda, infelizmente, nos termos do mesmo artigo 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Amélia de Oliveira Dutra.

Mãe do também grande amigo meu, ex-Governador e atual Presidente do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra.

Amélia Dutra morreu às 21 horas de sexta-feira, no Município da região das Missões, vítima de falência múltipla de órgãos. Ela completaria 89 anos agora no dia 25 de setembro.

Amélia era dedicada ao Partido dos Trabalhadores e sempre estava presente em todas as mobilizações das eleições. Lembro-me que, numa época, eu e o Olívio, ambos candidatos a Deputado Federal, andávamos lá por Bossoroca e ela ia com nós dois, pedindo voto: “Vote no meu filho, mas, se não quiser, vote no Paim”. Então, eu tenho um carinho muito grande pela mãe do Olívio. Diria que o grande momento de orgulho da Dona Amélia Dutra ocorreu em 1998, quando o seu filho, nosso amigo, foi eleito Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Na manhã da eleição, eu me lembro – e o Olívio contava isto –, ela, já com idade avançada, vestiu uma roupa clara e foi votar, ao meio-dia. Quando perguntaram o porquê da roupa clara – toda branca –, ela argumentou que queria afastar qualquer influência negativa na votação do seu filho.

Viúva de Cassiano Xavier Dutra e com cinco filhos, a petista morava sozinha, mas tinha o acompanhamento de sua filha Marlene, que é enfermeira e que vivia numa casa anexa à da mãe.

Sr. Presidente, mediante tudo isso, gostaria que o presente voto fosse enviado para o Sr. Olívio Dutra e família, naturalmente os irmãos, sobrinhos, netos, filhos, à Rua Ramiro Barcelos, 330 – bairro Floresta, Porto Alegre, onde conheci Olívio há mais de 30 anos.

Ele mora no mesmo apartamentozinho no bairro Floresta, em Porto Alegre. Quando falo isso, é para mostrar um pouco da caminhada e da história do meu querido amigo Olívio Dutra, que perdeu sua mãe, infelizmente, nesse fim de semana. E também a história do Abdias, companheiro de longas jornadas em defesa dos trabalhadores.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Paim, lamento profundamente o falecimento do companheiro Abdias e da Dona Amélia. A Mesa se associa aos votos de pesar de V. Ex^a e os encaminhará, na forma dos requerimentos, que, em seguida, irão ao Arquivo.

Estando na Presidência da Mesa, proponho ao Senador Tião Viana permuta e concedo-lhe a palavra em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Paim, lamento profundamente o falecimento do companheiro Abdias e da Dona

Amélia. A Mesa se associa aos votos de pesar de V. Ex^a e os encaminhará, na forma dos requerimentos, que, em seguida, irão ao Arquivo.

Estando na Presidência da Mesa, proponho ao Senador Tião Viana permuta e concedo-lhe a palavra em seguida.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2009

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de Abdias José dos Santos.

Abdias faleceu nesta madrugada, às 3h30min. O sepultamento será hoje (31-8), às 16h, no Cemitério São Miguel, em São Gonçalo, local em que seu corpo está sendo velado, na Capela A.

Ex-dirigente sindical metalúrgico e um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores – PT, onde exerceu vários cargos de direção, sendo o 1º tesoureiro da CUT.

Sempre abrilhantou a luta pelos aposentados, atividade esta que se dedicava até o momento de seu falecimento.

Para tanto, gostaríamos que o presente voto seja enviado para Senhora Noêmia Lessa dos Santos, viúva de Abdias, no endereço: Rua Maris Nardeli, Lote 3, Quadra “F”, Bairro Maria Paula, – CEP. 24754-166 – São Gonçalo – RJ.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2009

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de Amélia de Oliveira Dutra.

Mãe do ex-governador e atual presidente do partido dos trabalhadores no RS, Olívio Dutra, Amélia Dutra morreu às 21h de sexta-feira (28), no município da região das Missões, vítima de falência múltipla de órgãos. Ela completaria 89 anos no dia 25 de setembro.

Amélia era dedicada ao partido dos trabalhadores e sempre mobilizada nas eleições. Seu grande orgulho ocorreu em 1998, quando seu filho foi eleito governador do Estado. Na manhã da eleição, ela vestiu uma roupa clara para votar, por volta do meio-dia, argumentando que queria afastar qualquer influência da cor escura na votação do filho.

Viúva de Cassiano Xavier Dutra e com cinco filhos, a petista morava sozinha, mas a filha Marlene, que é enfermeira, vivia em uma casa anexa e garantia os cuidados à mãe.

Diante disto, gostaríamos que o presente voto fosse enviado para o Senhor Olívio Dutra: Rua Ramiro Barcelos, 330 – Bairro Floresta – CEP. 90035-000 – Porto Alegre – RS.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago uma reflexão ao Plenário do Senado Federal, sendo esta a Casa da Federação, sendo esta a Casa responsável por um pacto federativo que seja ordenado, que seja justo, que esteja à altura do interesse de toda a sociedade brasileira, sobre este tema que está sendo lançado hoje como um programa estratégico do Governo do Presidente Lula, que é o Programa do Pré-Sal.

Temos uma situação muito especial. Uma grande parte do Brasil, de maneira surpreendente, está silenciosa sobre o assunto. São os Estados que não estão envolvidos diretamente. Uma pequena parte, por estar diretamente envolvida, está falando muito e tomando posições duras de pressão em relação ao Governo Federal. São exatamente o Governador de São Paulo, José Serra; o Governador Sérgio Cabral; e o Governo Paulo Hartung. Três grandes Governadores deste País dão passos à frente dos demais, tratando essa questão estratégica, que é o debate sobre o marco regulatório do pré-sal.

Eu acho que o Brasil tem o dever de estar atento por intermédio das suas instituições. E o Senado tem a obrigação efetiva de tratar esta questão, já que são responsabilidades da Casa: o ordenamento de um pacto federativo verdadeiro, a redução das desigualdades regionais e um Brasil mais justo.

Acho que este é um grande tema que não pode estar ausente do Senado, tem que ter o Senado como um grande centro determinante desse marco regulatório. E causa-me surpresa que esta matéria não esteja sendo tratada com o máximo de atenção e de pressão por parte dos demais Governadores do Brasil. É uma área que se estende da costa marítima do Espírito Santo até Santa Catarina, e nós temos uma situação muito especial a tratar.

Eu, pessoalmente, entendo, meu caro Senador Paim, Senador João Ribeiro, que deveríamos, de imediato, solicitar uma reunião do Conselho de Governadores da Amazônia, do Conselho de Governadores do Nordeste, do Conselho de Governadores do

Centro-Oeste para tratar esta questão como ela tem que ser tratada.

As Bancadas do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Sul têm que tratar esta questão sob pena de ficarmos à margem da história, olhando uma concentração a mais de recursos estratégicos – os **royalties** do petróleo e do pré-sal – para Estados já bem aquinhoados em termos de partilha, que são Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, e olharmos o aumento das desigualdades regionais com a quebra permanente, progressiva do Pacto Federativo ideal. Nós não temos como imaginar que seja prudente, que seja inteligente e que seja sensível por parte de chefes de Estado o silêncio da maioria dos Governadores numa hora dessas.

Ontem houve essa reunião com o Presidente da República. O Presidente Lula emite fortes sinais de boa vontade com a visão nacional sobre os interesses estaduais, sobre a redução das desigualdades e determina como meta assegurar a empresa estatal que vai ser criada com a finalidade de gerir esse programa estratégico, determina o estabelecimento das regras da partilha e determina o passo seguinte que vamos dar, como vai-se dar o modelo funcional em relação ao pré-sal.

Não podemos imaginar que o Brasil esteja sujeito a esse tipo de situação. Não é novidade que temos uma regra preestabelecida no Brasil. O art. 20 da Constituição de 1989 estabeleceu as regras de partilha para os Estados da Federação, as unidades produtoras e afins, e foi muito claro: exigiu lei complementar. Houve uma lei complementar em 1989 e uma segunda lei complementar em 1997, quando da não exploração única pela Petrobras dos recursos de derivados fósseis no Brasil.

Então, se contamos que hoje o horizonte é de que estejamos entre as primeiras nações do mundo em potencial petrolífero a partir do pré-sal, sem contar as reservas estratégicas que temos na Amazônia e em parte da costa nordestina, meu caro Senador Paim, é muito estranho esse silêncio por parte dos Srs. Governadores. Acho que nossas Bancadas do Norte e Nordeste têm que tomar uma medida de emergência e reagir, sob pena de ficarmos secundarizados. Estudos recentes – há um estudo agora da própria Fundação Getúlio Vargas – dizem que não é eficiente jogar muito dinheiro nas mãos de poucas unidades federadas em relação aos derivados de petróleo, porque isso não aumentou os índices de desenvolvimento que são corretos e inteligentes para essas regiões. E, infelizmente, do jeito que a coisa está indo, se não houver uma unidade de ação por parte das regiões menos favorecidas do

Brasil, que sofrem mais pelas grandes desigualdades nesse tema, o preço será muito alto.

Então, acho que é hora de pensar no País. O Presidente Lula tem sido muito feliz quando, pela Ministra Dilma, diz que há de se criar – é o terceiro item a que me referi – um fundo setorial, um fundo social, com linhas de atuação definidas na área de educação, na área da redução da pobreza e combate à fome e na área de ciência e tecnologia.

A equação está montada. Agora é exigir maturidade, a despartidarização do debate, o não olhar dependente de 2010, o ano da eleição. O Brasil é maior do que uma eleição...

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Eu gostaria de contribuir com V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu já darei o aparte a V. Ex^a.

A responsabilidade do Congresso tem que ser maior do que a eleição de 2010. Então, esse debate tem que ser desarmado, tem que ser definido logo, e nós temos que tocar este grande momento da vida nacional.

O Presidente Lula também é feliz quando diz que nós estamos tratando de uma segunda independência do Brasil.

Ouçó o Senador Paulo Paim. Em seguida, ouvirei o Senador João Ribeiro, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, primeiro, quero cumprimentá-lo por trazer este tema ao Plenário do Senado. Às vezes digo que sinto falta de ouvir e, dentro do possível, participar de um debate como este, e não só daquele que está se eternizando na Casa: de quem é contra Pedro, contra Paulo ou contra João. Este é um debate que me atrai. Quero dizer que concordo com V. Ex^a. Diria que temos de ter um novo pacto federativo com responsabilidade social. E V. Ex^a age corretamente quando convoca os Governadores indiretamente, ou provoca, para o bem de todos. Pode ter certeza de que, com relação aos três Governadores do Sul, eu farei a minha parte. Seria muito bom se chamássemos, quem sabe, uma comissão geral, aqui, ao plenário do Senado, para um debate sobre o pré-sal. Os trabalhadores estão dando um passo à frente. A FUP, Federação Única dos Petroleiros, apresentou seu projeto na Câmara e apresentou também no Senado, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e me indicou como Relator da matéria na visão dos trabalhadores. Tudo bem que tenha a visão de todos os setores, mas os Estados, nós, como representante dos Estados, teríamos que estar debatendo este tema. Permita-me só que eu diga isto: V. Ex^a citou três itens, mas eu citaria mais um, o da seguridade social.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Perfeito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Aí estariam contempladas a saúde, a assistência e a previdência. Por isso que eu acho que V. Ex^a traz este debate no momento adequado. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Esperamos que esse debate se faça aqui com a Casa cheia, com a presença, quem sabe, de todos os Governadores. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço de modo especial a V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento, e peço que o seu aparte faça parte, na íntegra, da minha oração neste momento, Senador Paim.

Espero, sinceramente, que os Governadores tenham nesta Casa um ambiente de reunião, de reflexão e de consórcio para reagir a essa ideia de privilégio que pode estar montado, o que não me parece ser a intenção do Governador Serra, não me parece ser a intenção do Governador Sérgio Cabral, nem do Governador Paulo Hartung. Mas nós temos que reagir. Se eles vão agir, vão agir legitimamente, pelos interesses dos seus Estados. Nós temos que agir olhando para o Brasil, que é o papel do Senado Federal. Tenho certeza de que as comissões estratégicas desta Casa, as comissões temáticas podem reunir aqui os Governadores e traçar um plano complementar ao marco regulatório estabelecido pelo Governo do Presidente Lula.

Senador João Ribeiro, com muita satisfação, já encerrando, Sr. Presidente.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Tião Viana, não vou tomar muito o tempo de V. Ex^a, porque sei que o espaço deste momento não é grande. Mas desejo cumprimentar V. Ex^a pelo assunto, que é o assunto do momento e que vai ser a pauta do Congresso dentro dos próximos seis meses. Espero que, em seis meses, consigamos aprovar os quatro projetos de lei que virão para criar esse fundo social e o marco regulatório, como as outras matérias atinentes ao assunto. Mas eu queria também dizer que, hoje, na reunião do Conselho Político – e eu vim exatamente pela manhã para isso –, houve uma discussão aprofundada, com a apresentação pelo Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, da Ministra Dilma Rousseff, do próprio Presidente da Petrobras e de vários Ministros que ali discutiram o assunto, como também dos Parlamentares e do Presidente Lula, que, no momento de uma reclamação ou de uma solicitação do Ministro da Cultura, disse que a cultura também será incluída, porque está ligada à educação, e, portanto, a cultura também vai fazer parte desse fundo social que será criado. E claro que, aqui, no Congresso, nós vamos ter tempo suficiente para debater este assunto, que entra primeiro na Câmara dos Deputados. O Presidente diz

que quer entregar ainda hoje na mão do Presidente Michel Temer, para, de lá, esses projetos virem até aqui, para que o debatamos amplamente. Eu acho que a sociedade brasileira como um todo tem que debater.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Inclusive, Sr. Presidente, pode descontar do meu tempo, que vou usar daqui a pouco. Mas quero dizer – eu não quero misturar os assuntos – que o Senador Tião Viana traz, como sempre, assuntos muito importantes para esta Casa. Ele sabe a admiração e o respeito que tenho por ele. E este assunto nós vamos debater, Senador Tião Viana, amplamente aqui no Congresso. Eu não tenho dúvida de que vamos fazer um grande projeto para o Brasil. O Senado será chamado à responsabilidade, como a Câmara dos Deputados e toda a sociedade brasileira. Vamos debater e fazer um grande projeto para o País, para o futuro do Brasil. Obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que também engrandece o meu pronunciamento.

Como Líder, sugiro a V. Ex^a uma articulação com os demais Líderes, com o colegiado de Líderes, para esta vinda dos Governadores. Poderíamos até, Senador João Ribeiro, fazer com que o painel dos Governadores fosse no plenário do Senado Federal, com os representantes dos Estados, e que daqui nós tomássemos posições de unidade nacional, de defesa do interesse do Brasil. Essa luta remonta aos anos 50, e o Brasil tem que ter muito orgulho e construir à altura das suas responsabilidades e do seu futuro esse marco regulatório tão vital para a nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, segundo inscrito na tarde de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Ribeiro, Senador Geraldo Mesquita Júnior, ainda falando um pouquinho mais desse tema, eu tenho visto que diversos setores da sociedade, no debate do pré-sal, buscam alguma alternativa para este ou aquele Estado, para essa ou aquela área, no campo da distribuição de renda, enfim, da responsabilidade social.

Eu falo com muita tranquilidade, Senador Mesquita Júnior, porque sempre disse que a Previdência não é deficitária. Mas a mim também, a exemplo de outros Senadores, me surpreende, num momento desses, em que se fala em tantos bilhões e bilhões de reais que virão do pré-sal, que, conforme a FUP, a Federação Única dos Petroleiros, é três ou quatro vezes mais do que a renda que dá o petróleo nos dias de hoje. E, já

que falam que a Previdência é deficitária, coisa de que discordo, por que não poderia sair um percentual do pré-sal para a Previdência?

Por isso, apresentei uma PEC, chamada PEC da Seguridade Social, que busca recursos para a Previdência, porque, na seguridade, estão a saúde, a assistência e a previdência. Por isso, eu gostaria de lembrar a todos que, no momento em que lembro de todos os setores, vamos lembrar de novo da Previdência, porque estamos aí nessa luta para assegurar o fim do fator e o reajuste do aposentado. Vamos aprovar, quem sabe, essa PEC, que vai garantir que parte do dinheiro vindo do pré-sal será garantido não só para a saúde e para a assistência, mas também para a Previdência, como estou propondo nessa PEC. Fica essa reflexão.

Permita-me ainda dizer, Senador, que, já na quinta-feira, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - porque isso é um assunto, no meu entendimento, que interessa ao conjunto do povo brasileiro -, realizaremos a primeira audiência pública aqui no Senado para discutir petróleo, com foco, nesse momento, no projeto apresentado pelos trabalhadores sobre o pré-sal. Será nesta quinta-feira, na Comissão de Direitos Humanos, às nove horas da manhã.

Sr. Presidente, eu queria também, no dia de hoje, falar sobre a 32ª Expointer, um megaevento que acontece lá no meu Rio Grande, na cidade de Esteio. Lembro, Sr. Presidente, que começou neste sábado e estende-se até o dia 6 de setembro, em Esteio, na região metropolitana de Porto Alegre, a maior feira do agronegócio da América Latina, a Expointer, que, neste ano, está na 32ª edição. Por questão, de compromissos já assumidos em outros Estados, Sr. Presidente, não pude comparecer à abertura, no sábado. De qualquer maneira, agradeço o convite feito pelo Governador do Estado, pela Secretaria da Agricultura, pela Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FE-TAG), pela Federação Brasileira das Associações de Criadores, pela Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, pelo Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul (SIMERS), pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), pelas entidades de economia familiar, de pequenos agricultores, enfim, todas as entidades.

Quero agradecer, especialmente, ao Prefeito Municipal de Esteio, meu amigo e ex-sindicalista da mesma entidade, o Sindicato Metalúrgico de Canoas, Gilmar Rinaldi. Ele hoje é o Prefeito de Esteio. Rinaldi esteve em Brasília, entregou-me em mãos o convite para estar na Expointer e convidou-me para que, com ele, eu caminhasse no Parque de Exposições, visitan-

do estande por estande. Infelizmente, não pude, mas ficam aqui meus cumprimentos aos organizadores e um abraço especial a meu amigo Gilmar Rinaldi.

Sr. Presidente, aproveito para convidar todos os Senadores, as Senadoras, os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado e os leitores do **Jornal do Senado**, se tiverem oportunidade, para estarem no meu Rio Grande, em Esteio. Será uma experiência inesquecível.

Sr. Presidente, a cada ano, a Expointer, em Esteio, supera recordes de comercialização e de público. Reúne produtos alimentícios variados e uma gama de opções de vestuários originários da cultura rio-grandense. Oferece, com certeza, o melhor da genética animal das mais diferentes raças, além das últimas novidades em maquinários. A feira concentra a mais moderna tecnologia agropecuária e agroindustrial do continente.

A Expointer é realizada no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, e, com certeza, é uma grande vitrine da economia gaúcha e brasileira.

Os organizadores dessa mostra agropecuária investiram cerca de R\$2 milhões em melhorias no Parque Assis Brasil para receber, com certeza, cerca de sete mil animais inscritos entre 167 raças.

Serão, Sr. Presidente, 2,2 mil expositores, dos quais 116 de máquinas agrícolas; por falta de espaço, há lista de espera de mais de trinta empresas.

Entre os expositores de animais, estão 1.229 cabanhas.

Dos investimentos, R\$2,2 milhões são do Governo Estadual; R\$1,1 milhão foi aplicado pelo Sindicato da Indústria de Máquinas Agrícolas, na área destinada às máquinas e equipamentos.

A expectativa, Sr. Presidente, é de que este ano, superando a festa anterior, mais de setecentas mil pessoas visitem o Parque em Esteio.

Sr. Presidente, nos dois primeiros dias do evento, foram comercializados mais de R\$3,5 milhões só na venda de animais.

Os bancos divulgaram levantamentos de pedidos de crédito que somam R\$34 milhões, sendo R\$4 milhões do Sicredi, R\$17,5 milhões do Banco do Brasil e R\$12,5 milhões da Caixa-RS.

Além dos animais, a Expointer teve movimento de R\$57.875,00 com as vendas da agricultura familiar e de R\$70.532,17 do artesanato. Segundo a organização, até o momento, cerca de setenta mil pessoas visitaram a feira.

O Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul (Simers) aponta que a agricultura familiar terá importância fundamental na feira. A previsão é de que de 70% a 85% das vendas

de máquinas, projetadas em R\$500 milhões, venham de investimentos dos pequenos agricultores, devido ao Mais Alimentos. Já o Ministro do Desenvolvimento Agrário, meu amigo Guilherme Cassel, acredita que, do faturamento total da feira, pelo menos 60% sejam negócios relacionados à agricultura familiar.

Sr. Presidente, destaco ainda que a organização tomou alguns cuidados especiais em razão da gripe A. A edição deste ano tem três pontos de atendimento, 50 pias em locais estratégicos do Parque, com sabão líquido e toalhas descartáveis, e 300 dispensadores de álcool gel. Técnicos do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) também vão fiscalizar a chegada de alimentos e a instalação de estabelecimentos de venda no Parque. Os locais inspecionados recebem um adesivo indicando que estão sob controle.

Tão logo ocorra o encerramento da Expointer 2009, Sr. Presidente, farei com certeza um outro registro, dando um balanço do resultado final dessa importante feira agroindustrial.

Quero ainda, Sr. Presidente, aproveitando os doze minutos que V. Ex^a deixou à minha disposição, falar de outro tema.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul realizou, na última sexta-feira, no auditório Dante Barone, audiência pública sobre titularidade de terras quilombolas. O Deputado Marcon, que preside essa comissão, está fazendo um belíssimo trabalho.

Os participantes discutiram, primeiro, a morosidade dos processos de titulação das terras dos quilombolas e a falta de efetividade das políticas públicas que contemplem efetivamente, para os quilombolas, questões de saúde, educação, segurança pública, emprego e renda.

Eu mesmo sou autor de um projeto, chamado Quilombo do Amanhã, para criar, Sr. Presidente, um centro integrado dentro da comunidade quilombola com um ginásio de esportes para que possam ali fazer exercícios – parte desse ginásio pode ser usado como sala de aula, como posto médico – e também um salão de recreação, que seria um espaço destinado à cancha de futebol de salão, de basquete e de vôlei. Seria um centro integrado, que leva o nome do projeto que apresentei: Quilombo do Amanhã.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que esse evento teve a participação do Movimento Negro Unificado, Federação de Quilombolas do Estado, Incra, Ministério Público, Governo do Estado, dentre outras entidades sindicais. Mais de oitocentas pessoas participaram desse evento.

Na abertura, os presentes assistiram a um vídeo em homenagem ao sem-terra Elton Brum da Silva, as-

sassinado com um tiro de espingarda calibre 12 pela Brigada Militar, no dia 21 de agosto, durante a desocupação da Fazenda Southall, em São Gabriel, e ainda os quilombolas Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias, que também tomaram na luta pela posse da terra (Quilombo Urbano Alpes, em Porto Alegre).

Sr. Presidente, ficou comprovado que foi uma violência exagerada – e, por isso, morreu inclusive o companheiro que aqui destaco –, porque, se já havia o despejo, que houvesse o procedimento adequado sem precisar dar tiro de 12 em trabalhadores. Tanto é que a própria Brigada Militar tomou medidas para punir aqueles que usaram dessa violência extremada.

A pergunta que fica, Sr. Presidente, é: quantos mais terão de morrer em nosso País até que tenhamos, de fato, uma discussão equilibrada, tranquila, no campo da paz, do entendimento e da solidariedade, na questão da terra? Quantos mais tombarão, quilombolas ou não?

Sr. Presidente, o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), meu amigo Rolf, garantiu que, entre 20 e 30 de setembro, serão entregues titulações de terras (Silva, Chácara das Rosas, Cascas, São Miguel, Rincão dos Martineiros) a quilombolas. Acredito que não faltarão recursos para implementar políticas públicas em benefício dessas comunidades, que, sem sombra de dúvida, são carentes.

Sr. Presidente, há 135 comunidades quilombolas gaúchas que querem a titulação de suas terras. Rolf comprometeu-se a acelerar os processos. Atualmente, existem 66 processos, abrangendo 182 Municípios gaúchos. O Deputado Marcon, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, sugeriu que o Incra desenvolva um projeto piloto de moradia popular destinado aos quilombolas do Rio Grande do Sul. A idéia é construir 500 casas por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Aqui enfatizo, mais uma vez, esse centro de referência, que também seria importante que se construísse em cada comunidade.

Também participaram da audiência representantes do Ministério Público, da Procuradoria-Geral da Justiça, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

Sr. Presidente, os participantes desse encontro, brancos e negros, foram unânimes na necessidade de que sejam criadas mais varas judiciais especializadas na questão da terra e na titulação de terras para agilizar as demandas.

Por fim, os quilombolas reafirmaram, junto com todos os presentes, o apoio total, geral e irrestrito ao

Estatuto da Igualdade Racial, aprovado já pelo Senado, e também ao projeto Quilombos do Amanhã, de autoria deste Parlamentar. O Estatuto da Igualdade Racial está na Câmara, e o Quilombo do Amanhã (PLS nº 113/2008) ainda está aqui no Senado. Ambos são de minha autoria, como forma de efetivação de políticas sociais de atendimento às comunidades carentes.

Sr. Presidente, quero ainda destacar que tivemos, neste fim de semana, um outro encontro no meu Estado, que contou com a participação de inúmeros companheiros meus. Foi uma jornada de formação para militantes e agentes sociais dos movimentos das pessoas com deficiência. Foi organizado pelo Ipesa, Ulbra, Conade, Corde e Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade de Canoas. Quero aqui mandar um abraço ao prefeito da cidade, meu amigo Jairo Jorge, que foi sindicalista do Sindicato dos Jornalistas, meu companheiro em longas caminhadas, quando eu presidia o sindicato de Canoas. Jairo Jorge está fazendo, com certeza absoluta, uma revolução positiva, afirmativa, qualitativa na cidade de Canoas nesses meses em que está à frente daquele Município.

Meu amigo Jairo, cumprimento-o. Sei que o evento foi um preparatório para o Seminário da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), onde vamos discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, projeto de minha autoria, mas que esta Casa aprovou e contou com seu apoio, Senador Papaléo Paes. O Estatuto da Pessoa com Deficiência será discutido nesse evento à luz da Convenção da Pessoa com Deficiência, que esta Casa aprovou por unanimidade também. O evento acontecerá nos dias 28 e 29 de setembro em Canoas, e estarei lá participando dessa atividade.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço muito a V. Ex^a. Fiquei dentro do meu tempo. Eu teria cinco minutos ainda, mas eu abro mão desses cinco minutos para os próximos oradores, porque sei que o que eles vão falar é de interesse de todos nós, e eu estarei aqui com certeza, eu diria atrapalhando, mas com boa vontade, porque farei aparte a ambos.

Era isso. Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim, pelo tema importante que traz à tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, como Líder do PR.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, como tenho feito permanentemente, quando retorno ao meu querido Estado do Tocantins, normalmente às quintas-feiras, para percorrer e visitar os Municípios tocantinenses, fui na quinta-feira à cidade de Figueirópolis, atendendo a um convite do Prefeito Fontoura, para a abertura da exposição agropecuária daquela cidade. Por lá estiveram vários prefeitos reunidos, porque é assim que funciona no meu Estado: quando há um evento importante, normalmente, os prefeitos da região se deslocam para também apoiar aquele evento que está acontecendo.

Figueirópolis fica na região sul do Estado, há mais ou menos 70 km da cidade de Gurupi, a maior cidade da região sul do Estado, às margens da Belém-Brasília. Lá pude conhecer de perto o ginásio de esportes, que receberam recursos meus e do Deputado Eduardo Gomes para pavimentação asfáltica e para uma nova etapa de pavimentação que o Prefeito Fontoura vai poder realizar, mais ou menos 60 mil metros quadrados de asfalto, para a população daquela cidade, além da travessia urbana. O Dnit já está fazendo o projeto, preparando para que venha atender e melhorar a vida da população que mora de um lado e de outro da rodovia. É, portanto, muito importante essa travessia urbana, a creche que a população aguarda, além de outros recursos que serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Figueirópolis, além das outras prefeituras da região, por mim ou por outros parlamentares.

Sr. Presidente, isso na quinta-feira; no sábado, fui a minha cidade de Araguaína, onde fiz toda a minha trajetória política: fui Vereador, Deputado Estadual, ainda quando Tocantins pertencia a Goiás; depois, fui Prefeito da cidade, Deputado Federal por duas vezes e, hoje, Senador da República, sempre muito apoiado por minha querida gente da cidade de Araguaína, que me conhece tão bem.

Fui a convite do Prefeito Valuar Barros, dos vereadores e da população da cidade de Araguaína, já que comecei a minha vida e a minha primeira participação popular mais forte quando fui presidente de clube de futebol, de um clube que tem o nome da cidade e da liga de esportes de Araguaína.

Eu havia colocado, algum tempo atrás, Sr. Presidente, recursos para que se construíssem seis campos de futebol na cidade de Araguaína, na periferia da cidade, para que pudéssemos apoiar as nossas crianças, os adolescentes e, sobretudo, os jovens. Porque eu acho que uma coisa extremamente importante é a participação da juventude no esporte. O time da nossa cidade foi campeão estadual este ano. Tem lá um estádio de futebol muito bom, que foi inaugurado recentemente. Mas precisava desses campos, que se costuma cha-

mar de várzea, – é o linguajar normalmente do esporte – mas, sobretudo, na periferia da cidade.

Eu quero aqui registrar, com alegria, que fui, portanto, inaugurar seis campos de futebol na cidade de Araguaína, emenda individual minha, que eu encaminhei há mais ou menos dois anos, que foi iniciada na gestão da Prefeita Valdez e concluída agora na gestão do Prefeito Valuar Barros. Estiveram presentes praticamente todos os vereadores da cidade de Araguaína, dos vários partidos, além de minha filha, a Deputada Estadual Luana Ribeiro; do Secretário de Estado dos Esportes, Palmeri Bezerra; e todos os Secretários Municipais, principalmente Altair Bandeira, o Secretário de Esportes de Araguaína.

Iniciamos às 16h, no povoado de Barros, com a inauguração do primeiro campo de futebol, com a participação dos vários desportistas da cidade, com a lembrança de muitos que já se foram, que contribuíram de forma positiva para o desporto araguainense.

Depois, às 17 horas, inauguramos o campo de futebol de Araguaína Sul, um bairro muito populoso, que fica na parte alta da cidade, também com a presença de todas essas autoridades. Às 18 horas, estivemos no Jardim das Flores, um local muito bonito, onde o campo realmente ficou muito bonito, com alambrado, com iluminação; falta ainda alguma coisa que nós iremos complementar com o tempo. Às 19 horas, estivemos no Jardim das Palmeiras, também inaugurando um bonito campo de futebol, com a população daquele local, com as associações de moradores, com os presidentes de bairros. Às 20 horas, fomos ao Bairro de Fátima, também já na boquinha da noite, inaugurar esse campo de futebol. A população, alegre e feliz, em peso, aplaudiu por ver uma obra que não ficou cara, mas que tem uma importância muito grande na vida da comunidade em geral. Às 21 horas, fomos a Novo Horizonte, distrito de Araguaína, que fica a 18 km da cidade, o maior distrito, onde estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal e todas as autoridades que aqui citei.

Peço a V. Ex^a só mais um minuto para concluir.

Portanto, quero dizer, Sr. Presidente, que a população de Novo Horizonte compareceu em massa, ficou com certeza muito feliz e eu também, com o coração cheio de alegrias por poder contribuir diretamente com o futebol de Araguaína sobretudo. Sei que lá serão gerados muitos craques importantes, não só para o futebol de Araguaína, do Tocantins, como para o Brasil, porque através desses campos de periferia, da prática do esporte, sobretudo na periferia, aquilo acaba se tornando um ponto de encontro, gerando empregos – é o carrinho de picolé, é o carrinho de churrasquinho, é o cidadão que vai vender ali o refrigerante, a cerveja,

enfim. É um local, um ponto de encontro muito importante, além da prática de esportes.

Então, é isso que eu queria deixar registrado.

Agradeço muito ao Prefeito Valuar Barros, que foi muito gentil, fez para nós uma grande recepção. Araguaína é minha terra, onde fiz toda a minha carreira política e tenho muitos amigos. Pode rever os amigos, lembrar aqueles que se foram e que fizeram a história do esporte, araguainense e tocantinense junto comigo.

Portanto, me senti muito feliz de poder ter dado essa grande contribuição assim como já fiz em outros municípios do Estado. Acho que nenhuma obra é tão importante quanto. Todas são importantes, mas esta está entre as mais importantes que eu pude inaugurar e ver a alegria estampada no rosto de cada um.

Sr. Presidente, muito obrigado, agradeço por esta oportunidade e por este momento de poder estar aqui registrando este fato. Já que ainda tenho quase um minuto, informo que participei da reunião do conselho político com o Presidente Lula, os Ministros, reunidos pela primeira vez. O Presidente Lula reuniu os conselhos políticos, que são os Partidos da base, os líderes do Partido da base numa reunião ministerial para tratar da questão do pré-sal. Ele está lançando agora no Centro de Convenções esse programa tão importante para o Brasil. Os projetos virão, como foi colocado aqui nos apartes, e nós haveremos de poder discutir isso aqui muito de perto.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador João Ribeiro que fez uso da palavra pela Liderança do PR.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que como orador inscrito terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

Permita-me, Senador Geraldo Mesquita, o Senador Osmar Dias solicita a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, não é coincidência não, mas é outra vez que estou interrompendo V. Ex^a para pedir a minha inscrição para falar em nome da liderança do PDT.

Muito obrigado, Senador Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido e, mais uma vez, peço desculpas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminentíssimo amigo e companheiro Senador Papaléo Paes que preside esta sessão, Srs. Senadores

presentes. Senador Papaléo eu sou daquelas pessoas levado pelo convencimento.

Se V. Ex^a me convencer de alguma coisa, acerca do que se debate aqui nesta Casa, pode ter certeza que eu me perfilarei segundo o seu entendimento. Mas se não me convencer, ninguém me demove das minhas posições assumidas.

Digo isso, a título de introdução, porque vou falar hoje de um assunto que, num primeiro momento, eu concluí de uma forma, Senador Papaléo, e hoje, conversando com uma pessoa a quem tenho muito apreço, vou citá-la, em seguida, eu mudei o meu entendimento acerca da questão. Trata-se do diploma de jornalismo. Logo que o Supremo Tribunal se manifestou acerca do assunto, Senador Papaléo, e o Supremo se manifestou no sentido da não obrigatoriedade do diploma de jornalista para o exercício da profissão. Todos nós lembramos, não faz muito tempo que essa decisão foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal. E tão logo o Supremo assim decidiu, eu entendi que seria razoável essa interpretação, em nome da liberdade de imprensa, em nome da não formação de reserva de mercado. Eu entendi que essa decisão guardava certa coerência, principalmente com esses dois princípios.

Porém, hoje, Senador Papaléo, recebi um telefonema de uma figura da imprensa brasileira que, há pouco tempo, comemorou cinquenta anos de profissão. Trata-se da Jornalista Adísia Sá, que, por coincidência, é minha querida tia, irmã da minha mãe, mas, no que diz respeito ao exercício da profissão de jornalismo, ela é uma estrela autônoma. O povo do Ceará tem muito respeito e apreço por ela. Ela me ligou em nome próprio e em nome da Déborah Lima, que é Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará. As ponderações que a Jornalista Adísia Sá apresentou me fizeram refletir mais uma vez sobre o assunto, Senador Papaléo, e me convenci de algo para o que, na certa, não estava dando a devida importância. Eu digo do desestímulo que se instalou – isso é uma constatação –, Senador Paim, nas escolas e nos cursos de jornalismo do País afora. As notícias que a Jornalista Adísia Sá me transmitiu são deveras preocupantes.

E eu fico imaginando, Senador Paim, se não devemos reverter esse quadro. Eu apressei-me em pegar a proposta de emenda do Senador Antonio Carlos Valadares – estou com ela aqui. Há uma audiência pública a ser marcada na Comissão de Constituição e Justiça, e o Relator da matéria é o eminente Senador Inácio Arruda. Acho que devemos reabrir, de fato, a discussão; estou convencido disso.

Dos que trabalham comigo, por exemplo, aqui em Brasília, o Peter e o Cícero concluíram o curso de jornalismo, e a Evelyn frequenta o curso de jornalismo.

Imagino o sentimento e a preocupação dessas pessoas que investiram tempo, esforços, inclusive recursos financeiros, para frequentar e concluir um curso superior de jornalismo, e, de repente, parece que nada disso terá certa importância ou a importância que, pelo menos, vinha tendo até então.

Então, Senador Paim, com toda a humildade, confesso que, num primeiro momento, achei razoável e interpretação do Supremo. Mas, hoje, entendo que essa situação precisa ser rediscutida. Precisamos introduzir no ordenamento jurídico, de forma clara e cristalina, mais uma vez, a obrigatoriedade do diploma de jornalista para o exercício da profissão, ressalvadas todas as situações.

Há – digamos – os colaboradores, especialistas em diversas áreas: economia, saúde, educação. Se o Senador Paim, por exemplo, quiser escrever um artigo sobre o sindicalismo no Brasil, os jornais acolherão com a maior benevolência – tenho certeza disso. Esse espaço é absolutamente garantido. Aos jornalistas provisionados, que já tenham obtido registro profissional, também é assegurado o exercício da profissão.

Mas, francamente, Senador Paim, olhando-se do ponto de vista da formação da obtenção do conhecimento formal, do funcionamento das escolas de curso superior no nosso País, acho que a decisão remete a uma situação preocupante, aquela que leva ao desestímulo. Não devemos permitir que isso aconteça ou pelo menos que assim continue.

Como eu disse, pretendo voltar a este debate, participando na Comissão de Constituição e Justiça e inclusive neste plenário, quando o projeto para cá vier. Vou filiar-me ao entendimento aqui singelamente colocado pelo Senador Valadares nessa proposta de emenda à Constituição. O que diz? É muito simples:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 220-A, [Senador Paim]:

Art. 220-A O exercício da profissão de jornalista é privativo do portador de diploma de curso superior de comunicação social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Parágrafo único. A exigência do diploma a que se refere o caput é facultativa:

I – ao colaborador [como vínhamos comentando], assim entendido aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natu-

reza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor;

II – aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Eu acho que esse texto, Senador Paim, assegura espaço para todos, mas garante, sobretudo, a prevalência do conhecimento formal, no nosso País, que tanto carece de educação, de educação formal mesmo, mais e mais cursos superiores, um melhor ensino de segundo grau, um melhor ensino fundamental, enfim, assumindo o entendimento proferido pelo Supremo. Claro que uma coisa não leva à outra, mas é natural que alguns interpretem assim.

A decisão leva a que setores do ensino superior em nosso País sejam esvaziados, diminuídos de importância. E não podemos permitir, Senador Paim, pois o nosso País precisa cada vez mais de profissionais mais qualificados. E a escola superior está aí é para isto: para qualificar, para formar profissionais. O nosso País precisa em abundância de profissionais na área do Jornalismo, da Medicina, da Engenharia, do Direito. Em vez de sinalizarmos para o esvaziamento, para a desnecessidade de um curso superior, nós precisamos trabalhar é no sentido inverso: prestigiar esses cursos superiores, prestigiar os profissionais que ali frequentam e se formam com muito sacrifício, muitas das vezes. E é esse o caminho que vou trilhar e defender doravante.

Concedo a V. Ex^a um aparte com muito prazer, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. Às vezes, ficamos em uma situação de que, na hora de ir à tribuna fazer um pronunciamento como este, que é transparente, que é tranquilo, não é contra ninguém, é a favor de todos, há sempre alguém para dizer: “não, mas tal setor, tal setor”. Não tem essa de “tal setor”. É justo ou não é justo na nossa concepção. É o que V. Ex^a está fazendo neste momento e V. Ex^a é feliz, como disse. Daqui a uns dias vão dizer que para médico não precisa de diploma, para engenheiro não precisa, para arquiteto não precisa, para professor não precisa. E eu, que sou tão fã do ensino técnico... daqui a pouco você se habilita para ser profissional na área técnica, mas não precisa também do certificado, você vai lá ser técnico nas mais variadas áreas. Ora, se queremos fortalecer a profissão e a formação superior daqueles homens e mulheres que dedicaram a sua vida, por exemplo, a ser agrônomo, e aí passo a dizer que não, que não precisa mais, que basta ter um conhecimento básico e você toca a vida? Eu sempre

digo que decisão do Supremo nós cumprimos, não discutimos, mas decisão do Supremo, com lei nova, como a proposta que o Senador Valadares está apresentando, para mim fará justiça. Sei que o Senador Valadares está sendo chamado em diversos Estados para fazer esse debate. Eu o estou convidando para ir ao Rio Grande do Sul, convite feito não por mim, mas pelo sindicato dos jornalistas do Estado, para fortalecer a PEC do Senador Valadares, que V. Ex^a, com muita elegância, com muita tranquilidade, deixa a janela aberta para todos que quiserem fazer com que asseguremos aos estudantes do jornalismo, uma vez com diploma na mão, seja valorizado para a ocupação dele no mercado de trabalho. Parabéns a V. Ex^a, que tem o mesmo olhar, o mesmo ponto de vista do Senador Valadares com relação a esse tema.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Fico numa situação muito confortável, Senador Paim, porque um assunto como esse envolve milhares de pessoas no nosso País.

V. Ex^a me traz muito conforto ao manifestar que tem o mesmo entendimento. Para mim é muito confortável, tendo em vista a preocupação de V. Ex^a, nesta Casa e na sua atividade política, com as causas importantes, relevantes. Sinto-me muito confortável em compartilhar com V. Ex^a esse entendimento

Senador Paulo Paim, devemos estimular o surgimento, o funcionamento de cursos superiores sejam eles quais forem no nosso País! Claro que sempre buscando, primando pela qualidade. O nosso déficit é tão alto que precisamos estimular o surgimento de mais e mais cursos superiores no nosso País, em qualquer área do conhecimento, assim como cursos técnicos e profissionais. E V. Ex^a é o advogado deles nesta Casa. A melhoria da qualidade do ensino é fundamental para o Brasil. Enfim, é privilegiarmos o conhecimento formal, Senador Paulo Paim.

Essa decisão do Supremo – tenho certeza absoluta de que o propósito não foi esse – gerou este quadro real, instalado hoje no nosso País. O desestímulo, aquele sentimento de desnecessidade da escola superior de jornalismo, isso pode levar ao fechamento de cursos no nosso país, como um efeito dominó. E isso não podemos permitir.

Portanto, Senador Papaléo Paes, venho hoje aqui à tribuna ferir este assunto, declarar, confessar, a mudança do meu entendimento sobre a questão com muita humildade. Isso não me causa nenhuma espécie, Senador Eurípedes. Mudei, sim, de entendimento. No princípio, achei que era razoável o entendimento do Supremo. Mas percebi hoje. Fui convencido por uma conversa com uma pessoa que tem mais de 50 anos de profissão e nem por isso deitou-se sobre esses

louros; batalhou pela criação de cursos de jornalismo em seu Estado e pelo País afora. Enfim, como profissionais que já possuíam registro nos sindicatos, que já atuavam, fez questão, como milhares de profissionais em nosso País, de priorizar o ensino formal, o ensino superior, a qualificação cada vez maior, o que é imprescindível para quem quer exercer com qualidade qualquer profissão em nosso País.

Portanto, Senador Papaléo, vou conversar com os companheiros jornalistas da minha terra inclusive. Vou reabrir com eles essa discussão e convidá-los a participar dessas audiências públicas que serão realizadas na CCJ.

Vou sugerir, pelo interesse manifestado – inclusive por Déborah Lima e por Adísia Sá –, suas participações nesse debate para que encontremos, quem sabe, uma forma de, mais uma vez, priorizar, prestigiar o curso superior de jornalismo no nosso País e a necessidade de esses profissionais atuarem segundo o entendimento expressado nesta proposta de emenda constitucional protocolada pelo Senador Valadares.

Era o que me cabia trazer hoje à Casa, Senador Papaléo, e agradeço pelo tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB - AP) – Agradeço a V. Ex^a e solicito que assuma a Presidência dos trabalhos de hoje aqui do Senado Federal.

O Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB - AC) – Concedo, com muito prazer, a palavra ao Senador Papaléo Paes, eminente representante do Estado do Amapá, querido Estado do Amapá, que fará uso da palavra pelo tempo que considerar necessário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de iniciar o meu pronunciamento, quero louvar V. Ex^a pela reflexão e até pela postura. Normalmente, eu, como V. Ex^a também, quando tenho o meu ponto de vista, para formulá-lo, levo algum tempo, para formular fortemente; mas também preciso ser convencido para voltar em cima de uma reflexão. Então, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu posicionamento, que é o que conhecemos mesmo, e também digo que concordo plenamente com V. Ex^a. Por isso, assinei o documento proposto pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Precisamos, sim, partir para uma discussão responsável e intensa para que possamos realmente decidir pelo bem da nossa imprensa, pelo bem da imprensa brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou recentemente um importante estudo intitulado “Receita Pública: Quem paga e como se gasta no Brasil”. O estudo, ao mostrar distorções do nosso sistema tributário e da nossa política fiscal, revela dados interessantes e ao mesmo tempo preocupantes: por exemplo, o fato de o contribuinte brasileiro ter trabalhado em média, no ano passado, 132 dias apenas para pagar impostos.

Outro dado que se ressalta no levantamento do Ipea é bastante cruel: mostra que as pessoas com renda de até dois salários-mínimos trabalharam 197 dias, no mesmo período, apenas para fazer face às obrigações tributárias, ou seja, 65 dias a mais do que o contribuinte de renda média - aí já vemos o desequilíbrio nos níveis socioeconômicos da população. Tal distorção não chega a constituir novidade. É do conhecimento geral o fato de que, dada a característica de regressividade no sistema tributário brasileiro, os pobres pagam proporcionalmente mais impostos do que os ricos aqui no Brasil. A pesquisa do Ipea, entretanto, atualiza os números e dá a eles uma credibilidade científica.

A elevada carga e o caráter regressivo do sistema arrecadatário são algumas das distorções que há muito justificam a reforma do nosso sistema tributário. A carga tributária média em 2008, medida pelo Ipea, foi de 36,2% do nosso PIB, o nosso Produto Interno Bruto, o que a coloca entre as mais altas de todo o mundo. Para agravar essa situação, temos uma prestação de serviços públicos muito precária, levando um grande contingente de contribuintes a contratar serviços privados nos setores de educação, saúde e segurança, entre outros setores. Ou seja, pagamos impostos de primeiro mundo e temos serviços de terceiro mundo.

O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 1º de julho, ao relatar as conclusões do referido estudo, revela outras cifras relativas às distorções do sistema tributário.

Aqueles que ganham mais de 30 salários mínimos mensais (R\$13.950,00) trabalham três meses a menos – um total de 106 dias – do que os de renda de até dois salários mínimos para quitar tributos. A carga tributária para as pessoas que ganham até dois salários mínimos foi estimada em 53,9%, enquanto para os que ganham ou faturam mais de 30 mínimos foi de 29%.

Nesse caso, Sr. Presidente, como se pode constatar, a carga de impostos para os trabalhadores de baixa renda foi de 85,8% maior do que aquela paga pelos contribuintes com renda acima de R\$13.950,00.

Isso acontece, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque o nosso sistema tributário contraria o princípio da capacidade contributiva. É o que afirma, entre tantos outros, Fernando Steinbruch, Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Para ele, o sistema é injusto porque tributa fortemente o consumo, privilegiando a renda, o patrimônio e os ganhos de capital. Por sua vez, o Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, ouvido pelo **Jornal do Brasil**, argumentou que “não se pode exigir dos cidadãos de menor capacidade econômica o mesmo esforço daqueles que detêm maior renda e patrimônio”.

O Ipea lamenta, também, a falta de transparência dos tributos indiretos, lembrando que essa falta de visibilidade facilita o abuso da cobrança. De fato, Sr. Presidente, a carga tributária indireta parece ser indolor: o consumidor não consegue avaliar quanto da sua remuneração é transferida para os cofres públicos. Os impostos sobre o consumo de bens e serviços com maior participação relativa na arrecadação tributária são, pela ordem: ICMS, com 22,63% do total em 2006; a Cofins, com 11,94%; o IPI, com 3,72%; o PIS, com 2,64%; e o ISS, com 2,02%.

No que respeita ao destino dos recursos tributários, o Ipea verificou que a Previdência Social foi o segmento com maior gasto – R\$189 bilhões no ano passado, representando na média 24 dias de trabalho do contribuinte –, vindo a seguir o pagamento de juros da dívida pública, que tomou do contribuinte cerca de 20 dias de trabalho.

Para os especialistas, o Governo brasileiro gasta mal seus recursos, pois destina uma parcela muito pequena para o setor de infraestrutura e os investimentos em geral. Esse aspecto é igualmente destacado pelo já citado Fernando Steinbruch, diretor do IBPT, que acusa:

O Governo gasta muito e gasta mal. Os gastos não estão voltados à infraestrutura, ou seja, em obras que possam gerar o desenvolvimento do País, mas sim para gastos assistencialistas. As obras que forem de infraestrutura são bem vindas, porque podem gerar o desenvolvimento da economia do País.

Lembrando que a carga tributária continua elevada, apesar da distribuição do PIB, ele acrescenta que o melhor caminho para reduzir os tributos é a redução dos gastos governamentais para que não seja necessário arrecadar mais de um trilhão de reais por ano, valor superado no ano passado.

Sr. Presidente, todos os motivos aqui apontados justificam a aprovação de uma reforma tributária com urgência. Há algumas décadas, uma reforma dessa

natureza seria complexa e até mesmo de efeitos imprevisíveis. Entretanto, as condições atuais impõem uma reforma que tem sido postergada ano após ano, como explica o economista Guilherme Küster:

Com a estabilização da economia brasileira, conquistada a partir dos anos 90 com o Plano Real, a possibilidade de realização de uma reforma passou a ser mais concreta, devido à forma irracional e regressiva que o sistema tributário adquiriu.

Imputando as perdas de deficiência da economia brasileira às distorções do sistema de arrecadação, ele lembra que o Brasil é recordista mundial em tempo gasto pelas empresas para cumprimento das obrigações tributárias.

A Proposta de Emenda à Constituição da reforma tributária, que ora tramita no Parlamento, tem seus méritos, embora não ataque a questão da regressividade, que tanto prejudica as classes menos favorecidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que pesem as virtudes dessa PEC, que, espero, venha efetivamente a ser apreciada nesta Casa, não podemos nos descuidar do caráter regressivo do nosso sistema tributário. A ninguém escapa os fatos de que o Brasil ainda está longe de alcançar padrões elevados de desenvolvimento e de prosperidade. Ao mesmo tempo, ninguém ignora a inaceitável concentração de riqueza, que, privilegiando uma minoria, condena grandes contingentes de nossa população à pobreza.

É inadmissível, portanto, que esses contribuintes de baixa renda, que sobrevivem com extrema dificuldade, ainda paguem mais impostos, proporcionalmente, que os contribuintes de maior poder aquisitivo, doando ao Governo mais de seis meses do seu salário, e ainda recebam em troca um serviço público dos mais precários.

Assim, Sr. Presidente, quero conclamar os nobres Colegas e também nossas autoridades, além de empresários, economistas e tributaristas, para que repensemos nosso modelo tributário, reduzindo a tributação sobre o consumo de bens e serviços, de forma a minimizar essa grave injustiça que flagela milhões de famílias em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa é que agradece a V. Ex^a, Senador Papaléo, por abordar um assunto tão importante. E quero, mais uma vez, sugerir ao Presidente da República, que pretende encaminhar novamente matéria propondo majoração de tributo em nosso País, a chamada CSS, uma nova CPMF disfarçada, que consulte a população brasileira, realize um plebiscito para a instituição de um tributo dessa ordem. Respeito o entendimento de que, para a saúde, tudo. Mas a

população brasileira, como V. Ex^a demonstrou, está – como dizemos na rua – “até aqui” de carga tributária. É inadmissível que, antes de uma revisão geral do quadro do sistema tributário brasileiro, fiquemos aqui a criar novos tributos ou a majorar os já existentes.

Portanto, parabéns a V. Ex^a pelo assunto que traz ao conhecimento da Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só para ressaltar que é interessante e importante a sua proposta. Foi a mesma proposta que V. Ex^a fez sobre a CPMF: uma consulta popular para ver se o povo quer ou não esse imposto que o Governo está tentando recriar disfarçado de CSS.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, como Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participei, hoje, da reunião do Conselho Político da Presidência da República, que foi presidida exatamente pelo Presidente Lula, com a participação de todos os Ministros, Presidentes e Líderes partidários da Câmara e do Senado que compõem a Base de Apoio ao Governo Lula.

Considero essa a mais importante reunião do Conselho Político depois que o PDT passou a integrar esse Conselho. Foram apresentadas informações relevantes sobre o pré-sal, sobre o potencial que o Brasil tem no pré-sal e sobre aquilo que pode significar a exploração do pré-sal – claro que com o tempo devido para o início dessa exploração, que não vai ser neste ano nem no ano que vem nem depois, mas, provavelmente, a exploração tenha início no ano de 2015. Há muito ainda que se investir, há muito ainda que se pesquisar para a criação de tecnologias básicas para a implantação da estrutura de exploração do pré-sal.

Hoje, a imprensa inclusive deu notícias de que o projeto piloto implantado na Bacia de Tupi não foi um sucesso, porque teria conseguido tirar apenas a metade daquilo que tinha sido previsto.

Mas o Presidente da Petrobras e o Ministro Lobão, que é Senador e está hoje no Ministério de Minas e Energia, explicaram que não é pelo potencial, mas, sim, pelos problemas mecânicos que ocorreram nesse projeto piloto. As riquezas existentes nesse lençol, que se estende do Espírito Santo até Santa Catarina, numa extensão de 800 Km e numa bacia que perfaz uma área de aproximadamente 149 mil Km², Senador Mesquita, quando forem exploradas – o que vai demandar tempo, é preciso sempre afirmar isso –, acarretarão uma mudança de patamar do desenvolvimento

do País, com a possibilidade de, se bem aproveitado o fundo que vai ser criado, uma distribuição de renda para a população brasileira para que essa riqueza signifique também desenvolvimento social e não apenas o crescimento econômico do País.

Os números são impressionantes e expressivos. Eu não imaginava que pudessemos chegar a este ponto, em que o Brasil tem 14 bilhões de barris de reservas atualmente. Somente considerando Tupi, Iara e Parque das Baleias, três dos inúmeros locais onde será explorado, no pré-sal, o petróleo, essas reservas poderão duplicar. Então, temos 14 bilhões de reservas e poderemos ter, nessas três bacias, mais 14 bilhões de barris, o que vai dobrar, portanto, as reservas.

O Brasil, que hoje ocupa o décimo sexto lugar, pode ficar com o sexto lugar em reservas. Agora, o que representa isso para o futuro do País? Creio que é esse o dado que devemos analisar: o que representa o pré-sal?

Porque se pensarmos que o pré-sal está lá, a quase 7 mil metros de profundidade, com dois mil metros de lâmina d'água – mais ou menos essa é a média que nós temos do pré-sal, que ele se localiza nessa faixa –, dos cento e quarenta mil quilômetros quadrados, 28%, portanto cerca de 41 mil, já foram destinados, já foram concedidos, já estão em regime de concessão. Então, nós temos ainda 72% de toda essa bacia petrolífera, de toda essa província petrolífera, nas mãos do Governo, nas mãos da União, nas mãos da população brasileira.

Dos 28% já concedidos, 24% foram concedidos à Petrobras e, portanto, também a população brasileira é que tem a concessão. É assim que se tem que pensar. Ou a Petrobras é um patrimônio dos brasileiros, ou não é. É uma empresa comercial apenas que está explorando. Mas nós temos que pensar que é uma empresa estatal e, portanto, essa riqueza tem que pertencer ao cidadão brasileiro, à população brasileira.

Então, para esses 72% que restam para ser concedidos nós temos que discutir as regras da concessão. São 107 mil quilômetros quadrados que ainda restam. Aí tem que estabelecer regras que possamos ter certeza que lá em 2015, quando vai começar a primeira exploração, portanto... Há aqueles que pensam que amanhã já vai haver dinheiro do pré-sal por aí. Não. A exploração começa em 2015. Daí vai num crescente. Mas até lá muita água vai correr por cima do pré-sal, não é, Presidente? E nós precisamos ter paciência, porque cinco anos é pouco tempo diante da riqueza que está para ser explorada. Ainda não se tem valores reais a respeito do que vai representar a criação do fundo.

A proposta que ouvi hoje no Conselho Político foi a seguinte: o projeto vai enviar quatro projetos de lei para o Congresso Nacional. Um para a criação da Petrosal, uma nova empresa que não vai ser operadora, porque, de todos os contratos que foram concedidos naqueles 72% da área que ainda está para ser concedida, ou seja, desses 107 mil quilômetros quadrados, qualquer que seja o contrato a Petrobras vai ser a operadora e qualquer que seja o contrato, a Petrobras terá, pela proposta do Governo – esta não é uma proposta minha; estou apenas aqui repetindo o que foi colocado no conselho – 30% de participação. Então, não menos que 30% serão de participação da Petrobrás e é claro que outras empresas serão convidadas a participar, a partir de processos licitatórios internacionais.

Agora, para que se tenha uma idéia, Senador Papaléo – eu não sabia disso e fiquei sabendo hoje: o mundo, desde quando se descobriu o petróleo até hoje, já consumiu um trilhão e duzentos bilhões de barris. São cento e trinta anos aproximadamente da descoberta do petróleo até hoje. Um trilhão e duzentos bilhões de barris de petróleo! O que tem de reserva hoje, sem contar o pré-sal brasileiro? Tem exatamente isso. O mundo já consumiu metade das reservas. Só que antes se consumia menos. Agora, quanto mais se consome, menor tem sido a produção.

Então, o que se prevê é que as reservas que o mundo tem hoje (1,2 bilhão de barris de reserva) vão ser consumidas até o ano de 2050. Isso demonstra o quanto é importante essa descoberta do pré-sal, porque esse petróleo não é do PT, do PSDB, não é do PDT, não é do PMDB. Esse petróleo tem que ser do povo brasileiro. Tem-se que deixar de discutir isso sob o ponto de vista político, para se discutir isso sob o ponto de vista econômico e social, porque senão começa-se a dizer que o pré-sal é do PT, que o pré-sal é do PSDB. Não! O pré-sal é da sociedade brasileira. Tem que ser assim. É um patrimônio do povo brasileiro.

Então, veja bem, se temos petróleo para ser consumido até o ano 2050, temos que ter outras formas de energia, e isso a ciência tem que desenvolver. Só para dar um dado, o consumo está crescendo assim: o ano passado, o mundo produziu 86 milhões de barris por dia – essa foi a média. Em 2030, o mundo vai produzir apenas 31 milhões de barris por dia. Então, Senador Paim, de 86 milhões para 31 milhões, vai cair para quase um terço essa produção. Só que o consumo vai ser 130 milhões de barris por dia em 2030. Imaginem o preço desse petróleo e imaginem o valor dessa riqueza que está embaixo da camada pré-sal do Brasil.

Então, o petróleo vai ter que ser substituído por outras fontes de energia, mas vai continuar sendo uma das fontes de energia e com um valor muito alto.

No ano passado, o Brasil produziu uma média de 1,9 milhão de barris por dia. Com o pré-sal vai dobrar, triplicar, quadruplicar, até onde não se sabe, porque estamos ainda com um mapa do pré-sal do Espírito Santo até Santa Catarina, mas ele pode se estender mais.

E aí, Senador Paulo Paim, qual vai ser a nossa responsabilidade nesse assunto aqui no Congresso Nacional? Muito grande. Não dá para politizar essa discussão. Quem fizer isso vai estar cometendo um crime contra o País, vai estar sendo irresponsável, porque esse assunto tem que ser tratado com muita seriedade.

O Governo vai mandar os projetos em regime de urgência constitucional, 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado. Será que isso é suficiente para discutirmos com profundidade esse assunto? Creio que vai ser muito difícil. Para mim será muito difícil, porque eu posso entender de agricultura, de agricultura familiar; o Senador Paulo Paim pode entender de legislação trabalhista, de direitos trabalhistas, mas ele tem que ser bem informado, porque vamos tomar uma decisão aqui que vai definir o futuro do País, vai definir para onde o País vai e para onde vai ser destinado esse dinheiro todo que vai ser adquirido a partir do pré-sal. Por que uma coisa que a gente tem que distinguir bem: os **royalties**.

As regras que disciplinam a distribuição dos **royalties**, no meu entendimento, precisam ser revistas, porque 57% dos **royalties** de petróleo do Brasil estão ficando com onze Municípios do Rio de Janeiro. Onze Municípios do Rio de Janeiro estão ficando 57% dos **royalties** de petróleo. Eu poderia dizer aqui: o Paraná produz 25% dos alimentos do Brasil, mas não há **royalties** para alimentos. O Paraná produz 8,5 milhões de megawatts de energia lá na usina de Itaipu e não recebe ICMS dessa energia, que vai para o Estado distribuidor. Então, não acho que seja o momento, agora, de discutir-se esse regime de urgência. Energia elétrica também é fonte energética e precisa ser debatida dentro desse assunto. Se, para o petróleo, estão falando que 30% vão ficar para os Estados produtores e 70% para os outros Estados brasileiros – parece-me que é essa a proposta que vem –, estão falando do fundo e não dos **royalties**. Para os **royalties**, pelo menos na reunião de que participei hoje, não houve uma decisão sobre o que fazer, se vão mudar as regras ou não. Parece-me que as regras serão mantidas. *Royalties* são direitos de quem explora. É essa a regra que está estabelecida, mas temos de rediscutir isso. Se não, temos de reclamar o ICMS da energia do Paraná, que não o está recebendo. Também em relação ao fundo. A destinação, que, antes, era o fundo social, hoje ficou decidido que será o fundo social e ambiental. Então, para que vai ser destinado o dinheiro desse fundo? Vai ser destinado aos programas de combate à pobreza,

à educação de qualidade, para inovação tecnológica e economia do conhecimento e – foi acrescentado – meio ambiente, preservação do meio ambiente. Por quê? Porque o gás dessa camada do pré-sal emite quatro vezes mais CO² do que o petróleo explorado nas bacias normais, tradicionais, convencionais. Então, é preciso também que esse dinheiro seja revertido em benefício do meio ambiente.

Então, são quatro projetos, Sr. Presidente. Peça um tempinho a mais para concluir, porque vou só falar dos quatro projetos.

O primeiro é a criação da empresa, a Petrosal, que será, praticamente, o olho do Governo, porque vai fiscalizar, controlar as informações entre a União e as empresas exploradoras, fiscalizar o custo, controlar custos e, evidentemente, acompanhar estabelecimento de preço do produto.

O segundo projeto de lei é a capitalização da Petrobras. A proposta do Governo é que, num valor correspondente a até cinco bilhões de barris de óleo bruto, que hoje está em torno de US\$10.000... Então, seria uma capitalização da Petrobras que poderia chegar a até US\$5 bilhões ou US\$50 bilhões, não em dinheiro, mas em produto mesmo. Do explorado, ficaria para a Petrobras o óleo para que ela, comercializando esse óleo, pudesse se capitalizar e, dessa forma, ter condições de investir em tecnologia e em estrutura para exploração.

Depois vem um outro projeto que vai discutir a criação do fundo social e ambiental. Esse nós temos que debater. Tudo bem que vai para o combate à pobreza, para educação, inovação tecnológica e economia do conhecimento e meio ambiente, mas qual o percentual que vai ser recolhido do mercado, ou seja, daquilo que foi comercializado, para ser colocado neste fundo? Esse percentual nós temos que discutir direitinho.

Outra coisa. Será criado um conselho deliberativo, composto pelo Governo e pela sociedade civil, para definir quais projetos serão apoiados por esse dinheiro. Isso é importante. Temos que discutir direitinho a composição desse conselho, porque muitas vezes um conselho que se diz democrático não o é, porque tem muita gente do Governo e pouca gente das entidades que representam a sociedade civil.

Então, esse é um debate que vai envolver sindicalistas, estudantes, professores, a sociedade toda. Acho que o regime de urgência constitucional é o único pecado que está acontecendo nesse debate, porque poderia ter sido dado mais tempo ao Congresso Nacional para que pudéssemos aqui estabelecer regras, normas, leis que pudessem realmente colocar um marco regulatório do tamanho, com a amplitude da importância do assunto que estamos tratando.

V. Ex^a pediu um aparte?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, um minuto só. Quero cumprimentar V. Ex^a por esse tema. Já tínhamos feito um exercício aqui, com o Senador Tião Viana, na abertura da sessão. Eu tomei a liberdade – vou insistir agora – de dizer: já que falam tanto que a Previdência é deficitária e está falida, por que não poderíamos incluir – por isso que V. Ex^a, corretamente, quer abrir o debate aqui no Congresso – que um percentual vá para a Previdência? Até apresentei uma PEC propondo que vá para a seguridade social, mas entendo que a assistência social e a saúde, pelo que vi, já estão contempladas. Faltaria a Previdência. Por isso, V. Ex^a está correto em fazer um grande debate sobre a importância do pré-sal. Concordo que não dá para entrar com a urgência constitucional e nós, de maneira atropelada, fazermos um debate com essa profundidade. Nós, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, vamos já discutir uma proposta apresentada pelos trabalhadores. Claro que tudo isso vai criando um espaço maior de conhecimento para que todos possam participar e, no fim, atendermos o que queremos, que é a responsabilidade social. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que disse o Presidente Lula hoje foi o que V. Ex^a acabou de dizer, que é preciso debater e que os que não estão satisfeitos com a proposta que veio do Governo façam alterações no Congresso a partir de um debate com a sociedade.

A proposta do Governo vem para ser aprovada pelo Congresso. O Congresso não pode apenas ficar na posição de crítico dessa proposta, mas, sim, de construtor de uma nova proposta, se esta não estiver boa, e é a isso que vou me propor daqui para frente debatendo esse assunto.

Ouçõ o Senador Flávio Arns, se o Presidente me permitir.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Osmar Dias, só quero cumprimentá-lo pela abordagem do tema, detalhada, competente, com conhecimento, com as preocupações que devem ser de fato examinadas. Concordo inteiramente com o ponto de vista levantado, porque o regime de urgência constitucional não é adequado para um exame de matéria dessa natureza. Exige debate, discussão, chamamento de tantos setores da sociedade, e a urgência constitucional impede que isso aconteça. Então, eu penso, assim, que o Senado Federal...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – O Senado Federal deve se debruçar sobre essa solicitação para que o Governo mude a idéia da urgência, mas o exa-

me da matéria é fundamental, com o envolvimento do Brasil inteiro nesse debate. Quero parabenizá-lo e concordar com a observação que V. Ex^a fez sobre a rapidez desse processo, ou seja, esse assunto exige um debate muito maior. Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Flávio Arns, eu agradeço o aparte e digo a V. Ex^a o seguinte: uma vantagem nós já temos, porque não vem na forma de medida provisória, vem na forma de projeto de lei em regime de urgência; e o Congresso é que vai decidir também se aceita ou não o regime de urgência – são os Líderes aqui.

Então, é um debate que se inicia e que tem que ser aprofundado, porque – para encerrar, Sr. Presidente – esse assunto, não a curto prazo, mas a médio e longo prazo, vai se transformar, sem dúvida nenhuma, num fator de desenvolvimento para o País que pode ser só econômico, se nós não tomarmos os cuidados agora, mas que pode ser econômico e social, se tivermos o cuidado de dar uma boa destinação aos recursos do fundo que vai ser criado. Mas com muita transparência para que esse fundo não seja usado de forma política apenas, mas, sim, de uma forma a beneficiar a classe trabalhadora, os estudantes, enfim, aqueles que realmente necessitam da ajuda do Governo.

Por isso, creio que esse debate esteja apenas começando. Não sei se nós vamos ter aqui a capacidade para, em tão curto espaço de tempo, decidir o que é melhor para o Brasil, mas creio que seria mais prudente termos mais tempo para que, aprofundando esse debate, nós pudéssemos fazer com que esse dinheiro fosse destinado para beneficiar a população brasileira. Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Para informação aos Srs. Senadores, fará uso da palavra agora o Senador Mário Couto, como orador inscrito; em seguida, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança; e, pelos presentes, vou até anunciar o Senador Flávio Arns, como orador inscrito.

Então, V. Ex^a já fica anunciado. E, na sequência, vamos ouvir o Senador Mário Couto, o Senador Osmar Dias e o Senador Flávio Arns, como orador inscrito. V. Ex^a, Senador Mário Couto, terá 20 minutos, que é o tempo regimental para seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Papaléo Paes.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje eu volto a falar da minha querida terra, o Estado do Pará, preocupado sempre em alertar, em fazer com que as autoridades se sensibilizem, sempre alertando, pedindo, visitando os Ministérios, mesmo sabendo que não é minha obrigação, para pelo menos tentar melhorar a situação de vida dos paraenses.

Não adianta esconder. Não adianta querermos poupar alguém. Não adianta dizer que as coisas podem melhorar. Não tenho mais confiança. Perdi a confiança, meu nobre Senador Paim.

Na próxima semana, irei ao Pará. Vou passar pelo menos dez dias no Pará. Tenho medo. Tenho medo da minha condição física. Ontem mesmo, Senador Paulo Paim, o Deputado Federal Nilson Pinto foi assaltado com a sua família. Qualquer um tem medo. E eu lamento, Senador, uma cidade que tem a Virgem de Nazaré, uma cidade respeitada pelo mundo inteiro, um Estado respeitado pelo mundo inteiro, passar uma fase como passa agora.

O mais difícil em Belém, Senadores, na capital e no interior, é saber quem ainda não foi assaltado. Senador Papaléo Paes, os números, só para V. Ex^a ter idéia... Senador, às vezes fico pensando no que as pessoas podem pensar de mim: “O Senador Mário Couto vai à tribuna constantemente falar do Estado do Pará e dizer que o Estado do Pará anda mal”. Eu fico preocupado, Senador Paim, apesar de eu saber que é minha obrigação estar aqui fazendo isso. Mas eu fico preocupado. Pode ser que algumas pessoas estejam pensando que quero me aproveitar deste momento. Não é isso, não, Senador. Eu fico muito triste. Vem de dentro da minha alma, vem de dentro do meu coração o sentimento de angústia e de pena das pessoas.

Hoje, no Pará, os jornais... E eu trago sempre os jornais da semana, para que a população não diga que estou inventando, que isso é da minha própria cabeça: “Ah, o Senador Mário Couto está inventando para se promover”. Ora, paraense, eu ainda tenho praticamente seis anos de mandato aqui neste Senado. Seis anos de mandato de Senador. Mas eu não posso ficar calado, diante do que estou vendo no Estado do Pará, um Estado que, até pouco tempo atrás, era um Estado organizado, um Estado próspero, um Estado que era o sexto maior exportador do Brasil, um Estado que gerava emprego, um Estado que produzia no campo, um Estado que exportava boi em pé; tudo corria bem no Estado do Pará. E hoje parece que passou um avião, o avião da destruição, para que a gente possa ler os jornais e traduzir isso num sentimento de dor. É um sentimento de dor.

E, quando ainda se quer falar aqui, Senador Papaléo, acham ruim, correm atrás da minha vida, começam a me difamar, começam a inventar história a

meu respeito, procuram coisas, coisas, coisas. Como não acham nada, começam a me chamar de bicheiro, de não sei o que, de traficante, de roubador, de tudo, de tudo começam a me chamar, como se isso fosse parar a minha voz, como se isso me recolhesse. Eles procuram, há mais de 30 anos, coisas da minha vida e nada provam. Procuram tanto e não acham nada, absolutamente nada.

Agora, como pode o povo do Pará sofrer tanto, Senador Papaléo? Olhe, aqui, Senador, esses são fatos comprovados pela imprensa do meu Estado. Quero que a TV Senado mostre à Nação brasileira, para que a Nação brasileira possa ver que não é invenção do Senador Mário Couto, que é a realidade. Agora mesmo, o companheiro Nilson Pinto, Deputado Federal – poderia ser qualquer outro que eu mostraria aqui –, foi assaltado com a sua família. Olhe aqui, Brasil!

Este aqui é o **Diário do Pará**, o jornal **Diário do Pará**: “Insegurança não dá trégua, e cidadãos viram escudos”. Agora, eles estão assaltando, pegando alguém para servir de escudo nas ruas de Belém. O número desse tipo de assalto na Grande Belém, neste ano, no ano passado, em 2008, já aumentou 100%, senhoras e senhores. Aumentou 100% o número desse tipo de assalto na Grande Belém.

E passamos para o jornal **O Liberal**: “*Cem mil casos de pedofilia no Pará*”. Cem mil! Brasil, acredite se quiser. Cem mil casos de pedofilia. Cem mil casos de pedofilia, Brasil! É muito! Cem mil casos de pedofilia no Estado do Pará!

Vamos de novo para outro jornal, para os jornais da semana passada, meu querido Pará. Aonde vamos chegar com tanta violência nesse Estado, meu querido Pará? E ainda querem ter razão e calar a voz deste Senador! E ainda dizem que falo para me promover, me acusam, me difamam, querendo parar minha voz e me intimidar! Não vão me intimidar nunca! Podem fazer o que quiserem! Não vão me intimidar! Eu luto pelo Estado que amo, porque gosto do povo e o respeito. Sei, no meu mandato, respeitar o povo do meu Estado. Não menti em palanque. Eu disse que vinha para cá brigar pelo povo do meu Estado. Eu disse que vinha para cá lutar pelo povo do meu Estado e estou fazendo como muitos não fazem – mentem em palanque e enganam o povo.

Vamos para **O Liberal**, mais um jornal, Presidente. Olhe aqui: “*Treze igrejas são assaltadas no período de apenas um ano*”. Igrejas! Virou moda assaltar no Pará! Mostre, TV Senado!

No Pará, virou moda assaltar defunto. O que é isso, Mário Couto, assaltar defunto? É! Está lá o defunto sendo velado, eles entram na casa e assaltam todo mundo.

E as igrejas, agora, entraram no plano dos bandidos em Belém. Quantas igrejas? Treze! Não é uma, não. Não é uma coincidência, só uma. São treze! Treze já foram assaltadas.

O padre da cidade de Viseu mandou um *e-mail* para mim dizendo que ele foi assaltado dentro da igreja dele, e que ninguém tomou providência nenhuma. O padre da cidade de Viseu, uma cidade abandonada, desprezada, maltratada. Aliás, todas estão assim. Todas as cidades do meu querido Pará estão abandonadas. É saúde, é educação, são estradas, é violência.

Eu sempre disse aqui, Papaléo, eu sempre falei. Talvez, Papaléo, fosse uma das coisas com que eu poderia me dar por satisfeito, neste Senado, se nós, estilo americano: o político americano, assim como na tribuna do Senado, não pode mentir em palanque. Assim como na tribuna. Se você mente nesta tribuna, você é cassado. Por isso eu tenho a preocupação, Senadores, de sempre trazer documentos em minhas mãos. Sempre eu trago. Sempre mostro. Sempre falo em cima de documentos, em cima de números. Eu não falo da minha cabeça, preste atenção, Papaléo. Dificilmente, eu falo da minha cabeça. Na hora em que houver uma lei, Papaléo, vamos estudar isso. Eu comecei a estudar há um tempo. Ninguém pode, vou te mostrar, Papaléo, agora. Vou mostrar à Nação brasileira. Não se pode mentir tanto em palanque. Não se pode enganar tanto a população brasileira em palanque.

Que me diga o companheiro Lula. Às vezes, eu recebo *e-mail* porque eu falo do Lula, mas eu tenho de falar, é verdade. É verdade. O companheiro Lula chegou nos palanques dizendo que ia resolver o problema dos aposentados no Brasil. Eu tenho gravado; eu tenho outras gravações do Presidente Lula mentindo em palanque. Não é só essa, não. Eu tenho outras.

Mas, pelo menos, o Presidente fez o Bolsa Família. Quer dizer, fez, não, copiou do Presidente Fernando Henrique Cardoso e matou a fome, está matando a fome de muitos brasileiros. Pelo menos, isso. Mas, no Pará, é só tragédia. No Pará, é só tragédia. Lula pelo menos cumpriu alguma coisa que prometeu em palanque. No Pará, não cumpriram nada. Enganaram o povo na sua totalidade, desrespeitaram o povo do meu Estado, mentiram para o povo do meu Estado.

Ora, ora, ora, Senador Alvaro Dias, até o Pagot quer cassar a minha palavra aqui. Até o Pagot quer cassar a minha palavra aqui. Daqui a pouco, a Ana Júlia também não quer mais que eu fale das desgraças que o seu governo está fazendo no Estado do Pará.

Mas olhe, Senador Papaléo, o que dizia nos palanques a Senadora, a ainda Senadora, hoje Governadora, Ana Júlia Carepa? Paraenses, lembrem. Lembrem junto comigo, paraenses. Parem um pouquinho

de bater o leite, de rodar o feijão na panela. Parem um pouquinho de fazer o café da tarde. Pensem, pensem. Lembrem das imagens da TV, dos programas da Ana Júlia na TV, e vejam o que vou falar agora. Vejam se não é exatamente isso o que ela prometeu e disse ao povo do meu Estado do Pará. Façam uma comparação, paraenses. Vejam se tudo o que ela prometeu não foi inverdade, para não dizer mentira. Vejam se ela concluiu alguma coisa ou fez alguma coisa.

Eu guardo, viu, Paim. Eu guardo. Sou meio chato, Paim. Guardo. Guardo para saber quem mente, quem não mente, quem é sério, quem não é sério, quem engana o povo, quem fala a verdade para o povo.

Ela dizia nos palanques: o Lula é meu amigo. O que ela queria dizer com isso? Posso fazer tudo. Se o Lula é meu amigo, é o Presidente da República, a bola do Lula está cheia, posso fazer tudo. Vamos asfaltar a rodovia Transamazônica. Povo do oeste do Pará, onde passa a Transamazônica, Altamira, Itaituba, Santarém, e vai por aí.

Estão asfaltando a Transamazônica? Estão asfaltando? Região tão próspera, região de um potencial que não tem tamanho, região produtora, região agrícola, região de minério, uma Transamazônica ali explodiria o crescimento naquela região. Só papo furado, só mentira, só enganação, só para ganhar voto. E eu tenho que ficar calado?

Vou plantar um bilhão de árvores no Pará. Cadê o viveiro dessas árvores, Ana Júlia? Onde está o viveiro, onde estão as mudas dessas árvores? De onde tu vais tirar as mudas de um bilhão de árvores? Bi, bi, bi.

Essa foi uma mentira engraçadinha. Essa foi engraçadinha, dá para fazer uma piada, Papaléo. “No meu Governo” – dizia ela – “saúde e segurança pública serão prioridades, a exemplo de todo o País”. Meu Deus do Céu! Como está a saúde do meu Estado?! Os hospitais públicos fechando as portas. O hospital para o tratamento do câncer, que era uma referência no Brasil, talvez no mundo, Hospital Ophir Loyola está fechando as portas e mandando os doentes se tratarem no Piauí. E a Governadora está dando R\$24,00 para pagar a diária do paciente, para ele morrer no Piauí, paraense. A Santa Casa de Misericórdia, referência internacional, um dos melhores hospitais-maternidade do País! Desgraçadamente, lá morreram 260 bebês em 45 dias, Pará! Quem foi culpado por isso? Quem pagou por isso? As mães! As mães que sofreram, que choraram desesperadamente a morte de seus filhos. Quem mais sofreu? Quem mais pagou por isso? Ninguém.

“Vou fazer reposição histórica das perdas salariais para o funcionalismo público estadual”. Coitados dos professores. Acreditaram tanto, votaram maciçamente na Ana. Coitados dos militares que acreditaram e votaram maciçamente na Ana. O hangar – ela dizia –, o

hangar que o ex-governador fez, ela dizia que era um centro de convenções. É uma obra inútil, um elefante branco. Hoje é a única obra dela no Pará. “Ah, o hangar fui eu que fiz! Eu inaugurei o hangar, fui eu que fiz!” “No meu governo, dizia ela, honestidade e competência [honestidade e competência, Ana Júlia?] serão critérios para ocupantes de cargo no serviço público”. Mais de 80% dos secretários da Ana Júlia já saíram por corrupção. Só ela que não. Ela não pode sair porque é Governadora. Não pode sair. A Assembléia Legislativa tem que tirar. Mas o resto, por pressão, já saíram todos. Deputados do PT fizeram pressão na semana passada para tirar o Secretário de Educação. Deputados do próprio Partido! Honestidade e competência...

“A Santa Casa de Misericórdia, de que acabei de falar, e Hospital Ophir Loyola – dizia ela – serão referências no atendimento da saúde pública.” Todos os dois fechando. “Estamos convidando a população belenense a se fazer presente na Praça da República – dizia ela –, para comemorar com o Governo o anúncio pela Fifa oficializando Belém como sede da Copa do Mundo de 2014.” Que decepção, Ana Júlia! Nem o Lula acredita mais em ti, Ana Júlia! Nem o Lula te dá mais prestígio! Mais uma mentira ao povo do Pará.

Isso aqui está ratificado esta semana na carta assinada na coluna “Cartas na Mesa”, no jornal *O Liberal*, pelo cidadão Henrique Silva, morador do bairro do Marco, em Belém.

E eu me lembrei de tudo. Vi que o rapaz tinha razão e achei de mostrar aqui a situação em que se encontra o meu Estado, e o que essa senhora prometeu à população paraense. Enquanto não houver uma lei punindo os políticos mentirosos, aqueles que chegam ao poder mentindo e enganando ao povo, não teremos um Brasil sério.

Vou agora para o inverso, Senador Papaléo Paes. Eu vou agora por tudo que ela prometeu, vou agora por tudo que aconteceu no governo dela, para que o povo paraense possa fazer uma avaliação.

Olha o que aconteceu, Senador Papaléo: escândalo de kits escolares. O Ministério Público do meu Estado já confirmou e já denunciou à Justiça que existem indícios fortes de corrupção. Eu falei desses kits escolares aqui desta tribuna.

Escândalo do hangar. O que é escândalo do hangar? É que lá no hangar tem um caixa 2. Aquele hangar que ela dizia que não valia nada e não prestava hoje ela aluga para entidades, e parte desses aluguéis, dizem, vai para o caixa 2 de uma senhora chamada Joana, que é assessora particular dela e dona do caixa 2.

Escândalo dos assessores: mais de 1.500 assessores para uma Governadora! É uma governadora ou

é uma rainha romana? Será que estamos na época de Roma, onde a rainha teria mais ou menos essa quantidade de assessores? Mil e quinhentos assessores, meu Deus do Céu! Para que tudo isso?!

São os apadrinhados, aqueles famosos apadrinhados que têm que estar ali zombando daqueles que estão desempregados, à procura de, pelo menos, um salário mínimo para matar sua fome. Quando, lá na governadoria da Ana Júlia, tem gente ganhando seis, sete mil reais, sem fazer nada, paraense. Sem fazer nada, paraense!

Escândalo da menina de doze anos, presa junto com os bandidos numa cadeia lá na cidade de Abaetetuba. Escândalo da morte de 260 bebês. Escândalos da exportação de doentes de câncer para o Piauí. Escândalo na reintegração de posse – foi contra o Supremo. O Supremo mandou reintegrar, mas ela não queria reintegrar. Escândalo da contratação de uma cabeleireira. Contrata-se uma cabeleireira. Paga sete mil reais “só para ela fazer o meu cabelo”, Papaléo! Só para ela fazer o meu cabelo e uma massagenzinha na minha cara”!

Escândalo do Ibama – esse é feio! Esse é feio! Negociava-se a derrubada de árvores por meio de licenciamento falso. Esse é feio, é ridículo. Escândalo da saúde. Pessoas morrendo na fila dos hospitais. Escândalo das escolas de Santarém e outras cidades.

Hoje me chegou uma denúncia – falha-me a memória agora o nome da cidade – que também lá os alunos estão debaixo de mangueiras. Alunos que não têm – já vou terminar – salas de aula e vão para debaixo de mangueiras estudar. E o que ela disse? O que ela prometeu?

Escândalo do bar. Bom, desse aí eu nem vou falar. Desse eu não vou falar, porque eu não sou contra que mulher nenhuma beba em bares. Eu sou contra que uma Governadora, rotineiramente, vá a bares beber. Isso eu sou contra. Mas deu uma confusão, Flávio Arns, uma confusão! Quase me levam para a cadeia por causa disso. Quase em prendem por causa disso. E eu não falo mais nisso. Dizer que Ana Júlia gosta de ir para bar beber, eu não falo mais nisso. Eu nunca mais digo que Ana Júlia vai para bar beber. Nunca mais.

Então, Senador Papaléo Paes, essa é a minha revolta. Se eu tenho que pagar porque eu devo isso, eu tenho a honra de pagar pelo meu Estado. Se eu tenho que pagar porque denuncio, eu tenho a honra de pagar porque luto pelo meu Estado. Ninguém vai calar a minha boca. Ninguém! E eu estou aqui a pedir providências ao Ministério Público. Estava em ministérios, que era obrigação dela fazer, que era obrigação dela não deixar os paraenses tombarem assassinados nas ruas de Belém; que era obrigação dela dar saúde,

educação, estradas, seguranças, tudo que ela prometeu e que eu li aqui.

Desço desta tribuna, Senador Papaléo, certo de que estou cumprindo com a minha obrigação. E esta boca é a boca, neste Senado, do povo do Estado do Pará e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

É lido o seguinte

AVISO

– **Nº 39, de 2009–CN** (nº 964GP Tribunal de Contas da União, de 2009 na origem) o Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do art. 71, da Constituição Federal, o relatório de atividades daquele tribunal referente ao segundo trimestre

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2009

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 para permitir a movimentação do FGTS no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio, de 1990, passa a vigor acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 20.
XVIII – quando completar 35 anos de contribuição previdenciária do Regime Geral de Previdência Social se homem e 30 anos de contribuição se mulher”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O legislador, ao instituir o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS teve por objetivo garantir ao trabalhador o direito a uma espécie de poupança

forçada, para que ele dela pudesse fazer uso, em momentos cruciais de sua vida.

No caso que ora especificamos cumpre esclarecer que, atualmente, o tempo para aposentadoria de homens e de mulheres trabalhadoras é de 35 e 30 respectivamente, contudo em face da previsão de aplicabilidade do fator previdenciário nem sempre este direito é exercido no momento em que implementa esta condição.

Sendo assim, permitir o saque do saldo de sua conta vinculada, neste momento, parece-nos de grande justiça social visto ser este o instante esperado pelo trabalhador para empregar o fruto de anos de trabalho para organizar seus planos de aposentadoria.

Não é demais recordar que um dos escopos da lei do FGTS é o de garantir a segurança ao trabalhador em momentos complexos de sua vida.

Assim sendo, esperamos contar com o necessário apoio de nossos ilustres pares a fim de aprovar esta medida de grande justiça social.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Conversão da Medida Provisória nº 177/90

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – ~~despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;~~

I – ~~despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997).~~

I – ~~despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)~~

II – ~~extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de con-~~

~~trato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;~~

II – ~~extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)~~

III – ~~aposentadoria concedida pela Previdência Social;~~

IV – ~~falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;~~

V – ~~pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:~~

a) ~~o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;~~

b) ~~o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;~~

c) ~~o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;~~

VI – ~~liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;~~

VII – ~~pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:~~

VII – ~~pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)~~

a) ~~o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;~~

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

~~VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;~~

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

~~XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do **caput** do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

~~§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais

destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

~~§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do **caput** deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

~~§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mes-

mo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

~~§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do **caput** deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a

procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

~~§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do **caput** deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido, mediante comprovação:

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Comissão Diretora do Senado Federal autorizada a propor atualização do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, agosto de 2009.

Justificação

O presente projeto de lei tem como intuito central habilitar a Comissão Diretora do Senado Federal a atualizar o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, de forma a adequá-lo às modificações estruturais ora em curso.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Adelmir Santana** – Senador **Cícero Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas nos termos do art. 235, § 2º, inciso f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/60, de 2009** (sem número na origem), do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do §4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB. V. Exª terá o tempo regimental.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, pretendo também fazer rápida abordagem sobre o lançamento do marco regulatório do pré-sal. Mas, antes, gostaria de relatar o choque de realidade que vivi no final de semana, porque deixar Brasília e ir até o interior do País é viver um choque de realidade. Eu estive no oeste do Paraná, em Cascavel, participando do lançamento da 30ª Expovel, uma grande feira e exposição que vai fotografar a realidade econômica da agropecuária em evolução no oeste do meu Estado.

O tema dessa Expovel revela uma preocupação com um assunto do momento: o meio ambiente. Vai-se debater durante a Expovel a compatibilização do interesse da produção maior com a necessidade inadiável da preservação ambiental. Os produtores rurais são, na sua maioria, preservacionistas e não depredadores, como querem alguns. O que falta não é o esforço do homem do campo para preservar o meio ambiente numa permanente lição de amor à vida.

O que falta é competência da autoridade governamental, que, até hoje, não ofereceu ao País uma legislação capaz, mas vai se debater este assunto

num cenário em que já se ofereceu um grande exemplo prático.

No Paraná, empreendemos o maior programa de preservação ambiental do País, hoje denominado Paraná Rural. Àquele tempo, quando tive a oportunidade de governar o Estado, o Programa de Microbacias passou a ser o carro-chefe da administração na área rural. Trata-se de um programa com 45 práticas agrícolas diferentes, desde os murundus em curva de nível para impedir que a erosão carregasse a fertilidade do solo, assoreando rios e lagos, até adubação verde, abastecedouros comunitários, readequação de rodovias rurais, etc. Um programa que preservou a fertilidade do solo, ainda hoje rico e fértil, e que foi considerado modelo para o mundo pela FAO e pelo Banco Mundial. Um programa como esse reconhece que a terra é um patrimônio individual circunstancialmente, mas, definitivamente, é um patrimônio da humanidade e, como tal, deve ser conservada rica e fértil e ser repassada às gerações futuras que dela também arrancarão a sua sobrevivência. Portanto, há exemplos na prática, e há uma preocupação presente lá em relação ao futuro do País.

No Oeste do Paraná, a grande indignação se dá agora pela não duplicação de uma das mais movimentadas rodovias do Estado que liga Cascavel a Foz do Iguaçu. O pedágio caro cobrado até agora não mudou o nome de “Rodovia da Morte”. É claro que há um descaso das autoridades. E o que espanta mais – por isso, houve uma manifestação no último sábado pela manhã naquela rodovia com amplo apoio da imprensa regional – é ver o Governo brasileiro transferindo recursos para a construção de uma rodovia na Bolívia para facilitar o escoamento da produção de cocaína. Foram US\$323 milhões transferidos para a construção dessa rodovia. No Paraná, uma rodovia que serve a turistas de todo o País, que para lá demandam a busca das belezas naturais proporcionadas pelas Cataratas do Iguaçu e por aquele patrimônio da humanidade, que é o Parque Nacional do Iguaçu, essa rodovia está na dependência de promessas não cumpridas e compromissos não honrados. Trago para a tribuna o desencanto do povo do oeste do Paraná diante desse descaso.

De lá, fui a Toledo, uma administração solidária competente liderada pelo Prefeito José Carlos Schiavinato. Visitei entidades sociais de apoio a menores e um centro de convivência de idosos.

O choque de realidade presente: enquanto lá os toledanos contribuem, se esforçam, são mantenedores dessas entidades ao lado da prefeitura, aqui em Brasília o Governo mantém-se insensível diante de reclamos essenciais, sobretudo dos idosos: projetos como os do Senador Paulo Paim aqui aprovados es-

tão paralisados na Câmara dos Deputados; impasses não superados como o dos aposentados do Aerus, que hoje chegam a Brasília já quase que desesperançados definitivamente, mas ainda vendo uma luz no fim do túnel na esperança de receberem aquilo que lhes é devido da parte do Governo Federal.

Fui à área rural, fui ao campo e me reuni com produtores rurais. E lá conheci um programa de rodovias rurais que a Prefeitura de Toledo realiza com a participação dos produtores rurais. Pequenas propriedades são valorizadas, com a pavimentação da estrada que facilita o escoamento da produção e estabelece uma conexão mais rápida e eficiente com o centro urbanizado, estimulando a permanência das famílias no interior. Um programa que é também exemplo e que deve ser seguido.

Enfim, esse é um choque da realidade, necessário para todos nós que estamos aqui em Brasília, muitas vezes, envolvidos com escândalos que se sucedem. Porque aqui, infelizmente, um novo escândalo faz que se esqueça do anterior e aguarde o próximo para ser esquecido. Essa é a realidade de Brasília. Que hoje vive, a poucos metros daqui, mais um espetáculo, o espetáculo do pré-sal.

O Governo anuncia de forma espetaculosa o marco regulatório; o Governo, que tenta ser proprietário dessa conquista, dessa descoberta. É bom lembrar que há mais de trinta anos a Petrobras vinha investindo em pesquisas para que pudéssemos alcançar essa descoberta.

É bom lembrar que alguns Presidentes não acreditavam muito. Faço referência ao Presidente Geisel do período autoritário. Geisel não era muito favorável a que a empresa investisse em pesquisas, mas a empresa, já à época revelando a sua independência investia, trabalhava e esse esforço da Petrobras é que possibilitou essa descoberta de tamanha importância para o futuro do Brasil.

Há um cuidado do Governo em apressar-se porque o horizonte temporal deste mandato está logo ali adiante: antes, uma eleição para a Presidência da República. E como o Governo não quer perder a oportunidade de obter dividendos de natureza eleitoral armou hoje o seu palanque com convidados especiais. Gera-se uma expectativa exagerada, extravagante mesmo em relação às possibilidades do pré-sal. Gostaríamos muito que essas expectativas fossem atendidas pela realidade. Receamos que não seja possível. De qualquer forma, devemos ser otimistas, mas não precipitados, oportunistas. O Governo quer que o Congresso Nacional defina o marco regulatório em 90 dias, 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado Federal.

A primeira indagação: por que tanta pressa? Aliás, o ditado popular diz que o apressado come cru. O Governo quer pressa porque não quer alterações significativas na sua proposta; ele quer impor a sua proposta. Não que exista necessidade de urgência, até porque alguns impedimentos tecnológicos e financeiros ainda obstaculizam as iniciativas do Governo para chegar à efetiva exploração do pré-sal. São quatro projetos que o Governo quer que tramite em regime de urgência no Congresso Nacional. Temos discordâncias, queremos questionar. Especialistas devem participar desse debate em audiências públicas. Melhor demorar um pouco mais e oferecer um marco regulatório competente, com segurança para que essa descoberta possa significar realmente esperanças de um futuro promissor para o nosso País.

O Governo quer uma nova empresa estatal.

Nós questionamos essa iniciativa do Governo. Hoje as ações da empresa sofreram queda em razão desse anúncio do Governo. Mas, a indagação: Por que nova empresa? Afinal a Petrobrás, com a sua história, com seu conceito, com a sua capacitação técnica e profissional, com quadros técnicos experientes e comprovadamente eficientes, não teria as condições adequadas para administrar de forma plena a exploração do pré-sal?

A Petrobrás, afinal, é uma empresa que tem *know-how*. Não há empresa no mundo, segundo consta, que tenha tecnologia para a exploração em águas profundas como possui a Petrobrás. Esvaziar a Petrobrás seria o caminho? Esse é o primeiro questionamento. Não conhecemos detalhadamente os projetos apresentados pelo governo. Mas, sabemos, por exemplo, que quer o Governo, desde já, criar um fundo para o destino das receitas do petróleo. A proposta do Governo direciona para investimentos em títulos públicos, ações em projetos de infraestrutura, no Brasil e no exterior. Projetos de infraestruturas no exterior com recursos do petróleo brasileiro?

Já estamos combatendo essa atitude do Presidente Lula, generosa internacionalmente, de fazer cortesia com chapéu do povo brasileiro, levando bilhões de dólares para o exterior a fim de que obras de infraestrutura sejam, em vários países, realizadas, em prejuízo dos interesses brasileiros, já que obras de infraestrutura aqui são realizadas de forma pífia, muito aquém da necessidade, comprometendo, inclusive, o futuro do desenvolvimento do País.

Não se fala mais em aplicação exclusiva em educação e combate à pobreza; já se fala em receitas reservadas na sua primeira parte para investimentos, portanto em títulos públicos, em ações e projetos de infraestrutura no Brasil e no exterior. A outra parte, sim,

seria utilizada em saúde, educação e no combate à pobreza, em inovação.

Os percentuais não foram definidos, portanto é uma proposta insuficiente, incompleta. De plano questionaria a reserva de recursos para obras em infraestrutura, especialmente no exterior. Sempre defendemos a tese de que esses recursos deveriam ser destinados essencialmente para educação e saúde. Os percentuais não foram definidos, portanto o debate sobre esse fundo é prematuro. Parece-me beirar um pouco a ficção. Debater a reserva de recursos para determinados setores sem estabelecer percentuais parece-me ser insuficiente.

Alguém já disse que esse é um debate para depois que a Petrobras concluir seus testes e avaliar de fato o potencial do pré-sal, ainda pouco conhecido, até lá estamos discutindo a quem dar um cheque pré-datado que não sabemos se terá fundos.

Creio que esse consultor retratou bem a realidade. Um cheque pré-datado sem saber se terá fundos porque ainda não há uma avaliação capaz de nos oferecer o potencial exato do pré-sal a ser explorado pelo Brasil e que em condições será possível essa exploração e se temos desde já as possibilidades tecnológicas e financeiras para alcançar os resultados pretendidos.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente, o Governo precisa recuar, já recuou e depois deixou de recuar. Prometeu a Governadores que retiraria o regime de urgência e depois decidiu enviar os projetos em regime de urgência. Acho que é fundamental, num primeiro momento, retirar a urgência desses projetos para que nós possamos debatê-los aqui em profundidade e oferecer a contribuição do Parlamento brasileiro no aprimoramento de uma proposta que é de tamanha importância para o futuro do País, que não pode ser a razão de deliberações precipitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, que já havia sido anunciado como orador inscrito.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Gostaria, em primeiro lugar, de destacar que, no sábado, o Senado Federal, por intermédio da sua gráfica, esteve presente em Curitiba, na Bienal do Livro, e entregou a entidades de pessoas com deficiência visual, com cegueira, exemplares de obras publicadas pela Gráfica do Senado em braile.

Foi um evento importante, bonito, mostrando que vem sendo feito um trabalho de fôlego pelo Senado Federal, por meio do serviço gráfico, onde várias obras, entre as quais, por exemplo, a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social, o Código de Defesa do Consumidor e outras leis, já estão à disposição da pessoa cega. A lei que dispõe sobre as mudanças ortográficas recentes da Língua Portuguesa, por uma iniciativa do Senador Romeu Tuma, já foi passada para o braile.

Quero aproveitar esta ocasião, Sr. Presidente, para parabenizar o Senado Federal, particularmente a Gráfica, pelo trabalho que vem desenvolvendo em favor da pessoa com deficiência visual, que, sem dúvida, é um trabalho de cidadania.

Quero dizer que é importante também continuarmos com as obras de adequação de toda a infraestrutura do Senado Federal para tornar esse ambiente acessível à pessoa com deficiência. Cursos foram realizados para os funcionários que atendem às pessoas com deficiência nas entradas do Senado: como atender à pessoa surda, à pessoa cega, à pessoa com deficiência física. Equipamentos foram adquiridos, adaptações foram feitas, mas ainda existe um caminho importante a ser seguido, e não podemos adiar mais. Esse esforço tem de ser feito por todos nós.

Basta dizer que a essa cadeira onde V. Ex^a está sentado, Senador Paulo Paim, em qualquer sessão solene onde haja presença de uma pessoa em cadeira de rodas, ela não poderá chegar pelos seus próprios meios.

Acessibilidade significa tornar acessível a movimentação das pessoas por seus próprios meios, sem ajuda, como, por exemplo, que o banheiro seja adaptado, que haja rampa de acesso, possibilidade de se comunicar por telefone, pessoas que entendam a Libras, a Língua Brasileira de Sinais. Enfim, tudo aquilo que é importante para a pessoa com deficiência é bom para a sociedade toda. Basta pensarmos, por exemplo, em nossas cidades. As calçadas, por exemplo, têm de ser também lisas, antiderrapantes. Em toda cidade, deve haver uma espécie de uma ciclovia: lisa, antiderrapante. Todas as calçadas têm de ser feitas desse material, que inclusive é mais barato. Se nós pensarmos nas pessoas que gostam de fazer uma caminhada, uma corrida, elas também vão preferir essas calçadas lisas, antiderrapantes. Uma pessoa que esteja andando e empurrando um carrinho de neném, por exemplo, para ela também será muito mais adequado se o piso for liso e antiderrapante. Então, aquilo que é bom nessa área é, na verdade, bom para a população de uma maneira geral.

As leis existem, estão aprovadas, estão em vigor e, na verdade, elas devem ser cumpridas.

Eu quero destacar, também, que nós temos, aqui no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência. E o apelo que eu faço para todos aqueles que acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelo Jornal e Agência Senado, os trabalhos aqui realizados, é para que sugiram, para que indiquem os pontos a serem debatidos nessa subcomissão permanente, que eu tenho a honra de presidir, o Senador Eduardo Azeredo é o Vice-presidente e vários Senadores e Senadoras compõem a subcomissão.

Queremos ver problemas bem específicos para que seja solucionados. Por exemplo, na área, em geral, se nós pensarmos, é uma população imensa. São 14,5% da população, de acordo com o IBGE, têm algum tipo de deficiência. Ou seja, cerca de 25 milhões de brasileiros. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, esse percentual é de aproximadamente 10%, de qualquer forma, 18 a 19 milhões de brasileiros.

Se formos observar, muitas famílias que acompanham os trabalhos do Congresso Nacional têm filho, filha, irmão, avô, avó ou sobrinho com deficiência, enfim, alguém da família, porque, se são 20 milhões de pessoas com deficiência e que vivem em grupo familiar de quatro pessoas – pai, mãe, irmãos –, vamos ver que 80 a 100 milhões de brasileiros têm alguma situação de deficiência na própria casa.

Então, nós queremos, nessa subcomissão, pensar nessas pessoas, nos problemas que essas pessoas enfrentam e colaborar no enfrentamento dos problemas e na descoberta de soluções. Por exemplo, pessoas que têm problema de paraplegia nos membros inferiores, tetraplegia, um elemento importante para independência dessa pessoa é a cadeira de rodas motorizada. Então, qual a linha de financiamento que existe, qual o programa que existe, como é que isso pode ser criado? Segundo exemplo: o acesso à compra de veículos pela pessoa com deficiência está sendo fácil? Está difícil? Problemas vêm sendo criados? O que pode ser feito para diminuir a burocracia, a dificuldade, se houver, para as pessoas com paralisia cerebral, que é uma deficiência motora, acentuada. Essas pessoas têm um desenvolvimento intelectual absolutamente normal, mas têm uma dificuldade física, motora, que pode ser mais ou menos acentuada. Essas pessoas vão para a escola de manhã, vão para a escola de tarde, mas chegam em casa e não têm as adequações e adaptações necessárias no banheiro, na sala, no quarto, para poderem ter uma vida com mais dignidade.

Como poderemos alterar a legislação para atender a essas pessoas, pessoas com deficiência mental e intelectual? Quando elas vão trabalhar – muitas delas vão trabalhar – são registradas, como devem ser, na carteira de trabalho e perdem o direito à atenção como dependentes do pai e da mãe. Esse fato é um impeditivo ao trabalho. Como resolver essa situação com o Ministério da Previdência?

Ainda um outro exemplo que pode ser fornecido: pessoas com deficiência intelectual mais severa e que podem trabalhar, mas só podem trabalhar em um ambiente supervisionado, orientado. A expressão que se usa é “protegido”, “supervisionado”. Como esse trabalho em parceria com uma empresa pode ser feito na própria entidade de que a pessoa com deficiência participa? Por exemplo, se está numa APAE, ela pode ser contratada pela empresa num projeto conjunto, já que a empresa tem de ter o seu sistema de cotas assegurado, para que essa pessoa continue trabalhando na APAE em parceria com a empresa. Ou como o sistema de cotas pode ser adaptado, adequado?

Existem universidades que mostram que a pessoa com deficiência, em muitas situações, não consegue um trabalho de mais qualidade, de mais valor, de salários melhores, pela falta de escolaridade. As universidades propõem: será que uma parcela do sistema de cotas não pode ser direcionada para a formação dessas pessoas, para que, com isso, consigam trabalhos com mais qualidade? Ou, na área da saúde, fisioterapia, fonoaudiologia, quantas famílias, pelo Brasil, estão preocupadas, pois o filho surdo ou o filho com problema físico ou o filho com problema mental precisa de fisioterapia, de fonoaudiologia, de terapia ocupacional, de psicologia e os serviços ainda não estão estruturados, à disposição para atender às necessidades desse cidadão.

Então, vamos discutir isso. Vamos tentar resolver esse problema.

Um outro problema: acesso a medicamentos. Quantas pessoas pelo Brasil precisam do medicamento para situações bem específicas da pessoa com deficiência e esses medicamentos são caros e não estão disponíveis na lista de medicamentos do Ministério da Saúde. E aí a pessoa gasta aquele BPC (Benefício da Prestação Continuada), aquele salário mínimo, para adquirir medicamentos em vez de, eventualmente, usá-lo para ter uma qualidade de vida melhor. Por que esse Benefício da Prestação Continuada, o salário mínimo para a pessoa com deficiência, não pode ser diferenciado de acordo com as necessidades do ser humano? Quantas pessoas pelo Brasil – as famílias podem apontar isto – têm filhos de 20 anos que ainda usam fraldas, têm a necessidade de usar fraldas! A

mãe não trabalha, o pai, muitas vezes, tem dificuldade de trabalho, para dar atenção especial a esse filho ou filha com dificuldades de atendimento.

Então, como resolver essa situação para que um benefício assistencial possa atender de maneira mais justa e mais adequada às necessidades daquele ser humano e também daquela família?

Enfim, o que eu quero dizer é que, nessa sub-comissão permanente para assuntos da pessoa com deficiência, nós queremos também atender a situações bem específicas, bem determinadas, bem práticas, bem concretas, para que a população toda possa ter um atendimento mais adequado. E isso interessa a toda a população.

Como eu disse, de acordo com o IBGE, são 25 milhões de brasileiros com deficiência. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, órgão da ONU para essa área, são vinte milhões de brasileiros. E só multiplicar por quatro – porque uma família tem quatro pessoas – e metade da população do Brasil, metade das pessoas aqui, Senadores, Senadoras, Deputados, todos têm interesse nessa área. E existe, dentro do Senado Federal, uma sensibilidade muito acentuada para o atendimento a essas necessidades.

Então, este é o apelo que faço, Sr. Presidente, para que nos dediquemos a isso. E convido todos que nos assistem pelos meios de comunicação do Senado Federal para que escrevam, mandem sugestões. Vamos, juntos, resolver esses problemas, que não são tantos, e todos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, de autoria de V. Ex^a, aprovado aqui no Senado e agora lá na Câmara dos Deputados.

Quero dizer, Sr. Presidente, que há aqui um grupo bastante grande de pessoas do Grupo Aerus, da Varig, que também estão há algum tempo buscando a realização dos seus direitos na aposentadoria pelo sistema complementar, pela previdência complementar. O Senado Federal vem-se empenhando nisso. Já fizemos reuniões no gabinete da Presidência com vários Senadores – Alvaro Dias, Mário Couto, V. Ex^a, eu próprio, Augusto Botelho, Mão Santa, Arthur Virgílio. Hoje, ainda, antes desta sessão, estávamos conversando para termos uma nova reunião. Há todo o entendimento já buscado com o Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, que participou de uma dessas reuniões também. Hoje mesmo, procuramos entrar em contato com ele, porque há um grupo de trabalho que deveria apresentar um resultado concreto da negociação em 60 dias. Não foi possível em julho, tendo sido prorrogado o prazo, que já se encerrou, por mais 60 dias.

Precisamos, em conjunto, Sr. Presidente, buscar a solução definitiva para o problema que aflige essas famílias, essas pessoas, comandantes de avião, mecâ-

nicos, copilotos e um grupo de profissionais que deram o melhor de si no decorrer da vida, acreditando que havia uma Secretaria que estaria controlando o emprego das suas aposentadorias, que seria a Secretaria de Previdência Complementar. Fizemos, inclusive, reuniões no Ministério e, para surpresa de todos nós, não havia essa fiscalização, esse acompanhamento. Agora, quando as pessoas estão com a aposentadoria, com a pensão, com dificuldades inclusive de sobrevivência, estão passando por esses percalços que precisam ser resolvidos.

O Presidente Lula já havia determinado que a solução fosse encontrada. O Dr. Toffoli, Advogado-Geral da União, em função dessa determinação, constituiu o grupo de trabalho, só que nós precisamos chegar a uma conclusão, porque esse adiamento vem causando um drama, um problema, uma desesperança muito grande em milhares de famílias brasileiras.

Só quero dizer da solidariedade de todos nós ao grupo aqui presente, que representa todas essas pessoas do Brasil inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, é uma feliz coincidência V. Ex^a estar na Presidência dos trabalhos nesta hora, quando aqui chegam os aposentados do Aerus, a quem saudamos e manifestamos a nossa mais sincera solidariedade.

Faço um apelo a V. Ex^a – já conversamos antes – no sentido de que a Mesa do Senado Federal faça um convite ao Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, para que amanhã, se possível ainda pela manhã, compareça a esta Casa, num gesto político de consideração aos aposentados, para que se possa relatar a eles, ou a uma comissão que eles designarem, o andamento das tratativas que foram anunciadas já há algum tempo.

Como disse o Senador Flávio Arns, houve a constituição de uma comissão, que teve um prazo de 60 dias, depois se pediu prorrogação para esse prazo e, até hoje, não há uma solução apresentada. O desentendimento se generaliza.

Há ruídos, Sr. Presidente, de que o Governo já estaria buscando argumentos para negar o pleito. Como se sabe, houve a suspensão de uma ação que já estava no Pleno do Supremo Tribunal Federal para julgamento e que poderia ser a solução para esse impasse.

A recomendação de que se buscasse o entendimento e, a partir do entendimento, se chegasse a um acordo fez com que fosse sobrestada essa ação no

Supremo Tribunal Federal. Portanto, é preciso que o Advogado-Geral da União se manifeste amanhã, que transmita às lideranças desses trabalhadores aposentados a posição oficial do Governo. Não há mais tempo para tergiversação, não há como escamotear agora a verdade.

O Governo tem que dizer se vai pagar ou se não vai pagar o que é devido a esses aposentados e pensionistas. Se o Governo disser que não encontrou meios para efetuar o pagamento, que se ressuscite a ação no Supremo Tribunal Federal sem perder tempo. É por isso que já estou até solicitando para amanhã uma audiência com o Presidente Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

Convidamos aqueles que estiverem disponíveis amanhã para, nessa audiência, levar esse pleito dos aposentados, porque é preciso encerrar essa celeuma. Ela já tem muitos anos de duração e tem significado um itinerário de sofrimento para essas pessoas. Alguns já faleceram, não tiveram a oportunidade de receber aqui o que lhes era devido. Outros, certamente, estão próximos de perder essa oportunidade. E nós não podemos alimentar essa insensibilidade, essa desumanidade.

Não queremos ser agressivos com o Governo em hipótese alguma. Não fazemos disso um instrumento oposicionista, não. Desde o primeiro momento, o nosso objetivo aqui foi suprapartidário. Senadores de vários Partidos, do PT, como V. Ex^a, o Senador Flávio Arns, agora sem partido, outros Senadores, de vários Partidos, estiveram ao lado desta causa. E nós queremos manifestar, mais uma vez, que o nosso propósito é, única e exclusivamente, fazer justiça a esses trabalhadores aposentados.

Portanto, Sr. Presidente, sei que V. Ex^a já está cuidando disso. Espero que tenha êxito nesse pleito, a fim de que o Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, possa comparecer à sala da Presidência do Senado Federal para uma audiência em que se prestarão esclarecimentos a essas pessoas que vieram de várias partes do Brasil exatamente carregando com elas os últimos lampejos de esperança de solução para o impasse em que vivem já há algum tempo, infelizmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, comunico a V. Ex^a que solicitei, como fiquei no exercício da Presidência desta sessão, que o Ministro Toffoli seja convidado a estar aqui, amanhã, já que havíamos marcado uma audiência com o Presidente Sarney, para participar dessa reunião e buscarmos um entendimento. Quero dizer que acompanharei, sim, V. Ex^a à Presidência do Supremo Tribunal Federal, como estive lá com V. Ex^a,

num primeiro momento, acompanhado de Senadores de todos os partidos.

Entendo – e falei isso ao Ministro Toffoli – que não faz sentido. Pediu-se um prazo no Supremo para que, em 60 dias, se construísse um entendimento; passaram-se 60 dias, pediram mais 60. Então, não há lógica. Seria melhor deixar a ação lá, que, no meu entendimento, estava bem encaminhada.

Por isso, quero deixar registrada minha total solidariedade. Acho que essa é a visão, inclusive, de todos os Senadores, independentemente da questão partidária. Como estou aqui, de frente para os senhores e as senhoras que estão nas galerias, percebo a tristeza no olhar de cada um. Por isso estão aqui, tendo se deslocado dos seus Estados. Mas podem ter certeza de que, se depender do Senado da República, faremos de tudo para que se construa uma saída com o Governo. Enfim, se não der, vamos exigir votação rápida lá no Supremo Tribunal Federal.

Esse é o objetivo, com certeza, dessa audiência que teremos amanhã, tanto com o Presidente Sarney, quanto com o Ministro Toffoli e também com o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Passo a palavra, como Líder, ao Senador José Agripino e, como orador inscrito, por cessão da Senadora Fátima Cleide, em seguida, falará o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria só que V. Exª me informasse minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Antes de V. Exª, ainda está inscrita a Senadora Fátima Cleide, que cedeu lugar ao Senador Aloizio Mercadante. Depois vem Cristovam Buarque, Roberto Cavalcanti e Valdir Raupp. Depois, Valter Pereira e Renato Casagrande.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu estava vindo agora de casa para o Plenário, ouvindo uma rádio no carro que transmitia a solenidade do pré-sal. Vi algumas manifestações e algumas manchetes que me valem as observações que desejo fazer.

Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse uma coisa com a qual concordo inteiramente: “O petróleo pertence a todo o povo. Hoje é o dia da independência”. Ele se refere ao petróleo do pré-sal.

Presidente Paim, concordo inteiramente com o fato de que o petróleo pertence a todo o povo, mas não conheço lago de petróleo, nem rio de petróleo; o

petróleo está lá embaixo e, para pertencer ao povo brasileiro, tem de ser extraído, acumulado, processado e vendido como gasolina, como BPF, como óleo diesel, como querosene, para ter valor comercial. Aí, sim, ele é um bem, patrimônio do povo brasileiro.

Digo isso porque tenho muito receio de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva possa estar usando uma descoberta que pertence realmente ao povo do Brasil como foi usado o anúncio do Programa Fome Zero, que não chegou a lugar nenhum, não fora o Bolsa Família, que é a reunião de uma série de programas que já existiam e que foram, é verdade, acrescentados em benefício dos mais pobres do Brasil. O Programa Fome Zero, como programa, não chegou a nada. O programa do biodiesel, que foi anunciado com pompa e circunstância, perdeu-se na economicidade. Fazer biodiesel com mamona, como foi prometido no meu Estado, o Rio Grande do Norte, deu em nada; não há plantio nenhum, não há usina nenhuma. Fazer biodiesel de soja é absolutamente falácia, porque não tem economicidade; o óleo de soja tem valor muito maior para ser vendido como óleo comestível do que para ser transformado em combustível.

Eu tenho receio desse tipo de evento como o que foi produzido hoje para anunciar a mudança, por proposta, de uma lei que deu certo. Presidente Paim, em 1997, foi feita uma lei, a Lei do Petróleo, que pôs exatamente a produção na mão do petróleo brasileiro. “O petróleo é nosso” passou a ser realmente nosso a partir da lei votada em 1997, que fez com que, por um regime de concessões, o petróleo saísse do subsolo, em terra ou no mar, e produzisse a autossuficiência do Brasil em petróleo. Fez com que saíssemos de 300, 400, 500, 700 mil barris por dia para dois milhões de barris por dia. Produziu-se uma realidade alvissareira. Na década de 90, a indústria petrolífera brasileira não significava mais do que 3% do PIB; hoje, significa 12% do PIB. Produto de quê? Dos fundamentos do que significou a Lei do Petróleo, das concessões. Produzimos contratos de risco que geraram o quê? Inclusive a descoberta do pré-sal. Foi tudo decorrente de uma lei que deu certo, que é transparente e que é acreditada no plano internacional.

Qual é o meu receio? É que se esteja agora anunciando um novo marco regulatório que troca as concessões por uma lei de partilha, partilha que significa a volta à ingerência do Estado, que Sua Excelência o Presidente Lula justifica. Tenho receio muito forte porque, Presidente Paim, Senador Dornelles, o pré-sal que está descoberto e meio quantificado numa extensão de 800 km por 200 km de largura, do Espírito Santo a Santa Catarina, não é privilégio apenas do Brasil. Tenho informações de que há pré-sal nas cos-

tas de Angola. E aqueles investidores que poderiam ser mobilizados por uma lei como a Lei do Petróleo, que já atraiu investidores que produziram a autossuficiência de petróleo do Brasil, poderiam, em vez de ficar aqui, atraídos por um marco regulatório positivo para eles pelo Governo brasileiro, ir para outros lugares. Nós não temos US\$20 bilhões para transformar o petróleo do pré-sal, que está a 8 km de profundidade, passando por uma lâmina d'água de 2 km; não temos dinheiro, recursos próprios do Estado brasileiro para buscar esse petróleo e transformar esse petróleo em um bem do povo. Esse bem é do povo na hora em que ele for apanhado. E o meu receio é de que a discussão desse marco regulatório esteja sendo feita de forma "aligeirada".

Senador Paulo Paim, a produção de petróleo do pré-sal, como está dita, que "enseja qualquer tipo de investimento ou chama qualquer tipo de investidor, porque é de baixíssimo risco", a mim não convence. Eu não conheço nenhum país que tenha experiência absolutamente amadurecida de exploração de petróleo à profundidade de 7, 6 ou 8 km. Não conheço. O campo de Tupi, que é um dos campos do pré-sal, que se supunha já estivesse produzindo 15 mil barris de petróleo, está produzindo 7,5 mil barris, muito aquém daquilo que se esperava.

Isso é risco para o investidor, é dúvida para o investidor, como dúvida maior é a oscilação do preço do petróleo. Há dois anos, o preço do barril de petróleo estava beirando os 150 dólares. Hoje, está na faixa de 50 ou 60 dólares o barril. E você vai fazer investimento proporcional ao resultado da operação que você faça de captação ou de sucção desse petróleo para venda no mercado brasileiro e no mercado internacional.

Há enormes riscos que têm de ser considerados. E o que se propõe ao Congresso agora, Senador Valter Pereira, é uma coisa que não aconteceu *interna corporis* dentro do Governo. O Governo, para chegar à posição em que chegou, e que nem dentro do Governo é consenso, levou 14 meses. A fórmula do marco regulatório, que não é consenso nem dentro do Governo, levou 14 meses em discussão. De repente, fazem uma reunião do Conselho Político e resolvem mandar para o Congresso Nacional discutir, em regime de urgência, urgentíssima, dando 45 dias à Câmara e 45 dias ao Senado.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, que é filiado ao Partido dos Trabalhadores, um homem sensato, como eu que sou de um partido de Oposição e que tenho a obrigação de também ser sensato, não temos o direito de usurpar da sociedade o direito de participar dos debates sobre o marco regulatório, para que esse petróleo seja um bem do povo, para que esse petróleo seja

succionado. Ele não está em nenhum lago, não está em nenhum rio; ele está lá embaixo. É preciso que haja investidor que acredite no marco regulatório, numa lei acreditada brasileira. E nós é que temos a responsabilidade de produzir essa lei, para que o investimento aconteça, para que esse bem seja do povo brasileiro. Do contrário, nós estaremos participando de uma farsa: trocar o certo pelo duvidoso.

A Lei do Petróleo já deu certo. Já deu! O Brasil, por conta dela, já atingiu a autossuficiência! No PIB brasileiro hoje, diferente da década de 90, a indústria de petróleo significa 12% do PIB – era 3%! Vai trocar a Lei de Concessões por um novo marco regulatório, que trata da partilha entre empresas contratadas pelo Estado brasileiro e o Estado brasileiro, com o objetivo de distribuir a renda para o povo brasileiro. Não precisa mudar uma lei acreditada. O Brasil pode, o Governo pode, por decretos, aumentar a participação da União na renda do petróleo sem precisar modificar a lei que já está passada a limpo, já é propriedade da credibilidade das instituições brasileiras.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com muito prazer, Senador Valadares. Com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a traz ao debate nesta Casa um assunto que é da mais alta relevância para o futuro da nossa economia. O aproveitamento dos recursos do petróleo, por meio da camada do pré-sal, existente numa profundidade incrível que chega até a 9 mil metros, é uma preocupação, sem dúvida alguma, mas é uma tecnologia de que o Brasil já tem total domínio, por intermédio da ação da Petrobras. Quanto à regulamentação do pré-sal, o marco regulatório que está sendo instituído pelo Governo, a finalidade, Senador José Agripino, é conceder à União maior participação nos lucros advindos da exploração do pré-sal, porque, como nós sabemos, existem duas condicionantes que devem ser observadas: em primeiro lugar, o risco menor da operação; segundo lugar, a sua rentabilidade. Então, essas duas condicionantes é que estão levando o Governo a adotar agora, em vez do regime de concessão - que foi estatuído há muitos anos em nosso País, que vem sendo usado na exploração em terra e também no mar -, o regime de partilha, que é aplicado em diversos países, notadamente nos lugares onde há esses dois fatores, quer dizer, um risco menor em contrapartida a uma rentabilidade maior. O marco regulatório será nessa direção, para proteger o nosso País de uma exploração predatória, onde empresas que não vão ter nenhum risco para explorar o

petróleo possam usufruir lucros exorbitantes. Aquelas empresas que já têm contrato definido, que já foram objeto de licitação, etc., pela lei contratual...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...essas empresas, mesmo ali na área do pré-sal, como já têm contrato garantido, e os contratos são imutáveis, o Brasil assumiria um grande risco se porventura viesse a revogar contratos anteriormente assinados, porque isso não é uma lei, mas um costume internacional da observância dos contratos. Mas, quanto aos novos contratos, que vão incidir em 72% da área do pré-sal, esses contratos serão sob o regime de partilha, na certeza de que, assim fazendo, o Brasil vai proteger as suas riquezas, vai evitar uma exploração predatória e terá a garantia de um lucro maior para si. Parece-me que, no marco regulatório, no mínimo, a empresa terá de partilhar com a União 30% do resultado da exploração.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Valadares, obrigado a V. Ex^a pela sua contribuição. Trinta por cento são a participação mínima da Petrobras dentro desses contratos a que o Governo se propõe a fazer em regime de partilha?

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Correto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – A minha preocupação, que deve ser a preocupação de V. Ex^a, que é um bom brasileiro, é que a substituição do regime de concessão por regime de partilha signifique uma presença exagerada do Estado. Eu acho que o Estado – não é aqui, não é na África, não é em lugar nenhum do mundo – não é bom empresário. Na época de “o petróleo é nosso”, nós não passávamos de 300 mil barris de petróleo por dia, e as reservas existiam. Foi a Lei de Concessões que possibilitou evoluirmos de 300 mil barris de petróleo para 2 milhões de barris de petróleo por dia, gerando a autossuficiência.

A participação do capital privado pressupõe uma mão dupla de interesses. Nós participamos do risco – e há risco, sim, na exploração de pré-sal; há risco real, até pela flutuação do preço do petróleo –, mas queremos que a legislação que o Brasil oferece seja permanente e acreditada. Mais do que isso, Senador Valadares...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, por exemplo, na região da bacia de Santos...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu concedo a V. Ex^a mais um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...o risco é zero por cento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não entendi.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Estou sendo informado de que, na região do pré-sal na área de Santos, no litoral de Santos, o risco é praticamente zero.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Valadares, o risco seria zero se eu tivesse razões para acreditar. O anúncio que a Petrobras fez, a instalação que a Petrobras deu para a produção dos primeiros postos exploratórios da bacia de Tupi foi de 15 mil barris. O primeiro poço exploratório não passou de 7,5 mil barris.

O preço do barril de petróleo flutua - e V. Ex^a sabe - de acordo com a situação do mundo. Nessa história de risco zero em matéria de investimento, você tem risco em investir dinheiro para obter xis barris e não conseguir os xis barris; tem risco em a tecnologia que não é conhecida para buscar petróleo a 8 km de profundidade não ser adequada; e tem risco no faturamento da sua produção pela flutuação do preço do petróleo, em que você não manda, você investidor; quem comanda são as leis de mercado.

Em cima disso tudo, eu diria a V. Ex^a, o Governo brasileiro, sem precisar macular a legislação que já deu certo, a Lei de Concessões, a Lei do Petróleo, de 1997, poderia auferir uma renda muito maior para nós, brasileiros, mediante uma taxa combinada, uma taxa a maior. E mais: V. Ex^a, que é municipalista como eu, na medida em que o regime de partilhas seja estabelecido, diferentemente da Lei de Concessões, quem vai pagar parte da conta é a perda de receita de Estados e Municípios, que vão ter diminuídos seus royalties.

Então, até em nome disso, nós temos a obrigação de estabelecer o mais profundo debate nesta Casa, para dar à sociedade o direito de opinar. Nós não podemos ser instrumentos para que a sociedade não opine. Nós somos, neste momento, o instrumento que a sociedade vai ter e com que vai contar para opinar em termos de acerto ou equívoco para a lei do pré-sal, que é um patrimônio do povo brasileiro na medida em que exista investidor que aplique dinheiro para retirar o petróleo que está a 8 km de profundidade.

Do contrário, Sr. Presidente, nós vamos todos participar de uma suposição que alguns possam fazer...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Por que essa pressa? O Governo, durante 14 meses, não chegou a um consenso, ou o consenso a que chegou foi fechado no martelo. Por que agora o Governo, que em 14 meses não encontra um consenso, quer impor

três meses ao Congresso Nacional para dar, em três meses, a oportunidade de a sociedade se manifestar nas audiências públicas? É porque a pressa é política? É porque esse ato de anúncio do pré-sal é um ato eleitoral? Se é, temos, em nome do interesse nacional, que aqui nos rebelarmos. E não vamos concordar com o aligeiramento desse debate e dessa discussão. Se a matéria vem em regime de urgência, urgentíssima, eu vou trabalhar no meu Partido para, se for o caso, a pauta ficar trancada. Mas esse assunto não vai ficar sem as respostas que o Brasil quer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Aviso ao Plenário que vai ser um inscrito e um Líder. Então, depois do Aloizio; como Líder, Senador Dornelles. Em seguida, Cristovam Buarque. Depois entra um Líder e depois o Roberto Cavalcanti. Um Líder e Valter Pereira.

Senador Aloizio Mercadante, como orador inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Tenho certeza absoluta de que o Senador Aloizio Mercadante vai-se referir ao evento e ao lançamento do pré-sal e do envio a esta Casa dos quatro projetos que tratarão do assunto: o marco regulatório, a criação da empresa da Petrosal, do fundo social e ambiental, para que possamos ter a aplicação dos recursos provenientes da exploração dessa riqueza fantástica revertendo-os de forma efetiva para o benefício da população brasileira, e também a capitalização da Petrobras.

Quando eu estava adentrando o plenário, tive oportunidade de ouvir a manifestação do Senador Agripino Maia, Líder do Democratas, que respeito. Mas a população brasileira vai estar muito atenta, porque uma descoberta dessa magnitude, que pode fazer toda a diferença para o nosso País e para o povo brasileiro, tem urgência, sim. Tem muita urgência. Tem urgência e relevância.

Além do mais, este não é um assunto que está caindo do céu. Não. É um assunto que já estamos debatendo há muito tempo. Já tivemos audiências públicas. Já vieram aqui o Presidente da Petrobras e

o Ministro Edison Lobão, ou seja, várias comissões já vêm debatendo este assunto. Temos projetos na Casa. Inclusive, já quero, de antemão, pedir à Comissão de Assuntos Sociais, que está com uma batelada de projetos anexados e precisa designar Relator, que designe para que possamos fazer o debate, junto do marco regulatório, também da questão dos **royalties**, das linhas demarcatórias.

Acho que este assunto é o mais importante para o Brasil e para o povo brasileiro. Obstrução, impedimento de votação e de discussão não acredito que sejam a melhor maneira de enfrentar um assunto dessa relevância e dessa importância. Portanto, faço o apelo no sentido de desarmar-se. Vem em regime de urgência urgentíssima, sim.

Só que nós teremos mais do que tempo para debater um assunto que, volto a dizer, já vem sendo debatido antes da chegada dos projetos. Já pelo menos há quase dois anos, desde a descoberta que a Petrobras fez, com a sua capacidade técnica, com a sua equipe fantástica, que todos nós temos que elogiar sobremaneira. A Petrobras teve capacidade de descobrir petróleo a sete mil metros de profundidade, o que nenhuma outra empresa, nenhum outro país teve capacidade de descobrir.

Por isso, eu acho que é desarmar os ânimos, pois o assunto é urgente, é relevante, é importante, e é, eu não tenho a menor dúvida, a possibilidade de sermos um País rico, com o seu povo também rico, desde que o dinheiro seja apropriado pelo Brasil – e por isso o modelo de partilha é tão importante – e seja aplicado com interesse social, como está previsto no Fundo Social e Ambiental que vem acompanhando o marco regulatório.

Então era isso, Sr. Presidente. Peço mil desculpas, mas tenho certeza de que o Senador Aloizio vai discorrer, de forma brilhante, sobre este assunto, que ele acompanha há tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou passar a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Mas quero informar a Graziela, que está aqui, e aos companheiros do Aerus que o Presidente Sarney confirmou que vai nos receber amanhã, às 11 horas, e nós estamos trabalhando para ver se o Ministro Toffoli também se faz presente.

Com a palavra o Líder Aloizio Mercadante, como orador inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje é um dia muito especial e a história o registrará, do meu ponto de vista, dessa forma. Tão especial quanto foram especiais aqueles que se levantaram um dia, lá

nos idos de 1953, para dizer, primeiro, que este País tinha petróleo. Os primeiros indícios de petróleo montam a 1930, em Lobato, na Bahia.

E desde então nós tínhamos assistido a várias descobertas de reservas em terra de petróleo. Em 1953, um grande movimento popular dizia que o Brasil tinha petróleo. Monteiro Lobato teve um papel destacado entre aqueles que lutaram na gloriosa campanha do Petróleo é Nosso.

Havia aqueles que diziam mais, que o Brasil não só tinha petróleo como tinha que ter uma empresa de petróleo e que essa empresa mudaria a história econômica do Brasil e foi assim lutando contra tantas adversidades e tantos que não acreditavam nessas duas possibilidades que o Brasil criou a Petrobras. Não só criou a Petrobras como desenvolveu uma tecnologia inovadora, revolucionária, de vanguarda para prospectar o fundo do mar. E foi exatamente nas águas do Oceano Atlântico, na nossa costa litorânea que a Petrobras começou a descobrir as suas principais reservas de petróleo.

E agora não mais apenas na costa, em água rasa, mas em águas profundas e ultraprofundas como é o caso do pré-sal que são reservas entre cinco e sete mil metros de profundidade e, às vezes, com dois mil metros de camada de sal espesso que a Petrobras desenvolveu a tecnologia.

Foi a primeira empresa na história a chegar lá e descobriu grandes reservas de petróleo que o Brasil não imaginava que pudesse ter. Só as descobertas nos três poços de Tupi, Iara e o Parque das Baleias estamos falando entre 9,5 a 14 bilhões de barris de petróleo. O que tínhamos de 1930 até 2006 era exatamente 14 bilhões de barris de reservas provadas da Petrobras. Portanto, nós, praticamente, só nesses três postos já identificados e quantificados do pré-sal, nós dobramos as reservas de petróleo no Brasil.

O Brasil é hoje o 16º principal País produtor de petróleo do mundo. Estamos produzindo mais de 2 milhões de barris/dia, e somos o 16º País exportador de petróleo. Mas, com as reservas do pré-sal, o Brasil poderá estar em décima ou até mesmo em sexta principal economia exportadora de petróleo, o que mudará decididamente a nossa história econômica, o nosso balanço de pagamentos, a nossa economia, as nossas relações econômicas e sociais.

Nós vivemos num mundo em que a produção mundial é de 86 milhões barris/dia, ano passado. A demanda global para 2030 é de 106 milhões de barris. Portanto, praticamente se estima um déficit potencial na produção de petróleo de 75 milhões de barris, ou seja, com as reservas atuais, se não forem feitas novas e importantes descobertas, faltará petróleo no mundo

nos próximos vinte anos, numa estimativa da ordem de 75 milhões de barris por dia.

Portanto, o preço do petróleo deve subir substancialmente. Fontes alternativas de energia estão surgindo. E é muito importante que elas se desenvolvam. Mas o petróleo continuará sendo fundamental como matriz energética da economia mundial, seja na indústria, seja nos automóveis. Não há como substituir, num curto espaço de tempo, o papel do petróleo. E o Brasil, ao se posicionar como um grande produtor exportador de petróleo terá um papel absolutamente decisivo no desenvolvimento de sua economia.

Quando analisamos os países produtores de petróleo, primeiro Arábia Saudita, Iraque, Emirados Árabes, Irã, Líbia, Rússia, Venezuela, que são os países que estarão na frente do Brasil, todos eles forma mercados, primeiro, pela incapacidade de desenvolver com o petróleo as outras atividades econômicas, a chamada doença holandesa. O petróleo aprecia de tal forma a moeda que cria uma cultura parasitária, que a sociedade vive quase que exclusivamente dessa riqueza natural e as outras áreas da economia não se desenvolvem. São países marcados por instabilidade política, por grandes conflitos da sociedade civil, por guerras. Isso, inclusive, foi denominado na literatura como “a maldição do petróleo”.

O Brasil não tem por que repetir esses erros. Nós já somos a 10ª economia do mundo, um país com a economia diversificada, com uma base industrial, científica e tecnológica, com uma força muito grande no agronegócio. Portanto, o Brasil tem que saber usar essa riqueza com inteligência, aprender com os erros e com acertos de outros países e desenvolver um modelo novo capaz de impedir que a forma de produzir, a forma de se apropriar dessa riqueza e como essa riqueza pode ou não desenvolver o resto da economia seja debatido com muita profundidade, permitindo ao Brasil não viver os erros das grandes potências produtoras e exportadoras de petróleo.

O primeiro passo para isso é o debate sobre o marco regulatório do pré-sal. E qual é o debate do marco regulatório do pré-sal? No debate aqui, em 1997, o governo anterior fez uma lei do petróleo em um tempo em que a ideologia apontava para o Estado mínimo, que a Petrobras estava extremamente fragilizada, descapitalizada, a ponto de algumas autoridades do governo defenderem a privatização da Petrobras naquela época, defenderem a mudança de nome da Petrobras para Petromax. E havia um movimento muito forte contrário à ideia de uma empresa estatal num setor tão estratégico quanto é o petróleo.

Naquele tempo, o barril do petróleo custava US\$19 em média. Não havia condições de financiar a economia

brasileira. Vivíamos de crise em crise, de instabilidade em instabilidade, com problemas no balanço de pagamento, sem crédito internacional. Apesar de tudo isso, a Lei de Concessões – e é verdade aqueles que dizem – ajudou a atrair investimentos para o Brasil, ajudou a novas descobertas de petróleo e teve o papel adequado para um país naquela condição, com alto risco exploratório e campos de baixa produtividade. É o que nós tínhamos até o pré-sal. O pré-sal muda isso porque o Brasil passa a ter megacampos de petróleo. Tupi e lara são as mais importantes descobertas de petróleo da última década e estão entre as mais importantes da economia mundial. O Brasil começa a ter grandes campos com alta produtividade em um momento em que a Petrobras é a segunda empresa de petróleo do mundo; é a primeira empresa em valor de bolsa no Brasil e na América Latina; é uma empresa que tem um cronograma de investimentos de US\$174,00 bilhões até 2013; é uma empresa que consegue se financiar nessa crise com US\$32 bilhões na economia mundial. Portanto, é uma empresa que cria, no seu programa de investimentos, quase 1 milhão de empregos diretos. A Petrobras, sozinha, representa mais de 6% da economia brasileira hoje, enquanto o petróleo representa mais de 12%. Portanto, neste momento, o Brasil pode e deve criar um novo marco regulatório.

O que é que fundamenta a convicção do Governo de fazer essa alteração? Dos 24 países produtores e exportadores de petróleo, dezoito tem um marco regulatório misto, ou seja, o regime de concessão que nós temos e o regime de partilha ou serviços.

Qual é a diferença entre concessão e partilha?

Na concessão, o Governo licita os blocos de petróleo e essas licitações permitem que as empresas que descobrirem o petróleo passem a ser proprietárias das reservas. Você privatiza as reservas de petróleo. No regime de partilha, não há essa privatização. As reservas ficam sendo patrimônio do povo brasileiro, do Estado brasileiro, da sociedade brasileira. É uma mudança qualitativa fundamental.

Agora, eu peço àquelas vozes privatizantes que sempre estão presentes neste debate: digam-me por que de todas as reservas no mundo só 7% pertencem às grandes multinacionais do petróleo e 77% das reservas pertencem às empresas nacionais, empresas públicas, empresas estatais? Portanto, mais de dois terços das reservas do mundo pertencem aos estados nacionais. E é por isso mesmo que nesses países há o regime de partilha. A partilha significa que o Estado detentor das reservas contrata uma empresa operadora de petróleo. No nosso caso, será a Petrobras, a empresa que tem a melhor tecnologia, uma empresa nacional, uma empresa que desenvolve navios, sondas, plata-

formas no País, que gera submissão de importações, que gera emprego. A Petrobras, em todas as áreas do pré-sal, terá no mínimo 30% dos contratos. Se ela quiser ter mais de 30%, vai ter que ir à licitação. E qualquer empresa que quiser participar pode participar, vai ter que aumentar o bônus para o Governo. Quanto maior a participação do Estado na partilha, mais chance a empresa tem de vencer a licitação.

Então, exatamente nessa mudança qualitativa, o Estado brasileiro vai ter a segurança de que o petróleo que produz uma parte é dele. No regime de partilha não há problema de preço, oscilação de preço, está sempre preservada a rentabilidade. A Petrobras vai ter toda informação estratégica do pré-sal, vai controlar a gestão. Para isso, o Governo vai mudar o marco regulatório. Nós queremos que o Congresso Nacional faça essa alteração.

A segunda alteração importante é que temos que criar uma pequena empresa estatal, 100% estatal, que vai se chamar Petrosal, só formada de técnicos. É uma empresa que não tem orçamento, não tem receita, não investe, não pode ser operacional. O papel dela é trazer todas as informações do regime de partilha para fiscalizar o custo das operações, para poder garantir que aquela parcela da produção que é devida à União, ao Estado nacional está preservada, está assegurada por seu justo valor. Então, é uma empresa de técnicos de altíssimo nível, muito pequena, que não investe, não tem orçamento, não tem receita, não é operacional. Ela simplesmente fiscaliza as operações para dar total transparência na estrutura de custos e garantir o óleo lucro, que é de onde vai sair a participação da União, a participação do Estado no regime de partilha. Portanto, a mudança do regime para partilha, a criação da Petrosal é o segundo projeto de lei que teremos.

Qual é o terceiro? O terceiro projeto de lei é o projeto de capitalização da Petrobras. Ora, se a Petrobras vai ser responsável por, no mínimo, 30% de todos investimentos no pré-sal, de todas as operações do pré-sal, ela precisa ser fortalecida, precisa de musculatura, precisa de capacidade operacional. Então, o Governo apresenta um projeto de lei para fazer um aporte de capital na Petrobras. Como a Petrobras já é uma empresa de capital aberto, todos os acionistas que quiserem participar desse aporte de capital podem fazer. O Governo pretende aportar até 5 bilhões de barris de reservas a um custo estimado que pode US\$5, US\$7, US\$10, porque o petróleo que está no fundo do mar e ainda não foi explorado, se nós trabalharmos com o custo de 5 dólares, estamos falando de 25 bilhões de dólares, 50 bilhões de reais é o valor do aporte de capital. Se for de 10 dólares o barril, estamos falando

de 100 bilhões de reais, aproximadamente 50 bilhões de dólares.

A ANP, a Agência Nacional do Petróleo, terá de calcular o preço efetivo. Haverá auditorias internacionais para saber exatamente qual é o custo dessas reservas, e a União pretende aportar essas reservas como capital da Petrobras. Como será feito isso? A empresa abre o seu capital, o Governo coloca títulos públicos na ordem de, por exemplo, 100 bilhões de reais, se o preço do barril em média for de 10 dólares. E, ao fazer esse aporte de capital, posteriormente a Petrobras devolve esses títulos para o Governo e recebe reservas de petróleo.

Portanto, a capitalização da Petrobras não vai aumentar a dívida pública, não tem nenhum impacto fiscal. É uma transferência de reservas, principalmente nas áreas que já foram licitadas, que são de 28% da área total do pré-sal. O pré-sal são 149 mil km², sendo que 28% já foram licitados no regime de concessão. A área em torno ao poço de Tupi, Iara e o Parque das Baleias deverá ser transformada em aporte de capital para a Petrobras.

Então, mudar o marco regulatório para partilha, criar a empresa Petrosal para acompanhar, monitorar e gerenciar o processo e, terceiro, fortalecer a Petrobras com esse aporte de capital de até 5 bilhões de reais.

Qual é o quarto projeto que o Governo encaminha ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados? É o projeto que prevê a criação de um fundo social.

Outra característica dos países produtores de petróleo, além da instabilidade política, do parasitismo que, às vezes, essa riqueza fantástica gera nas economias, que atrofia as outras áreas da produção, é que na maioria desses países o povo não se beneficiou da riqueza; a riqueza não chega ao povo.

A criação desse fundo social é para garantir que todo esse recurso que vem do petróleo se transforme num aporte de recurso no fundo para aplicar em infraestrutura, energia, transporte, logística. E o resultado das aplicações desse recursos, inclusive internacional, quando houver a apreciação do real, a apreciação da moeda, seria transformado em políticas públicas. Quais as áreas? Educação e cultura, com a grande prioridade em educação, que é a melhor forma de nós usarmos essa riqueza para gerações futuras, preparar o Brasil para uma sociedade do conhecimento; ciência e tecnologia; combate à pobreza e meio ambiente, porque o petróleo produz gás carbônico, produz CO₂, aumenta a emissão de carbono na atmosfera. E nós precisamos ter um forte programa ambiental compatível com o uso dessa riqueza.

Então, com essa concepção do fundo social, o Brasil está assegurando, ao mesmo tempo, recursos

para investir em infraestrutura e em desenvolvimento, aumentar os investimentos, e fazer políticas sociais nas áreas mais sensíveis.

Esse modelo talvez seja o mais próximo, apesar de ser um modelo brasileiro, do que a Noruega fez. A Noruega é um dos países que soube usar com inteligência o petróleo, desenvolveu outras áreas da economia, criou um fundo soberano, um fundo semelhante de longo prazo, portanto, fez uma poupança que permitiu dar estabilidade econômica e políticas sociais para melhorar a qualidade de vida do povo norueguês, inclusive na área ambiental – o Brasil mesmo recebe recursos desse fundo –, e é um país exitoso entre tantos que não souberam usar essa riqueza.

O grande desafio do Brasil é: como é que nós vamos transformar essa riqueza natural numa riqueza econômica, numa riqueza social, e numa riqueza ambiental? Esse é o debate que o Brasil precisa fazer e essa é uma grande discussão.

Em 2010, já no ano que vem, nós vamos ter um projeto piloto no poço de Tupi, que está agora em fase de testes; a partir de 2013, vamos produzir petróleo, muito petróleo. E o Brasil não quer exportar petróleo. O Brasil quer exportar derivados de petróleo. Ou seja, nós queremos exportar óleo diesel de qualidade e outras substâncias que derivam do petróleo para gerar mais valor agregado, mais emprego, mais impostos, mais desenvolvimento, mais industrialização no Brasil. Por isso as novas refinarias; por isso os novos gasodutos, porque o pré-sal também tem um volume de gás espetacular, e esse é um salto de qualidade histórico muito importante que nós daremos.

O Governo não encaminhou ao Congresso Nacional propostas de alteração no regime de distribuição dos **royalties** de petróleo. E, apesar de o Governo não ter encaminhado, esse é um debate que o Congresso brasileiro vai ter que abrir e discutir, porque há uma atrofia muito grande na repartição desses recursos, falta de transparência, falta de controle, falta de vinculação nesses recursos, que é o que o Governo tentar criar com o fundo social.

Evidente que o **royalty** é a remuneração por um bem não renovável que a natureza oferece. Então, os Municípios e os Estados impactados por essa riqueza precisam receber o **royalty**. Os Municípios que têm atividade de transporte – por exemplo, navegação – precisam receber **royalties**. Os Municípios que têm três equipamentos de petróleo – um gasoduto, uma refinaria, um poço – têm evidentemente que receber participação na riqueza do petróleo. Os Municípios confrontantes têm que receber, como hoje recebem. Só que nove Municípios do Rio de Janeiro hoje ficam com 57% de toda a receita do petróleo. Isso é um equí-

voco! Não há vinculação, não há transparência, não há preparação do futuro.

Nós precisamos repensar esse modelo de repartição dos **royalties**, evitar essa hiperconcentração, e garantir, por meio desse Fundo Soberano, uma repartição mais justa, evidentemente diferenciada para Estados e Municípios impactados pela atividade do petróleo, mas uma visão de Brasil, uma visão de povo, uma visão histórica, uma visão de longo prazo. Nós não podemos ter oásis que se beneficiam com a riqueza, e a pobreza ou ausência de política educacional, de cultura, de ciência e tecnologia ou de meio ambiente; precisamos pensar o conjunto da Nação.

Então, eu acho que o Governo fez corretamente, para não colocar uma agenda muito complexa, que tumultuaria o debate do marco regulatório. O marco regulatório, a criação da Petrosal, a criação do Fundo Soberano, a capitalização da Petrobras é uma parte da agenda. E nós, com maturidade, com naturalidade, com responsabilidade, sem prejudicar nenhum dos Estados que recebem **royalties**, nenhum dos Municípios, mas olhando para a riqueza que ainda não foi produzida e olhando para o futuro, vamos discutir um critério mais justo, mais equilibrado regional e socialmente.

Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Aloizio Mercadante, obrigado pelo aparte. Eu vou me pronunciar sobre o assunto, mas quero me referir primeiro a esse tema da distribuição de **royalties** e de participação especial. O Governo adotou uma medida inteligente na hora em que retirou do debate esse assunto, mas há ainda um tema que nós precisamos esclarecer. No sistema de partilha, é possível cobrar **royalties**, não sei se é possível cobrar participação especial. Então, temos um assunto a ser esclarecido aqui, no debate nosso, porque, de fato, é fundamental que essa riqueza do petróleo possa ser distribuída a todos os Estados brasileiros, fazendo com que haja programas de desenvolvimento sustentável e investimento na área social. A única dúvida que ainda me restou do debate durante o dia de hoje, da reunião do Conselho Político e agora do lançamento do programa, é como o Governo Federal vai fazer com que esse compromisso com os Governadores de Estados produtores seja de forma a que eles não ganhem... Perder eles não vão, porque essa é uma riqueza nova. Mas o modo como se vai alterar esse processo ainda é um assunto que temos de responder no debate aqui dentro, para que usemos, com clareza naturalmente, essa relação com os Governadores, que serão importantes na aprovação. No mais, Senador Aloizio Mercadante, a decisão do Governo fortalece a Petrobras, preserva uma riqueza de forma bastante clara para os brasileiros e aponta

a direção em que vai ser feito o investimento. Na área ambiental, eu acho fundamental que, como vamos produzir um combustível fóssil, tenhamos uma compensação e até uma forma de capturar – se não for a captura, o sequestro e a captura de forma artificial –, com investimentos em atividades da Petrobras, para que se evite o lançamento, em outras atividades, de gases de efeito estufa. Então, aponta-se claramente para onde vai o recurso dessa atividade do petróleo, do pré-sal. Depois terei oportunidade, mas eu queria só ressaltar o pronunciamento de V. Ex^a e levantar essa dúvida única que ficou do debate do dia de hoje. Agradeço pela oportunidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Renato Casagrande.

Para concluir, eu gostaria de dizer o seguinte: os Estados produtores de petróleo, especialmente Rio de Janeiro e Espírito Santo, até hoje - um pouco Sergipe, Rio Grande do Norte, amanhã São Paulo -, argumentam que o ICMS é cobrado na origem para quase todos os produtos, mas não o é para o petróleo. Então, são Estados que se prejudicaram na repartição do ICMS, e é verdade. Os **royalties** foram uma forma de compensação desse prejuízo.

Então, nós não podemos fazer nenhuma mudança na política de **royalties** que desestabilize um Ente Federado. Aquilo que os Estados e Municípios recebem tem que ser preservado. Essa é a minha visão. Acho que até o Espírito Santo fez uma legislação que usa melhor a participação do Estado nos **royalties**, porque reparte, de forma mais justa, entre seus Municípios.

Agora, veja a distorção.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB - ES) – Senador...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Deixe-me só concluir o raciocínio.

Veja a distorção. No meu Estado, o Município de Paulínia recebe, porque tem uma refinaria, R\$8.600,00 *per capita* ano de ICMS. Dá para você dar uma bolsa de estudos de R\$700,00 para cada cidadão só com o ICMS do petróleo. No entanto, Franco da Rocha recebe R\$76,00 *per capita* ano. Cada pessoa não pode receber R\$10,00! E são Municípios muito próximos.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB - ES) – É uma distorção muito grande.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Então, você chega em Paulínia e vê que está sobrando dinheiro, está tendo desperdício, uma coisa absurda! E, no outro Município, faltam as coisas mais elementares.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB - ES) – Deixe-me só colocar outro tema para V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP)

– Deixe-me apenas concluir.

O Rio de Janeiro não é diferente. O Rio de Janeiro não quer este debate, mas eu insisto em falar que não é diferente. O Município de Campos recebe mais de R\$1 bilhão ano de **royalties**. O Município de Belford Roxo recebe R\$13,00 *per capita* ano - praticamente não recebe nada -, e a Capital só recebe porque ganhou na Justiça, em 2005, alguma participação nos **royalties**. A Baixada Fluminense, onde há o grande problema da violência, e os morros do Rio de Janeiro estão fora da participação dessa riqueza.

Então, precisamos debater isso com maturidade, sem desestabilizar nenhum Município, sem prejudicar nenhum Estado, mas olhando para o futuro para repartir essa riqueza com mais equilíbrio e com mais justiça, contemplando, evidentemente, os Municípios produtores de petróleo e os Estados. Por quê? Porque o petróleo vai acabar. O que é o **royalty**? O **royalty** é para preparar o futuro, a fim de que, quando acabar essa riqueza – e os poços acabam em 23 anos no regime de concessão –, possamos ter uma solução.

Por último, quero falar de um argumento que, para mim, tem um sentido histórico muito importante neste debate. Quem conheceu Serra do Navio, por exemplo, no Amapá, que produzia manganês, sabe que o manganês acabou. O manganês acabou, acabou a cidade, e não ficou nada. Ficou um buraco lá, sem nenhuma perspectiva de futuro, porque não souberam usar os **royalties**.

Então, o debate da vinculação dos **royalties** - como, por exemplo, à educação, ciência e tecnologia - é uma forma de criar uma economia do futuro, desenvolver novas atividades industriais, novas atividades econômicas, para que não fiquemos dependentes do petróleo ao longo da história.

Essa é uma grande discussão para o Congresso fazer, sem maiores paixões, sem açodamentos. O critério que está aí é anacrônico, é indefensável, especialmente para os Municípios em mar.

E termino com isto: no sistema de perpendiculares e oblíquas, que são as linhas que projetam para o mar, os Municípios que são côncavos são altamente favorecidos, e os Estados também. Os que são convexos são totalmente prejudicados. Um vira, como o Paraná, uma fatia de queijo; e outro, como o Rio de Janeiro, um braço aberto para o mar. Um recebe muitos **royalties**; outro não recebe nada.

Então, temos de rediscutir isso, principalmente porque o pré-sal está a 250 ou 300 km do litoral e só se enxerga pela curvatura da terra até 30 km. Então, não tem um impacto direto, não prejudica o turismo. É

diferente das plataformas que, evidentemente, prejudicam e têm de ter uma compensação muito maior.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O último argumento, Senador Renato Casagrande: no regime de concessão, sabe quantas empresas, incluindo a Petrobras, pagaram por todos aqueles blocos licitados, os 28%, 42 mil km, para explorar petróleo? E já descobriram entre 9,5 bilhões e 14 bilhões de barris. A preço de hoje, vamos colocar US\$60 dólares o barril. Estamos falando de R\$7 trilhões, US\$700 bilhões. Sabe quanto pagaram? Apenas R\$320 milhões. Isso foi o bônus.

É evidente que havia risco, mas mostra-se que o regime de concessão é adequado onde há alto risco. Onde há baixo risco... Há risco exploratório? Sim. Há risco de tecnologia? Sim. Há risco de logística? Sim. Há risco até de broca que não bateu no óleo? Sim. Mas o potencial é fantástico. O regime tem de ser de partilha. Precisamos ter uma empresa operadora que coordene isto: a Petrobras, criar a Petrosal, mudar o marco regulatório e o padrão de debate sobre a economia do petróleo no Brasil.

Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) –

Só mais um ponto relacionado à questão do petróleo. V. Ex^a disse o seguinte: o Estado produtor de petróleo tem prejuízo, porque não cobra o ICMS na origem; o ICMS é cobrado no destino. É certo. Há dois fatores que ajudam o Município: o **royalty**, a participação especial, é um; o outro fator que ajuda o Município é a composição do valor adicionado. Quanto ao petróleo extraído na costa do Município capixaba, do Rio de Janeiro ou de São Paulo, na hora em que se emite a nota fiscal, aumenta-se o valor adicionado. A Constituição, no art. 158, estabelece que 75% do valor adicionado, 75% do recurso que vai para o Município é decorrente e equivalente ao valor adicionado. Então, é mais uma distorção que provoca. Eu sou autor de uma PEC que baixa isso paulatinamente para 50% – e V. Ex^a é relator dessa PEC. Isso pode diminuir um pouquinho a distorção; em vez de 25% do total do ICMS ser destinado de acordo com o critério estadual, passaríamos a ter 50% destinado com critério estadual. Então, gostaria que V. Ex^a pudesse analisar, para agilizar essa PEC, porque poderia ser uma forma de diminuir a distorção. Essa distorção vai aumentar com o aumento da produção de petróleo na costa de alguns Municípios brasileiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu tenho todo o interesse em dar prioridade, inclusive porque não é um problema só do petróleo. Por exemplo, com relação às usinas de álcool e açú-

car, todo o ICMS fica no Município que tem a usina; os Municípios que plantam a cana ficam sem nada. Na indústria de papel e celulose, o Município que tem a fábrica de papel e celulose fica com todo o ICMS. Os Municípios que produzem a madeira ficam com os cortadores de madeira, têm que atender a saúde, as estradas vicinais todas arrebitadas. São Municípios extremamente pobres.

Então, nós precisamos fazer com que metade do ICMS fique no Município sede e a outra metade seja repartida por todos os Municípios que participam daquela riqueza. Assim, quem produziu a madeira tem que ter uma participação no ICMS que vai ser cobrado da usina, como também quem plantou a cana, ou quem teve qualquer outra atividade na cadeia produtiva, porque nós teríamos aí uma distribuição mais justa dos recursos.

Eu acho que esse é o grande debate do Senado. Esta é a Casa para fazer o equilíbrio do pacto federativo, para repartir os recursos com mais justiça, e nós precisaremos nos debruçar sobre essa matéria sem a paixão. É evidente que cada um de nós defenderá o seu Estado, mas, olhando o Brasil, o futuro, a história, acho que nós conseguiremos superar essa dificuldade.

Senador Garibaldi com a palavra.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a tocou num ponto que hoje é motivo de grande frustração entre os Estados produtores, principalmente os Estados produtores de petróleo, que é o fato de o ICMS não ser cobrado pela produção por conta de uma vedação constitucional. Eu, quando cheguei ao Senado pela primeira vez, em 1991, apresentei uma emenda à Constituição que eliminava essa vedação. Ela chegou a ser aprovada pelo Senado, mas não foi aprovada pela Câmara. De modo que eu apenas queria lembrar isso. Não é problema de nostalgia; trata-se de lembrar essa frustração que já ocorreu com os Estados produtores de petróleo, que hoje recebem apenas os **royalties**, quando poderiam receber o ICMS. O Estado do Rio Grande do Norte é um deles, porque ainda é o maior produtor em terra. Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu concordo com a preocupação de V. Ex^a. Acho que é uma coisa que teremos que corrigir. O problema é que a reforma tributária vem na direção de tudo passar para o destino, e não mais para a origem. Então, a correção seria no caminho inverso: em vez de voltar para a origem, tudo vai para o destino, que é a forma mais justa de repartição da receita do Estado, especialmente o ICMS.

Ouçõ o Senador Suplicy, para eu poder encerrar e respeitar os outros inscritos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, foi muito importante, conforme V. Ex^a ressalta, e histórico o dia em que o Presidente Lula, o Ministro Edison Lobão e a Ministra Dilma Rousseff anunciaram as normas de regulamentação da exploração do pré-sal. Avalio que se trata de um conjunto de normas que agora passaremos a examinar, que visam garantir, sobretudo a todo o povo brasileiro, aos 191,5 milhões de brasileiros, o usufruto desta extraordinária riqueza que, conforme o Presidente por vezes disse, Deus ajudou a Petrobras a achar, o pré-sal, ali no oceano Atlântico, em frente a todo o Brasil. Avalio, portanto, que mesmo os Governadores de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de Sergipe compreenderão que essa riqueza, claro, deve assegurar aos respectivos Estados a devida retribuição para que possam realizar a exploração e amainar quaisquer males decorrentes da atividade econômica, mas, sobretudo, trata-se de uma riqueza que vai beneficiar todos os brasileiros. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Suplicy, quero terminar parabenizando o Governo e o Presidente Lula pela coordenação do trabalho. O Ministro Edison Lobão coordenou o grupo técnico, a Ministra Dilma teve um papel decisivo no desenho dessa proposta, o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, com a sua equipe, deu uma contribuição inestimável a toda essa construção.

Eu passei o último ano defendendo exatamente o que estamos hoje apresentando: a mudança do regime para partilha, defendendo a criação de um escritório técnico de administração das reservas, a Petrosal, uma empresa que não vai ter receita, nem investimento; vai apenas acompanhar, para poder viabilizar o regime de partilha; a criação de um Fundo Soberano com aplicação e vinculação social, como está sendo feito; e a capitalização da Petrobras. Com isso, acho que o Brasil dará um grande passo em direção ao futuro, assegurando que essa riqueza é da Nação, é do povo e tem que ser administrada com inteligência.

Aprendendo com a história econômica de outros países produtores de petróleo, estamos caminhando para nos transformar numa grande Nação produtora e exportadora de petróleo. E isso vai colocar imensos desafios políticos. Como somos uma democracia, como somos um país contemporâneo, como somos um país que respeita contratos, como somos um país que ganhou credibilidade e prestígio internacional, o Brasil, também na questão do petróleo, caminhará numa nova direção, seguramente muito mais promissora, muito mais consistente, muito mais fundamentada. E hoje é um dia histórico para esse passo fundamental que a Nação brasileira deverá dar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Usando o critério de alternância, intercalando com as lideranças, concedo a palavra, pela Liderança do PP, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me considero uma pessoa extremamente corajosa, porque vou falar sobre o pré-sal depois de esta Casa ter escutado um dos Senadores mais preparados e mais competentes e que abordou o assunto com grande profundidade e com grande conhecimento de causa.

Quero pedir autorização ao Senador Aloizio Mercadante para abordar o tema que S. Ex^a aqui já abordou com tanta competência.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Dornelles, só um aparte. Quero dizer que V. Ex^a, com sua experiência de Ministro, de Secretário da Receita, de Deputado de grande destaque com quem tive a honra de conviver, como tenho como Senador, vindo do Rio de Janeiro, principal Estado produtor de petróleo do Brasil, V. Ex^a tem muito conhecimento sobre o assunto. Já tivemos oportunidade de debater esse assunto em outras ocasiões. Sei que sua palavra será muito importante na construção de uma boa solução para o Brasil. Portanto, acompanharei com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu queria inicialmente cumprimentar o Presidente Lula pela solenidade de hoje, uma solenidade em que transmitiu muito otimismo, uma posição muito positiva, uma posição que objetivou tranquilizar a Nação brasileira em relação ao marco regulador do petróleo.

Quero cumprimentar também o Presidente pelos dados. Sua Excelência tem muita autoridade para fazer, pelo sucesso que teve na administração da crise econômica, pois conseguiu, por meio de política fiscal, de política monetária, de política de crédito, impedir que uma crise que tomou conta do mundo tivesse reflexos mais profundos sobre o Brasil.

Queria também mostrar minha concordância plena com todas as metas apresentadas pelo Presidente a serem alcançadas com a administração do pré-sal, ou seja, a utilização do pré-sal como instrumento de política industrial, de política tecnológica, de política de integração regional; a utilização do pré-sal para o fortalecimento da educação, do meio ambiente. Entretanto, tenho uma divergência em relação ao modelo

apresentado. Acho que todas as metas apresentadas pelo Governo, todas aquelas metas que se pretende alcançar, poderiam ser alcançadas sem mudar o sistema de exploração, sem trocar o regime, competente, transparente, democrático, que é o sistema da concessão, por um sistema burocratizado e estatizante, que é o sistema da partilha.

Como é que funciona o sistema da concessão? Ora, inicialmente, as empresas que desejam explorar uma determinada área, fazem um lance, procuram comprar aquela área a ser explorada. Nesse ponto, quanto menor o risco, maior será o bônus de assinatura. De modo que, se o Governo precisa de recursos para fazer a política social, a política de integração regional, a política de diminuição da pobreza, ele teria, pelo regime da concessão, recursos num período muito mais curto de tempo do que ele terá no regime da partilha.

Em segundo lugar, pelo regime da concessão, a empresa paga também ao Estado o uso da chamada Participação Especial. O que é a Participação Especial? É um imposto sobre o lucro, é o imposto que ele vai pagar sobre o lucro da exploração do posto. Ora, se o posto vai dar melhor resultado, a Participação Especial será maior. Hoje, o Governo, o Estado recolhe uma Participação Especial em pequeno nível porque a isenção estabelecida para a cobrança da Participação Especial é muita reduzida e nós podemos simplesmente, por meio de um ajuste, por meio de uma pequena modificação nessa área, por decreto, aumentar o percentual da Participação Especial e permitir maiores recursos ao Governo, para que as metas sejam alcançadas.

Eu acho importante, Sr. Presidente, fortalecer a Petrobras. A Petrobras tem um papel importante no campo da pesquisa, no campo da exploração. Eu defendo o fortalecimento da Petrobras. Mas, juridicamente, a Petrobras é uma empresa privada e, como empresa privada, pelo fato de ser estatal, não pode ter alguns benefícios não concedidos a outras empresas privadas. Aqui, no primeiro momento, eu vejo com certo cuidado um projeto de lei que autoriza ceder à Petrobras, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra do petróleo.

Sr. Presidente, se ele pode ceder à Petrobras, sem licitação, a exploração para o exercício de atividade de pesquisa e lavra de petróleo, se ele ceder à Petrobras todas essas áreas, na realidade, nós estaremos voltando à reestatização do petróleo.

De modo, Sr. Presidente, que, ao examinar hoje... Essa cerimônia foi feita em níveis elevados, e tenho que cumprimentar o Presidente pela mensagem por ele estabelecida, mas acho que o Congresso tem que discutir muito esse assunto, porque um dos pontos que eu não escutei, durante toda essa discussão hoje ocorrida em

relação ao pré-sal, é de onde vão sair os recursos para exploração do pré-sal, de onde vão vir os investimentos. Para exploração dessa riqueza que se encontra a mais de 7 mil metros de profundidade e 300km ou 500km da costa, precisamos de recursos de aproximadamente R\$500 bilhões a R\$600 bilhões. De onde virão esses recursos? Somente da Petrobras? Somente do Governo?

Precisamos de uma Petrobras forte. Precisamos de uma Petrobras pujante, mas não podemos abrir mão do capital nacional estrangeiro para exploração do pré-sal. Estamos distribuindo, estamos destinando os recursos do pré-sal antes de obter o investimento para que ele seja explorado. De modo que, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com todas as metas propostas pelo Presidente, pela área econômica do Governo, pelo ilustre Ministro das Minas e Energia. Agora, quanto ao caminho, eu não concordo com o caminho. Penso que, se mantivéssemos o regime de concessão, por meio do regime de concessão, de forma muito mais ágil, muito mais transparente... No regime de concessão o Governo participa dos resultados e dos lucros da exploração do petróleo sem ter o ônus administrativo e sem correr o risco de prejuízo nos casos de uma pesquisa não produzir os resultados.

Eu preferiria ter mantido o regime da concessão, porque ele é mais eficiente e, com ele, o Governo, com menos burocracia, alcançaria todos os objetivos que ele se propõe alcançar.

Sr. Presidente, recebi hoje, agora, os quatro projetos. Apenas fiz menção a esse art. 1º do projeto que li a V. Exª. Quero examinar com maior profundidade todos eles, quero dizer que me dá tranquilidade o compromisso assumido pelo Presidente da República com os Governadores de que os Estados produtores não serão prejudicados na exploração do pré-sal. Acho que essa é uma posição definitiva do Governo e acho que esta Casa terá um papel muito importante no debate de todos os aspectos relacionados ao pré-sal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Obedecendo ao critério de ordem inscrição, o próximo orador será o Senador Valter Pereira, pela alternância com o Senador Cristovam Buarque e por haver o Senador Flávio Arns falado quando não estavam presentes outros Senadores.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro, com a permissão do Senador Valter Pereira.

Não sei se terei oportunidade de me pronunciar hoje, porque eu, daqui a pouco, vou me deslocar para o meu Estado do Espírito Santo, pois amanhã vamos ter o encerramento do encontro Brasil-Alemanha, que é um encontro tradicional que acontece todo ano, al-

ternadamente. No ano passado foi na Alemanha, em Colônia, este ano é aqui no Brasil, no Espírito Santo, e no ano que vem será na Alemanha. É o maior evento de relação comercial e cultural entre o Brasil e a Alemanha e esse já é o 27º encontro entre os dois países.

Então, hoje estive lá o Ministro do Desenvolvimento da Alemanha, assim como diversas autoridades do Governo brasileiro. Amanhã, o Presidente Lula e a Ministra Dilma estarão lá fazendo o encerramento e eu vou acompanhar, vou estar presente ao evento.

Queria deixar registrado nos Anais da Casa o significado desse encontro e a importância desse encontro para o Brasil e a Alemanha. A Alemanha é maior país da União Européia e o Brasil tem toda essa potencialidade e perspectiva de investimento que nós temos.

Então, deixo aqui registrado e, se der tempo, ainda hoje, se não der, posteriormente, eu farei um pronunciamento mais detalhado sobre esse encontro Brasil-Alemanha, já parabenizando os organizadores deste evento.

Obrigado, Senador Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Valter Pereira, só um segundo para ler uma correspondência encaminhada à Mesa.

A Presidência designa, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças e do Ofício SGM/P/1773, de 2009, do Presidente da Câmara dos Deputados, a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2007.

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)

Heráclito Fortes (DEM)	Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	Maria do Carmo Alves (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Maioria (PMDB/PT)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)

PTB

Fernando Collor	Sérgio Zambiasi
-----------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Flávio Torres
------------	---------------

(*)PSOL

José Neri	
-----------	--

(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Nosso pedido de desculpas ao Senador Valter Pereira, a quem concedemos a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta próxima terça-feira, amanhã, a CCJ do Senado vai debruçar-se sobre um projeto da mais alta significação para o processo eleitoral brasileiro, que é aquele que trata da reforma política, um projeto que foi confiado ao Senador Marco Maciel para relatar. Inclusive, muitas emendas de minha autoria estão sendo examinadas. Amanhã, certamente, deverá ser submetido a votos ou, pelo menos, a uma profunda discussão.

Na verdade, Sr. Presidente, são propostas que modernizam o sistema eleitoral que está em vigor em nosso País, introduzindo-lhe avanços tecnológicos importantes.

No entanto, é um exagero interpretarmos as mudanças ali propostas como uma reforma política na sua verdadeira acepção da palavra. Para que as medidas sugeridas tivessem esse sentido, o sentido de uma reforma política, precisaria enfrentar temas mais estruturantes, e isto essas propostas não trazem. Com efeito, esquivou-se por exemplo, da reeleição e manteve intangível os mandatos prioritários.

Como todos sabemos, a renovação dos mandatos de Prefeitos, Governadores e do Presidente da República vem ampliando sistematicamente o uso da máquina pública para eleger seus titulares.

A legislação eleitoral vigente prevê até a cassação de registro do candidato por essa prática. A norma está no art. 73 da Lei nº 9.504. Ali está bem explicitada a responsabilidade do agente público, do Prefeito, do Governador, do Presidente, etc. No entanto, esse tipo de delito vem se dando de forma tão profissionalizada que se torna difícil obter a prova para punir o responsável. Daí as condenações que aparecem em número muito reduzido comparativamente às denúncias que são feitas.

Na minha avaliação pessoal, o uso da máquina pública para obter votos é mais perverso que o abuso do poder econômico. Isso porque é mais abrangente, já que a estrutura administrativa se espalha por todo território de sua jurisdição. É mais influente, uma vez que comporta um exército de operadores na educação, na saúde, na segurança pública e em tantas outras áreas em que um grande contingente humano compõe as administrações. E tem dinheiro mais abundante,

abundante e fácil, já que é irrigado com recursos dos contribuintes do nosso País.

Já aquele que se vale do poder econômico utiliza-se de recursos próprios ou de um círculo específico de doadores. Ambos, poder econômico e poder político, corrompem e fraudam a vontade do eleitor e, ao fazê-lo, comprometem, às vezes duramente, a legitimidade do pleito.

Na minha avaliação pessoal e no juízo de abalizados especialistas com quem tenho discutido, a conclusão é de que a reeleição tem sido a principal alavanca da corrupção eleitoral. Via de regra, quem está no poder agarra-se a ele a qualquer custo, a qualquer preço. Para não perdê-lo, despreza prioridades, gasta naquilo que não deveria gastar e abstém de fazer muitas coisas que deveria fazer.

O instituto da reeleição, Sr. Presidente, surgiu da convicção de que o mandato de quatro anos é insuficiente para realizar um programa de governo. De fato, o período reservado aos mandatos eletivos é curto demais quando se trata especialmente do Poder Executivo. Basta atentarmos para o fato de que o primeiro e o último ano da administração são extremamente suscetíveis de atrofia.

No primeiro, porque o governante precisa conhecer o terreno que vai percorrer, definir prioridades e estudar os meios de viabilização de seus planos.

No quarto ano, ele já está engajado na própria sucessão, priorizando aquilo que dá votos.

Nem sempre as ações que são capazes de dar votos são as que mais atendem ao verdadeiro interesse público. Nem sempre os atos praticados pelo administrador, nesse período delicado, são aqueles que traduzem a necessidade da administração. Mas, com certeza, são aquelas ações que geram contendas, levantam suspeitas e adiam resultados.

Aliás, a judicialização das eleições, não raras vezes, tem levado os tribunais a proclamar resultados que deveriam ser decididos no escrutínio das urnas.

Infelizmente, a experiência da reeleição vem promovendo crescentes abusos e frequente judicialização do processo eleitoral.

Na verdade, o mandato de quatro anos com direito à reeleição vem-se restringindo aos dois anos intermediários, o que é muito pouco.

O mandato é muito pequeno, e a tentação é muito grande.

A solução seria ampliar o mandato e abolir a reeleição. Talvez cinco ou seis anos fossem o ideal.

Para o eleitor, esse tamanho poderia importar em receios de cometer o erro de uma escolha que pudessem, às vezes, assemelhar-se a uma eternidade.

O remédio para uma circunstância como essa seria o *recall*. O que é o *recall*? É aquele direito que assegura ao eleitor interromper o mandato do político que age em desacordo com os compromissos que assumira na campanha.

Temos assistido a crises, que temos experimentado e das quais temos participado. Desta mesma tribuna, já ouvimos até questionamentos sobre quem pode e quem não pode julgar, quem pode e quem não pode exibir o cartão vermelho, como fez, ainda recentemente, o nosso colega Senador Eduardo Suplicy. Com o **recall**, essa dúvida se afasta definitivamente, porque, se o eleitor outorgou o mandato, não se questiona a legitimidade que tem para revogá-lo; no momento em que, por uma circunstância determinada, o eleitor sente que o político desviou-se da sua rota, da rota traçada, possa, através do voto, do referendo, revogar o mandato.

Há vários projetos tramitando nesta Casa propondo a instituição dessa medida de proteção do eleitor. E mais do que proteção ao eleitor, ela é de proteção da sociedade, que não pode ser compelida a assistir ao andamento de um mandato na sua inteireza, se, no meio dele, em determinado momento, circunstâncias que conspurcam contra a obrigação, contra o compromisso assumido pelo político justificarem a sua interrupção.

Essa, sim, seria uma medida profilática de grande repercussão, porque garantiria ao eleitor o direito de cassar o mandato que ele próprio outorgou. No entanto, essas medidas de fundo não serão votadas amanhã. Não serão votadas e, muito provavelmente, nem serão discutidas. O que nós vamos discutir, o que nós vamos votar como reformas na CCJ, na verdade, são mudanças sutis, mudanças singelas na legislação eleitoral. Não vamos votar cassação de mandato, não vamos votar o *recall*, não vamos votar a extensão do mandato, não vamos votar essas medidas que realmente poderiam trazer para o eleitor uma condição melhor de avaliação, de acompanhamento dos mandatos parlamentares.

Não vamos discutir a reeleição, por exemplo. Não vamos discutir outros temas de fundo como as decantadas listas, o pensamento do Congresso Nacional sobre essas mudanças, sobre a lista, sobre o fim de coligações nas eleições proporcionais, sobre o voto distrital. Essas mudanças que poderiam repercutir intensamente no ordenamento político do nosso País vão ficar, com certeza, para a próxima legislatura.

Infelizmente, o Congresso não elegeu a reforma política como uma prioridade. Essa é a dura realidade. Estou convencido de que qualquer mudança estrutural precisa começar exatamente no primeiro ano de

uma legislatura. Enquanto o Congresso não enfrentar essas questões já logo depois da posse da legislatura, dificilmente essas mudanças vão ocorrer de forma sistematizada, afinal, o sistema vigente traz eleições a cada dois anos. É assim o nosso sistema: saímos de uma eleição de prefeitos e de vereadores, uma eleição municipal, e, dois anos depois, temos as eleições estaduais e as eleições federais.

Se não elegermos essa prioridade nos primeiros meses da legislatura, com esse sistema de eleições a cada dois anos, dificilmente conseguiremos promover a grande discussão dessa reforma. E não só dessa reforma, mas de outras reformas estruturais, como, por exemplo, a reforma tributária, que está tramitando e que, seguramente, hoje não vislumbra nenhuma perspectiva de ser enfrentada, de ser discutida, de ser aprovada na atual legislatura. Nem a reforma tributária, nem a reforma previdenciária, nem a reforma trabalhista e nem outro tipo de reforma que o País está a exigir e que tenha de promover um grande debate dada a sua característica estrutural.

É claro que a reforma que estaremos debatendo amanhã precisa ser debatida com rapidez, precisa ser concluída com rapidez, porque já estamos sendo atropelados pelo calendário eleitoral.

É inquestionável que elas trazem avanços; é inquestionável que elas trazem a modernidade para a legislação eleitoral que está em vigor. Embora, por um lado, subsista essa frustração de que ela não vá produzir, não vá mexer com as estruturas, mas acena para esses aspectos que são relevantes também.

Senador Suplicy, honra-me ouvir V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a traz aqui reflexões sobre a importância do projeto de regulamentação eleitoral já apreciado pela Câmara e que vamos examinar em debate amanhã e votar, se possível, esta semana. Quero apoiar a sua referência positiva ao instrumento do *recall*. Tenho projeto nessa direção, acho muito importante, ou seja, a possibilidade de avaliar-se o mandato de uma pessoa eleita, seja para o Executivo ou para o Legislativo, que, porventura, não esteja agindo bem. Acho que essa é uma inovação importante. Aqui apresentei a idéia, inclusive por sugestão do Professor Fábio Konder Comparato, da OAB, pelo movimento de aperfeiçoamento da democracia e no que diz respeito à reforma eleitoral. Inclusive, inscrevi-me para falar em seguida a respeito, pois apresentarei considerações sobre as emendas que apresentei. Sobretudo, há um ponto que avalio como muito importante: é que possamos estabelecer transparência no que diz respeito às contribuições de todas aquelas formas segundo as quais os partidos e os candidatos recebem, seja

de fundo partidário, de pessoas físicas ou jurídicas. Agora, inclusive, pela Internet, conforme a nova legislação prevê, está para ser adotado esse sistema. Mas que possa, ainda antes da realização das eleições, portanto antes de 30 de setembro. Proponho que, em 6 de agosto, 6 de setembro e 30 de setembro, possa haver o registro, pela Internet, das contribuições, das diversas formas de contribuição que cada candidato e partido venham a receber. Avalio que este será um avanço se conseguirmos aprovar medida nesse sentido. Meus cumprimentos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a. V. Ex.^a é autor de um dos projetos do *recall*. Há outro projeto de autoria do saudoso e inesquecível Senador Jefferson Péres e, se não me engano, outro do Senador Antonio Carlos Valadares.

Enfim, as propostas para o aprimoramento e para se mexer na estrutura política do País existem, estão tramitando, algumas até antigas. Todavia, é aquilo que sustentei anteriormente: há uma dificuldade para debater esses temas, porque nós estamos sendo atropelados sempre por um processo eleitoral e temos de decidir sobre as questões mais emergentes porque o calendário eleitoral exige isso.

Então, Sr. Presidente, o que nos conforta neste momento é que vamos cumprir um papel importante sem precisar relegar essa tarefa para a competência do Tribunal Superior Eleitoral. O TSE tem acabado suprindo a deficiência do Senado, da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional ao legislar em quase todas as eleições sobre matérias que foram omitidas de normas pelo poder competente, que é o Congresso Nacional.

Certamente, com a decisão que vamos tomar nesta semana, vamos reduzir significativamente essa interferência. Mas é preciso que o Congresso se debruce sobre as reformas que tenham aquele caráter efetivamente político, que entrem mais nas estruturas, que levem à sociedade a sensação de que está bem representada, que tem uma atuação expressiva no Congresso e fora dele, e a convicção de que o seu acompanhamento pode resultar em medidas eficazes para preservar não só a legitimidade do mandato como, sobretudo, a do exercício do mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Dando sequência às designações, de acordo com o Ofício SGM/P 1773, de 2009, no tocante à participação de membros do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa, leremos, em seguida, as designações dos Srs. Deputados.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Dilceu Sperafico (PP)	Emilia Fernandes(PT)
Dr. Rosalinda (PT)	João Matos (PMDB)
Henrique E. Alves (PMDB)	Osmar Serraglio (PMDB)
Mendes Ribeiro Filho (PMDB)	Vander Loubet (PT)
Nilson Mourão (PT)	

PSDB/DEM/PPS

Humberto Souto (PPS)	Antonio C. M. Thame (PSDB)
Luiz Carlos Hauly(PSDB)	Ilderlei Cordeiro (PPS)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcondes Gadelha (PSB)	Wilson Picler (PDT)
Vieira da Cunha (PDT)	

(*)PRB

Cleber Verde	Marco Antonio
--------------	---------------

(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Na sequência de Senadores inscritos, coloco o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Garibaldi Alves me pede para fazer um registro importante sobre a pesca.

Para mim, tudo bem de falar logo em seguida a ele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Com a palavra, o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que já deveria ser o orador neste momento. Mas fiz um apelo a ele, porque o meu pronunciamento é apenas um registro do ato público que ocorreu ontem no Rio Grande do Norte, no seu litoral Norte. Exatamente na praia de Caiçara do Norte.

Esse ato que levou até àquela praia 3 mil pescadores, entre presidente de colônias, lideranças, e contou com a presença do Ministro da Pesca. O Ministro esteve presente, bem como vários Deputados Federais e a Bancada do Rio Grande do Norte, no Senado: o Senador José Agripino, a Senadora Rosalba Ciarlini e eu.

Ouviram-se vários oradores. Vários oradores que foram ouvidos, sol a pino, Sr. Presidente, o sol do nosso Nordeste ao meio-dia. O ato público começou às 11 horas da manhã e só foi terminar às 3 horas da tarde. E durante aquele ato, constatou-se novamente que a pesca artesanal está mobilizando os pescadores como nunca foi visto.

Os pescadores artesanais sempre foram esquecidos pelas políticas governamentais. E por que eles eram esquecidos? Eram esquecidos, não eram lembrados, porque simplesmente eles não se faziam lembrar. Eles não reivindicavam, não atuavam.

O setor, durante muito tempo, se deixou levar por uma apatia muito grande. Mas agora, Sr. Presidente, o que se vê é que a convocação da Federação Nacional da Pesca, convocação feita pelo seu Presidente, Abraão Lincoln, conseguiu mobilizar esses pescadores e, ao mesmo tempo em que comemoravam o que já conquistaram, lançavam-se à conquista de outras reivindicações, de outros pleitos.

Sr. Presidente, temos agora uma lei da pesca, a chamada Lei Geral da Pesca. Lá estão os direitos e os deveres do pescador. O pescador, que era abandonado à própria sorte, ao mar, ao destino inseguro, hoje tem a chamada Lei da Pesca, que foi aprovada na Câmara, no Senado, onde tramitou por dez anos. Para que V. Ex^a tenha ideia, durante dez anos, se discutiu uma lei da pesca aqui como se isso tivesse uma complexidade impressionante quando não se tinha, o que se tinha era esse abandono sobre o qual eu falei aqui.

Hoje temos uma lei que protege a atuação das colônias de pescadores, um código. Hoje, portanto, os pescadores não apenas se lançam ao mar, mas eles na terra sabem também explorar melhor as energias que eles têm, a força política que eles têm. E o Ministro Gregolin esteve lá durante todo esse tempo. Foi o chamado grito da pesca, deu-se o nome de grito da pesca aquela manifestação no Rio Grande do Norte. O Ministro Gregolin, Deputados Federais, o Vice-Governador, Iberê Ferreira de Souza representou a Governadora do Estado, e também o Presidente da Frente Nacional Parlamentar da Pesca, o Deputado Flávio Bezerra, do Ceará, que para V. Ex^a ter uma idéia do entusiasmo do Deputado ele veio de barco, lá de Fortaleza para para Caiçara do Norte. Foram oito dias de viagem. O Deputado chegou, graças a Deus, são e salvo. Foi realmente um episódio marcante esse de o Deputado Flávio Bezerra ter embarcado num bote. Eu não teria coragem, de jeito nenhum, de fazer o que o Deputado Flávio Bezerra fez!

Depois disso, Sr. Presidente, tivemos os pronunciamentos dos Parlamentares, dos Senadores, da nossa bancada, de Deputados de outros Estados – eu

gostaria até de ter os nomes aqui, mas, infelizmente, não os tenho de memória. Pediu-se a reformulação dos comitês de pesca; pediu-se a energia rural com isenção do ICMS; pediu-se alternativa ao veto do contrato de parceria da indústria na Lei da Pesca, porque ainda há essa parte que foi vetada pelo Presidente da República; pediram-se **royalties** para a pesca, extensão pesqueira, desburocratização do óleo diesel, revisão do licenciamento das embarcações pesqueiras, redução da pauta fiscal redução da pauta fiscal do pescado de captura e cultivo, código sindical, celeridade da concessão e renovação de licenças ambientais e, realmente, há que se, com a compreensão do Senador Suplicy e de V. Ex^a, há que se fazer um comentário especial aqui. É que, na verdade, há uma preocupação ainda dos pescadores e não somente dos artesanais, mas das indústrias de pesca, com relação à fiscalização do Ibama. Eles acham que há excesso nessa fiscalização, fiscalização inclusive que já fez vítimas numa perseguição a um barco pesqueiro e o ambiente é de grande revolta, às vezes, pelos métodos utilizados para fiscalização do Ibama. Inclusive as faixas, todas elas estendidas ao longo da praia como se fossem velas ao mar, todas elas diziam que o que os pescadores queriam era trabalhar. Eles não estavam ali pedindo Bolsa Família, não estavam ali pedindo nenhuma espécie de concessão que não fosse o direito de trabalhar e de produzir.

Quero fazer um elogio ao Ministro da Pesca, que ouviu tudo isso. Num dia de domingo, foi ao Rio Grande do Norte conviver com os pescadores, participar daquele dia de festa, de alegria, mas também de luta, sobretudo de luta, de reivindicação.

Fiquei bastante impressionado, apesar de já vir acompanhando aquela luta dos pescadores, a vinda de suas lideranças aqui, sobretudo de Abraão Lincoln, mas fiquei verdadeiramente impressionado com a pujança do movimento dos pescadores do Brasil inteiro.

E é por isso que venho fazer este registro, nesta hora, agradecendo ao Senador Suplicy, que sei que é homem de grandes gestos. Aliás, é o único Senador que penso que seria capaz de fazer como o Deputado Flávio: sair num barco de Fortaleza para Natal, oito dias de viagem.

O Deputado Flávio Bezerra foi verdadeiramente consagrado por esse gesto que considero – não sei se é meu medo – de verdadeiro heroísmo.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, agradecendo desde logo a S. Ex^a a cessão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Suplicy, peço só a extrema agilidade de V. Ex^a, tendo em vista que não poderia

nem ser concedido o aparte uma vez que se trata de comunicação inadiável.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É apenas para cumprimentar o Senador Garibaldi Alves pelo registro da bonita ação do Deputado Flávio Bezerra de acompanhar os pescadores. Quem sabe possamos ir um dia juntos, Senador Garibaldi Alves? Teremos de ter o tempo – quem sabe no recesso – para fazer um passeio de barco de Natal a Fortaleza certamente para conviver com os pescadores e conhecer melhor seus problemas. Acho ótima idéia. Também quero enaltecer a disposição do Ministro Gregolin, da Pesca, que, inclusive, na última sexta-feira, realizou um jantar a que, infelizmente, não pude estar presente, porque eu tinha três compromissos naquela mesma noite sobre a pesca em São Paulo. E já no domingo estava no seu Estado. Cumprimento-o pela maneira como tem agido, com tanta presteza, para apoiar aqueles que vivem da pesca em todo o Brasil. Meus cumprimentos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Suplicy, eu seria capaz até de enfrentar o seu cartão vermelho, mas não iria nessa viagem.

Mas eu quero neste instante finalizar dizendo que são dois municípios vizinhos, duas praias: São Bento do Norte e Caiçara do Norte. Esses dois municípios realmente viveram esse instante de grandeza que o Rio Grande do Norte não vai esquecer.

Eu quero registrar isso e agradecer a V. Ex^a novamente pela cessão do tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Garibaldi, V. Ex^a tratou de um assunto que é de extrema valia, que é a pesca artesanal, que é comum aos Estados vizinhos, irmãos, Paraíba e Rio Grande do Norte.

E gostaria só de frisar que o Deputado Flávio Bezerra enfrentou pelo menos três grandes adversidades resultantes do tempo: o vento contra, o vento desta época do ano, que é o vento de agosto, e o vento na direção sul, que é exatamente contrária ao rumo. Inteligente é o Senador Suplicy de querer fazer a viagem no sentido inverso: Rio Grande do Norte–Ceará; ele teria feito a viagem com muito mais tranquilidade, porque estaria com o vento a favor.

Parabéns, Senador Garibaldi!

Com a palavra, dentro da relação de inscritos, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, hoje preciso tratar de dois assuntos. O primeiro refere-se ao Projeto de Lei da Câmara 141, de 2009, a Minirreforma Eleitoral.

Discutida e votada na Câmara dos Deputados em dez dias úteis, de 30 de junho a 14 de julho de 2009, deu entrada no Senado em 17 de julho, com a premissa de que seja aprovada nesta Casa até 30 de setembro, em tempo de ser aplicada ainda para o pleito eleitoral do próximo ano. Nunca é demais lembrar que a confecção de legislação eleitoral casuística, às vésperas dos prazos limites para as eleições, tem sido um hábito constante em nosso Parlamento.

Apresentei algumas emendas com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, principalmente para dar maior transparência às campanhas eleitorais, garantir direitos legítimos às mulheres e regular as doações para candidatos e partidos políticos.

Com relação à transparência na prestação de contas de candidatos e partidos, apresentei, inicialmente, a emenda que tomou o nº 36 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, objetivando dar ao processo de prestação de contas a transparência em tempo real.

Essa emenda determina que a prestação de contas de cada candidato será atualizada e divulgada diariamente pelos partidos políticos por intermédio da Internet, cabendo ao TSE e aos TREs, conforme seja eleição nacional ou local, divulgar semanalmente, em páginas eletrônicas oficiais, os dados consolidados.

Os relatores da matéria, Senadores Eduardo Azevedo, na CCT, e Marco Maciel, na CCJ, em relatório conjunto, apresentaram parecer contrário à emenda, com a argumentação de que ainda há no País dificuldades para, principalmente nos pequenos Municípios, fazer atualização das contas dos candidatos e dos partidos políticos pela Internet diariamente.

Por considerar que é muito importante que o eleitor tenha acesso aos verdadeiros doadores de candidatos e partidos políticos antes da realização da eleição, apresentei nova emenda, a de nº 50, da CCJ, determinando que candidatos e partidos apresentem pela Internet suas prestações de contas, indicando os nomes dos doadores e os valores doados antes do pleito eleitoral, nos dias 6 de agosto e 6 e 30 de setembro. Avalio que é do interesse do eleitor e da lisura do pleito que, antes do dia da eleição, se saiba quem são os doadores de cada candidato e partido, bem como os valores que foram doados.

No que tange ao segmento feminino, apresentei duas emendas: a de nº 31/CCJ, que aumenta em 5% a aplicação dos recursos do fundo partidário para a participação das mulheres na política, e a Emenda 32/CCJ, que acrescenta 10% ao tempo de participação das mulheres na propaganda partidária gratuita.

Os dados do IBGE nos mostram que as proporções entre a população masculina e feminina vêm dimi-

nuindo paulatinamente. Em 1980, havia 98,97 homens para cada cem mulheres, proporção que caiu para 97% em 2000, e será de 95% em 2050. O excedente feminino, que era de 2,5 milhões em 2000, chegará a 6 milhões em 2050. Já a diferença entre a esperança de vida de homens e mulheres atingiu 7,6 anos em 2000, sendo a masculina de 66,7 anos, e a feminina, de 74,29 anos.

Considero que é de todo coerente que o percentual destinado à criação e manutenção dos programas voltados para a promoção e a difusão da participação das mulheres seja incrementado em mais 5%, bem como avalio como muito oportuno o estabelecimento do patamar inicial de 20% do tempo de propaganda partidária destinado às mulheres. Por isso, peço aos meus Pares que não neguem às mulheres o direito de participar das campanhas eleitorais com essas mínimas condições.

Com relação às doações, apresentei a Emenda nº 29/CCJ, com a finalidade precípua de inviabilizar a chamada doação oculta, a chamada “lavanderia de dinheiro”. Essa Emenda nº 29 obriga que os partidos políticos, ao distribuírem as doações por eles recebidas aos seus candidatos, informem o nome do doador original. Assim, essa Emenda, que modifica a redação do § 5º do art. 39 da Lei dos Partidos Políticos, possibilita esclarecer quem são os doadores originais dos recursos recebidos, pelos partidos, das pessoas físicas e jurídicas e aplicados nas campanhas.

Peço a atenção de todos os Senadores a essa emenda, pois avalio ser de grande importância que haja maior transparência possível de todos os movimentos financeiros, seja de receita, seja de despesa, seja que envolvam partidos políticos e seus candidatos.

A fim de aplicar às campanhas eleitorais, em melhores condições, o princípio da moralidade, previsto no art. 37 da Constituição da República, apresentei três emendas: Emenda nº 34/CCJ, que determina que os candidatos, para receberem a certidão de quitação eleitoral, tenham suas contas anteriores de campanhas eleitorais aprovadas; Emenda nº 35/CCJ, que retira a possibilidade de candidatos inelegíveis participarem até o final do processo eleitoral; e Emenda nº 41, que obriga a que somente candidatos com fichas judiciais limpas possam concorrer nos pleitos eleitorais.

A Emenda nº 34 objetiva incluir como um dos requisitos para obtenção da certidão de quitação eleitoral, para aqueles que participaram de campanhas eleitorais, a obrigatoriedade de terem suas contas aprovadas. O dispositivo do PLC nº 141, de 2009, que se altera com essa emenda, dispõe que a certidão de quitação eleitoral, necessária no ato da candidatura, somente precisa da apresentação das contas de campanhas anteriores,

ou seja, as contas não necessitariam estar aprovadas, mas apenas apresentadas, para que se obtenha certidão de que se está quite com a Justiça Eleitoral. Com essa alteração proposta, somente os candidatos que tenham contas de campanha eleitoral anteriores aprovadas poderão participar dos pleitos eleitorais.

A Emenda nº 35 tem por finalidade definir o momento em que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser auferidas. Segundo manifestação do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), esse dispositivo, que agora se altera, permitia que candidatos inelegíveis participassem de todo o processo eleitoral. Assim, um candidato inelegível teria todo o período de campanha para tentar reverter a sua situação. Dessa forma, poderia ocorrer a situação de termos um candidato que, mesmo sendo inelegível, vencesse um pleito eleitoral.

Por fim, apresentei a Emenda nº 41/CCJ, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Código Eleitoral, para qualificar como inelegíveis todos os que forem condenados ou denunciados pela prática de crime em primeira ou única instância, bem como os que tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado.

Esse texto - sugerido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, na campanha “ficha limpa” – é parte de projeto de iniciativa popular que, neste momento, encontra-se em fase de coleta de assinaturas. É compatível com a pregação que tem feito o Senador Pedro Simon aqui no Senado.

Julgo que é muito importante responder ao clamor da população, alterando o Código Eleitoral de 1965, considerando mesmo o parágrafo 9º do art. 14 da Constituição da República, no sentido de proibir que candidatos condenados ou denunciados por crimes possam participar, como representantes do povo, do processo eleitoral brasileiro.

Considerando que as campanhas eleitorais estão entre as origens dos graves problemas vividos pelo País, avalio que é o momento de o Senado dar uma resposta moralizadora nesse tema de tão grande importância para a administração de Estados e Municípios, bem como para o cotidiano do povo brasileiro. Caso não seja possível discutir a matéria dentro de uma duração condizente com a importância do tema, que sejam, no mínimo, realizadas modificações que respondam ao clamor de nossa sociedade.

Prezado Senador Cavalcanti, permita ainda aqui registrar a carta que hoje enviei ao Exmº Sr. Prefeito Gilberto Kassab, do Município de São Paulo:

Prezado Prefeito Gilberto Kassab, no último sábado, 29 de agosto, visitei o que ficou da

favela instalada no terreno da Viação Campo Limpo, destruída por parte da tropa de choque da PM na semana passada, tendo em vista a decisão judicial concedendo reintegração de posse do terreno à Viação Campo Limpo. Fui a convite dos moradores e do escritor Ferréz, morador da região. Tive a oportunidade de conversar com aquelas dezenas de famílias que se encontram na calçada junto à área onde estavam instaladas. Ao longo de aproximadamente um quilômetro, as famílias construíram barracos precários, um colado ao outro, com as madeiras e tapumes que restaram do que antes era a favela. Em alguns dos barracos estão mais de duas famílias, sem qualquer condição de higiene e abastecimento de água.

Capão Redondo é também o bairro onde moram Mano Brown e os componentes da banda rap Os Racionais MCs, que acompanham com interesse o desenvolvimento desses episódios.

No próximo dia 6 de setembro acontece, na Avenida Albert Sabin, o Festival do Godoy, que já se tornou uma tradição cultural importante na cidade de São Paulo. Constitui-se um dos principais festivais de rap e hip hop do Brasil.

Encaminho-lhe, anexa, a carta do próprio Ferréz na qual ele faz uma síntese do ocorrido e conclama as autoridades governamentais a darem a atenção devida para resolver a situação daquelas pessoas, inclusive muitas crianças, as quais estão agora vivendo da solidariedade e do auxílio de moradores vizinhos e das igrejas de diversas denominações da região. Muitas das crianças, pelo que pude testemunhar, estão com dificuldade de frequentar a escola.

Gostaria de sugerir que, com a equipe das Secretarias Municipais de Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, possa V. Ex^a realizar uma visita ao local para que as providências, de caráter humanitário e de solução habitacional, possam ser encaminhadas com a maior urgência. Conversei no sábado com a Sr^a Elisabete França, Superintendente da Secretaria da Habitação, que me relatou da reunião que teve com os representantes daquela removida favela. Algumas providências já estão sendo encaminhadas. Avalio, entretanto, que será importante a presença de V. Ex^a naquela localidade, dada a gravidade do que aconteceu.

Sugiro que, quando de sua visita, possa convidar o escritor Ferréz, que acompanha de perto o que se passa com a população do Capão Redondo. Lá ele é um dos responsáveis por inúmeras iniciativas, como a instalação de duas bibliotecas para as quais pessoas em geral doam livros e que se tornaram centros de ensino e de atividades culturais.

Ferréz (Reginaldo Ferreira da Silva) é também autor dos livros “Capão Pecado”, Editora Objetiva, 2005; “Manual Prático do Ódio”, Editora Objetiva, 2003; “Ninguém é Inocente em São Paulo”, Editora Objetiva, 2006; “Amanhecer Esmeralda”, Editora Objetiva, 2005, “Literatura Marginal: Talentos da Escrita Periférica”; Editora Agir, 2005 e Inimigos Não Mandam Flores, da Editora Pixel Média, 2006. Os telefones do Ferréz são: (11) 5825 7031 e 7890 6364.

Considero importante que as ações da Prefeitura Municipal possam ser bem apoiadas pela Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo bem como pelo Ministério das Cidades do Governo Federal.

Conversei hoje com o Ministro Márcio Fortes sobre o problema. Ele me informou de sua disposição em dar o apoio necessário para visitar aquela área em breve.

Disponho-me a apoiar essas ações no que for possível.

Respeitosamente, Senador Eduardo Marazziti Suplicy.

A carta de Ferréz é a seguinte:

Sr. Prefeito Gilberto Kassab,

Venho por meio desta expor a situação referente ao ocorrido na segunda-feira, 24 de agosto. A PM cumpriu reintegração de posse de um terreno da Viação Campo Limpo ocupado há dois anos. O terreno não estava murado, era freqüentemente usado para desova de carros roubados, uso de drogas e estava ocioso há mais de vinte anos.

Nas favelas, sempre tem boatos sobre os despejos; portanto, os moradores não acreditavam que iriam sair, ainda mais que, durante a campanha política, muitos candidatos foram à região e prometeram dar o terreno se tivessem o voto da população. Prova disso foi o asfalto “falso” que foi feito em frente à favela, com cimento.

No dia da reintegração, na sua maioria, os moradores não revidaram, pois foram acordados às 5h da manhã e tiveram 30 minutos

para retirar os seus pertences. Findados esses minutos, a PM juntamente com a Tropa de Choque e um trator começaram a remover os barracos.

Eu estava, pessoalmente, no local, pela manhã, e vi vários moradores que perderam eletrodomésticos, móveis, roupas e inclusive, documentos, já que uma minoria se desesperou e ateou fogo em suas casas, assim o fogo se propagou e prejudicou, ainda mais, aquela população.

Enquanto um bombeiro me levava para longe do fogo, pois estava ajudando uma senhora a tentar tirar seu armário do barraco já em chamas, eu escutei um outro bombeiro dizendo que a água estava acabando.

Mesmo alertada da falta de alternativas das famílias, a Justiça negou garantir a inserção das famílias em programas habitacionais antes do despejo e expediu mandado para o cumprimento da reintegração de posse.

Cerca de duas mil pessoas ficaram desalojadas e estão acampadas na calçada em frente ao terreno. Como não podem ficar na rua, ocupam essa calçada que não tem mais que um metro de largura.

Os barracos foram novamente montados. Dessa vez com os restos de madeiras dos antigos barracos. Também tem um chuveiro improvisado para as crianças tomarem banho. A comida é feita na igreja e levada para eles que estão vivendo de doações. E tem uma privada dentro de uma caixa d'água onde todos usam como banheiro.

A constante fumaça que ainda sai dos barracos escaldados e a poeira do local fazem as crianças passarem mal durante toda a noite, inclusive os recém-nascidos que estão nos barracos, caso até que sensibilizou o País como uma criança que foi seqüestrada por uma voluntária que tirou proveito da situação.

Pessoas passam e dão o que podem. Voluntários tentam conter o caos que é ver nove famílias num barraco de dois metros quadrados. A situação é tão precária que nem barracos têm e ficam dormindo nos escombros.

A imprensa noticiou que esses moradores não querem ir para albergues. É verdade, pois albergue é uma coisa provisória, que não se pode levar móveis nem pertences, além de quem tem horário limite para permanecer.

Não vou estender esta carta, pois sou romancista e tendo a crescer o assunto, mas,

nesse caso, o pedido é um só, que essas famílias sejam alojadas em lugar seguro, com água, comida e o mínimo de decência que todo morador de uma grande cidade como São Paulo merece.

O Senador Eduardo Suplicy foi comigo ao local e pôde constatar a urgência de resolver essa situação. Fica aqui o meu apelo e o da comunidade Olga Benário para o senhor.

Ferréz – escritor e morador da região.

V. Ex^a há de convir, Senador Cavalcanti, que se trata de uma situação muito séria na cidade de maior riqueza criada no Brasil, o Município de São Paulo. Eis porque quero aqui fazer esse apelo ao Prefeito Gilberto Kassab. Quem sabe ele próprio possa fazer uma visita àquela área no Capão Redondo, área que tem uma tradição de dificuldades e que inclusive inspira grandes compositores de rap e hip hop, como o próprio Ferréz, os Racionais MCs e tantos outros. Tanto é que, no próximo sábado, ali, na favela da Godoy, na Avenida Albert Sabin, vão apresentar suas canções no festival, que começa à tarde e vai até à madrugada seguinte.

A Avenida Albert Sabin sai diante da estação de metrô do Capão Redondo e seguindo pela avenida chega à ladeira, e justamente nos cinco, seis últimos quarteirões as famílias fecham as ruas e elas própria cuidam – não é a CET ou a Guarda Metropolitana – da segurança daquele evento, uma espécie de quermesse com música. Ao longo de suas casas, de suas janelas e portas ou garagens, fazem barracas ou pequenas lojas para vender refrigerantes, doces, comestíveis que preparam, artesanatos, roupas e assim por diante. E ali ficam as famílias e inúmeras crianças desde a tarde até a madrugada seguinte – eu próprio pude ali testemunhar pois fiquei a aguardar a representação do grupo mais esperado por todos, Os Racionais, que cantaram nas duas ocasiões em que eu fui, já quando estava amanhecendo o dia, à luz do sol.

E as crianças esperaram até aquele horário. E o que me impressionou é que havia cerca de oito mil pessoas e todos cantaram juntos com Mano Brown, Ice Blue e KL Jay e todos os membros de Os Racionais, que inclusive são meus amigos. Certamente eles estão muito preocupados com o destino dessas famílias.

Daí o apelo que faço ao Prefeito Gilberto Kassab, ao Governador José Serra, ao Presidente Lula e ao Ministro Márcio Fortes, para que se possa encaminhar uma solução adequada, com a cooperação dos três níveis de Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Suplicy, peço a V. Ex^a a gentileza de me substituir, conforme o combinado. (Pausa.)

O Sr. Roberto Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, pelo tempo regimental e necessário para que possa transmitir a sua mensagem.

Agradeço-lhe muito a atenção para que eu pudesse também usar da palavra.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a merece, Senador.

Sr. Presidente Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Paraíba, entre suas numerosas instituições de ensino superior, ostenta duas que se tornaram respeitadíssimas em todo o Brasil e até no exterior. São a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal de Campina Grande.

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que antes se chamava Universidade da Paraíba, é uma instituição de ensino superior autárquica, que se dedica ao ensino, à pesquisa e à extensão, possuindo *campi* em João Pessoa, Areia e Bananeiras.

Em 2002, o seu desmembramento deu origem à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), cujos *campi* se localizam em Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras.

O ponto de partida, a primeira escola de nível superior paraibana foi a Escola de Agronomia do Nordeste, na cidade de Areia, num tempo em que as tendências profissionais se voltavam para a Medicina, o Direito e o sacerdócio, como carreiras ou projetos de vida.

Porém, foi na década de 1950 que se instalou a proposta de “integração do desenvolvimento técnico e industrial do Estado”, que fez de Campina Grande o novo foco científico e cultural da Paraíba.

Surgiu, então, a Escola Politécnica, que recebeu, desde o início, o respaldo do setor dos negócios financeiros e comerciais da região. A escola acabou por ser dotada do melhor equipamento existente à época.

A década de 50 do século passado viu também a criação de várias escolas isoladas, que acabaram por compor a Universidade Estadual.

A evolução foi tão notável que, em 1955, existiam onze escolas de ensino superior no Estado, o que ensejou a criação da Universidade da Paraíba.

Em 13 de dezembro de 1960, ocorreu a federalização por meio da Lei nº 3.835 e a consequente

mudança de denominação para Universidade Federal da Paraíba.

O desmembramento para a criação da Universidade Federal de Campina Grande deu-se por meio da Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é fácil constatar o acerto da criação da Universidade Federal de Campina Grande, cujo prestígio só tem feito crescer no meio acadêmico e junto à sociedade tanto no Brasil como no exterior.

Hoje, a cidade de Campina Grande apresenta-se como um polo tecnológico de grande importância. Isso lhe valeu a implantação da Rede Metropolitana de Campina Grande – Metro-CG.

A importância de Campina Grande nesse setor foi ressaltada pelo Presidente da Rede Nacional de Pesquisa, RNP, Nelson Simões da Silva, quando participou da inauguração da Rede no dia 26 de junho de 2009.

Campina Grande foi a 11ª cidade brasileira a receber essa infraestrutura, portanto, à frente da maioria das capitais.

A Metro-CG integra o Projeto de Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa – Redecomep –, favorecendo aplicações avançadas que apresentam grande demanda por transmissão de dados. É gerenciada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e integra as seguintes instituições: Parque Tecnológico, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Fapesq), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet) e Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa) de Campina Grande.

Com relação à Metro-CG, a Dr^a Alana Abrantes, Diretora do Hospital Universitário Alcides Carneiro, ressaltou a importância da utilização das fibras óticas, que agilizam a comunicação e favorecem a execução de determinadas atividades, como os exames emergenciais. E o Reitor da UFCG, Thompson Mariz, declarou que a integração de Campina Grande na Redecomep confirma não somente o potencial tecnológico da cidade, mas também o reconhecimento nacional que a universidade obteve com sua produção acadêmica e na área da pesquisa.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Campina Grande é muito mais que a famosa cidade do maior São João do Brasil, amplamente conhecida por sua monumental temporada junina de festas. Ela é um dos 74 polos tecnológicos do País, mapeados pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

Para integrar esse seleto rol, apresenta números impressionantes: uma centena de empresas de Tecnologia da Informação, cerca de mil empregos gerados e o maior número proporcional de PhDs do Brasil, na casa de seis centenas.

O polo de Campina Grande é responsável, nos últimos anos, pela exportação de **software e hardware**, que vão de bancos de dados de alta complexidade às mais simples recicladoras de cartuchos, para 43 países.

Entre os clientes, encontramos nomes do peso da Hewlett Packard (HP), Nokia, Petrobras e até Interpol.

O avanço tecnológico se deveu a uma conjugação de esforços da universidade, das empresas e da entidade que faz a ponte entre as duas partes, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, uma figura que tem tudo a ver com o desenvolvimento de Campina Grande no campo tecnológico é Lynaldo Cavalcante de Albuquerque, que foi reitor, há quatro décadas, do antigo *campus* campinense da Universidade Federal e depois presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Sua grande contribuição foi a de atrair cabeças e fazer parcerias com pessoas de universidades do exterior.

Sabe-se que os pesquisadores da UFCG estão entre os poucos do Brasil a se debruçarem sobre a computação quântica.

Por isso, tornaram-se referência na chamada “computação nas nuvens” (a possibilidade de utilizar os *softwares* por meio da Internet), uma das áreas mais complexas e promissoras da tecnologia.

Campina Grande se destacou como precursora em cursos como Ciência da Computação e Engenharia Eletrônica e isso se refletiu, sem sombra de dúvida, no desenvolvimento tecnológico e econômico da cidade. O polo já responde por 20% da economia do Município e estabelece um salário médio de R\$2,9 mil para a população – o dobro do da região.

Uma cidade quente do semi-árido nordestino dá uma demonstração inequívoca da sua evolução tecnológica, saindo da base da agricultura, da base da indústria, para avançar na tecnologia de ponta, exportando essa tecnologia para um grande número de países.

O Estado da Paraíba demonstra sua força com as duas universidades federais nela sediadas, e creio que é interessante reproduzir o que disse o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Rômulo Polari, em entrevista ao jornal *O Norte*, em 27 de agosto de 2006.

“A UFPB tem uma história de progresso. Talvez no Nordeste e no Norte do País, a Uni-

versidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal sejam as duas mais progressistas.

São as que mais avançaram em termos de aumento de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, além de linhas em projeto de pesquisa.

Hoje, a Universidade Federal da Paraíba, mesmo com o desmembramento dos seus campi, que passaram a formar a UFCG, tem um corpo docente de 1.400 professores e cerca de 700 doutores.

Já temos um percentual maior do que 50% do quadro docente com titulação de Doutor.

No quadro de mestrado, temos algo mais do que 35%. E 85% do corpo docente da Universidade Federal da Paraíba já é composto por professores mestres e doutores.

Isso até atesta um nível de excelência no padrão nacional.”

Sr. Presidente, para um Estado que ocupa apenas a 24ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Unidades da Federação brasileira, a Paraíba apresenta um contraste impressionante em sua capacitação tecnológica. Assim, não é de estranhar que, no quesito renda da população, o Estado já ascende para a 19ª posição (à frente de Pernambuco, da Bahia e do Ceará: respectivamente os 22º, 23º e 24º colocados), o que certamente é ajudado pela sua produção avançada de tecnologia.

Sobressai, então, o encaminhamento acertado de uma vocação, para demonstrar a possibilidade de desenvolvimento econômico e social de uma sociedade ainda carente, mas cujo crescimento é notável.

Agradeço, Sr. Presidente, pela consideração e pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduado Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Roberto Cavalcanti, que aqui nos traz um testemunho do desenvolvimento da Universidade Federal da Paraíba, tanto em Campina Grande, quanto em João Pessoa e outras áreas do Estado de V. Ex^a, a Paraíba.

Quero dizer que me sinto muito honrado por já ter sido convidado e ter feito palestras, tanto ali na Universidade Federal de Campina Grande, quanto de João Pessoa, a respeito da proposição da renda básica de cidadania. Eu me sentirei feliz de novamente comparecer noutras ocasiões, se assim for convidado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – A Paraíba continua de braços abertos e o convite faço neste momento.

Seja bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduado Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a bem registrou que o avanço proporcionado

inclusive por sua repercussão no desenvolvimento da área de ciência e tecnologia para a Paraíba fez com que houvesse um aumento da renda **per capita** e da renda média em toda área por onde a Universidade Federal da Paraíba tem a sua influência educadora.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – A Paraíba agradece as referências elogiosas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduado Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, querido companheiro que está presidindo a sessão desta noite, quero fazer o registro de uma visita que realizamos na última sexta-feira. Saímos daqui na quinta-feira. Éramos um grupo de Parlamentares. Estavam o Deputado Maurício Rands, de Pernambuco, o Senador Augusto Botelho, do Estado vizinho ao Amazonas, de Roraima, o Senador Flávio Torres, do Ceará, e eu. Estávamos acompanhados pela assessoria da Eletronuclear. Visitamos as usinas de Angra I e de Angra II, no Estado do Rio de Janeiro, precisamente no Município de Angra dos Reis.

Quero fazer este registro por conta da importância desse empreendimento, por conta do compromisso de estado que um grupo de brasileiros, de cientistas, de físicos, de professores, de funcionários da Eletronuclear, realiza com esse trabalho de tamanha importância, de tamanha responsabilidade e de tamanha importância estratégica para o País e um País como o nosso.

Energia nuclear nas Américas, nos Estados Unidos, o México, que tem duas usinas, a Argentina, que tem duas usinas, e nós, que temos duas usinas, estamos construindo, começando a construir Angra III e a Eletronuclear começa a estudar a ampliação desse projeto aqui no Brasil, estudando, principalmente no Nordeste, localidades que possam comportar um sítio para a construção das usinas.

Quero registrar aqui que fomos recebidos pelo Presidente da Eletronuclear, Sr Othon Pinheiro, e por toda a direção da Eletronuclear, pelo Sr. Paulo Sergio Petis, pelo Diretor Pedro José Diniz, pelo Diretor de Planejamento, Dr. Pérsio Jordani, diretores que estão neste projeto já há alguns anos.

O projeto nuclear brasileiro começa nos anos setenta e, evidentemente, sofreu interrupções, porque o Brasil poderia estar mais adiantado, poderia ter aprofundado a sua pesquisa, a construção das suas usinas.

É bom fazer aqui uma separação de energia nuclear com bomba nuclear. O Brasil trabalha com muita responsabilidade e é reconhecido internacionalmente por conta das auditorias que sofre de países que

visitam o Brasil para olhar a experiência da energia nuclear em nosso País.

Presidente Suplicy, a energia nuclear precisa... Penso que esta Casa, o Senado, o Congresso, precisamos fazer uma discussão sobre energia para o nosso País, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, do ponto de vista da expansão de redes aqui do Brasil. Mas quero chamar a atenção para o ponto de vista social, porque parte do povo brasileiro, em pleno século XXI, não tem energia. São milhares de casas que ainda não possuem uma geladeira. São milhões de brasileiros que ainda dormem sem, não falo nem do ar condicionado, um bico de luz em sua residência.

Quero fazer um parêntese aqui para registrar o esforço do nosso Governo, Governo do Presidente Lula, que tem um programa importante, que é o Luz para Todos. O Luz para Todos, nesses seis anos, avançou muito pelo interior do Brasil, nas pequenas comunidades, na zona rural, porque o Luz para Todos é para a zona rural. Então, a carência de energia ainda é significativa. Do ponto de vista social, precisamos avançar para que todos os lares, para que todas as residências possuam energia.

Precisamos fazer esse debate, principalmente no que diz respeito à energia alternativa para a Amazônia. Mas a energia alternativa tem uma série de experiências inovadoras. Quanto à energia alternativa, temos uma série de experiências inovadoras. Mas precisamos ter uma matriz verdadeiramente forte, consistente, para garantir o projeto econômico nacional, para atender às grandes demandas, principalmente do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. Mas o Sul e o Sudeste é que concentram milhares de brasileiros, e as famílias precisam de energia.

Há bem pouco tempo, antes do nosso Governo, tivemos um apagão, tivemos racionamento. A bem da verdade, até hoje temos racionamentos, embora casos pontuais. E precisamos discutir com serenidade, sem nenhum preconceito, a energia nuclear. O Estado brasileiro, a sociedade brasileira precisa fazer esse debate.

E eu quero registrar, aqui, o esforço de brasileiros, de instituições que trabalham a pesquisa, que avançam no domínio dessa tecnologia. É verdade que o lixo oriundo da energia nuclear precisa de cuidados. Nós não podemos brincar com isso. Penso que o Estado brasileiro avançou, tem essa responsabilidade e tem tecnologia para trabalhar a energia nuclear dentro de marcos regulatórios que possam garantir o cuidado absoluto com a energia nuclear.

Eu quero destacar aqui e dar como exemplo Angra 1 e Angra 3, ou melhor, Angra 1 e Angra 2 – Angra 3 está começando, estão fazendo a terraplanagem lá, em

Angra dos Reis –, sem nenhum acidente, sem nenhum problema. Eu penso que a experiência da Eletronuclear, no Brasil, nos garante que o Brasil conseguiu um patamar de responsabilidade, um patamar tecnológico que merece a nossa confiança no que diz respeito à gestão da energia nuclear.

Foi uma visita importante. Quero dizer que foi a primeira vez que adentrei numa usina. Conheci a usina Angra 1. Há ali em torno de 350 servidores. Vejam que é um quadro enxuto. Conhecemos toda a usina. De uma limpeza, Senador Suplicy... Para entrarmos na usina e conhecê-la, temos de obedecer a uma série de procedimentos, de cuidados que requer a usina nuclear.

Eu saí de lá, primeiro, convicto de que os gestores, os brasileiros que ali estão fazendo a gestão da usina nuclear merecem a nossa confiança, pela dedicação, pelo cuidado, pelo zelo, pela responsabilidade. Senti no relato que, num determinado tempo recente da história, eles ficaram sem apoio, e estão entusiasmados agora por conta do apoio do Governo do Presidente Lula. Eles estão tocando os projetos que possam não só melhorar, mas ampliar a energia nuclear aqui no Brasil. A usina Angra 1 produz 630 MW, e a usina Angra 2, 1.350 MW. Temos aí em torno de 2.000 MW de energia nuclear.

Essa energia está funcionando! É bom que o Brasil saiba que está funcionando. Nós temos energia nuclear. E essa energia é introduzida, cai na rede nacional que vai para São Paulo, Rio. Então, está inserida a energia nuclear na rede nacional. Não é muito, mas são 2.000 MW de energia nuclear participando desse processo social, econômico da energia no Brasil.

Quero dizer que saí satisfeito pela gestão, pelo cuidado, pelo zelo. Mas nós precisamos – esta é a minha vontade, e já conversei com o meu companheiro Maurício Rands – organizar uma sessão, uma audiência pública aqui no Congresso Nacional para discutir energia nuclear: o que temos, o que está sendo feito, qual o projeto estratégico para o futuro da energia nuclear aqui no Brasil. Atualmente, uma usina de 1.000 MW está em torno de oito bilhões. Então, é um dinheiro significativo. Mas o Brasil, como um país que exerce uma liderança na América Latina, não pode prescindir da energia nuclear.

Então, combinamos realizar aqui no Congresso uma audiência pública, Câmara e Senado, para discutir com os dirigentes da Eletronuclear, e esta Casa compreender, debater, discutir e propor medidas que possam alavancar, avançar na diversidade de energia neste País.

Então, Sr. Presidente, quero dizer da minha alegria em ter conhecido essa experiência que vem dos anos 70, registrar minha satisfação por ter encontrado brasileiros e brasileiras – são poucas as mulheres – que trabalham na energia nuclear e dizer da minha alegria

em conhecer esse grupo pequeno de pesquisadores, de professores, de administradores que estão fazendo energia nuclear no Rio de Janeiro e, conseqüentemente, energia nuclear para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador João Pedro, quero cumprimentar V. Ex^a, os Senadores Augusto Botelho e Flávio Torres e o Deputado Maurício Rands, que formaram uma comitiva para visitar as usinas de Angra dos Reis. V. Ex^a traz aqui um depoimento importante sobre os cuidados que o Governo brasileiro e a empresa responsável pela energia nuclear e por aquelas usinas têm tomado. Obrigado pelo registro e por nos representar nessa visita de conhecimento relevante para o Senado.

O Senador Leomar Quintanilha, Senador por Tocantins, tem a palavra.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, obrigado pela deferência de me permitir, já ao final dos trabalhos desta Casa nesta noite, fazer um registro, que considero relevante, sobre uma reunião que a Comissão de Assuntos Econômicos levará a efeito amanhã. Trata-se de uma reunião de caráter ordinário que tem, entre seus itens de pauta, a discussão de um projeto de lei de minha autoria que cria o Sistema S de Turismo. É o braço social do turismo, já que hoje o turismo tem uma entidade sindical, patronal, que reúne a responsabilidade e as condições de representar esse segmento tão importante da economia brasileira.

A Confederação Nacional do Turismo foi criada há cerca de 10 anos, Sr. Presidente, e somente agora, no início deste ano, ela obteve por parte do Ministério do Trabalho o seu registro como entidade sindical de terceiro grau. Enfim, a categoria, o *trade* turístico brasileiro tem uma instituição que o representa, que vai cuidar de contribuir com as demais instituições que atuam na mesma direção, tanto as instituições públicas, o próprio Governo Federal, que criou o Ministério do Turismo, que tem a Embratur, como milhares de instituições privadas que trabalham no *trade* turístico e estão efetivamente alimentando uma forte esperança de que o Brasil vai aproveitar esse momento tão adequado e oportuno para crescer, para que essa atividade turística possa crescer.

O turismo vem despertando o interesse do mundo inteiro como um dos mais importantes vetores de desenvolvimento econômico, graças a sua capilaridade, graças a uma quantidade enorme de atividades que alimentam e estimulam esse setor e surge também como uma grande oportunidade de mão de obra, de

aproveitamento de mão de obra, uma oportunidade de trabalho para milhares de brasileiros em todos os Municípios, em todos os quadrantes deste País.

Ora, começa a se formar na consciência dos eminentes Pares desta Casa, ao tomarem conhecimento da efetividade dessa medida, a importância da criação do Sistema S para o turismo, começa a se formar uma consciência positiva de sua aprovação.

Primeiro, basta comparar o êxito alcançado pelo Sistema S da Confederação Nacional do Comércio, por exemplo, da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Transporte. São três segmentos importantes da economia que têm os seus braços sociais e cuja função principal é exatamente trabalhar em dois vetores. O primeiro vetor é o da capacitação profissionalizante, é o do aprendizado, no caso a que me refiro, dos trabalhadores do *trade* turístico. São os garçons, as pessoas que trabalham no atendimento aos bares, às lanchonetes, são as pessoas que atendem nos hotéis, são as pessoas que cuidam internamente do preparo, do receptivo, àqueles que visitam determinado lugar, determinada cidade. Exatamente porque deu certo nas outras confederações, estou seguro de que a consciência que se forma perante os Pares, os Senadores que estão tomando conhecimento e acompanhando de perto o desenvolvimento deste debate e desta discussão, saibam apreciar, com a propriedade devida, a importância e o caráter inadiável da aprovação do Sistema S do turismo.

Veja, Sr. Presidente, que comentei sobre um dos vetores que o Sistema S trabalha, que é o da capacitação profissionalizante. Quem pode ser contra a abertura de milhares de novas vagas para ensinar o trabalhador brasileiro a aprimorar seu desempenho e a melhorar sua capacidade de trabalho para o enfrentamento dos desafios no dia a dia? A cidade de V. Ex^a, por exemplo, é uma das mais importantes do Brasil, que seguramente recebe milhares de pessoas diariamente. E é importante que essas pessoas, ao retornarem, guardem a lembrança de um recebimento de qualidade nos hotéis, bares, restaurantes, em todas as instituições que visitam em São Paulo.

E o Sistema S cuida disso. O Estado Brasileiro deveria cuidar, cuida, com um número de vagas muito pequeno, nas escolas técnicas federais, mas insuficiente para cobrir essa lacuna, essa demanda reprimida tão grande que existe. Aí surge o Sistema S. É o empresariado contribuindo para a formação e para a capacitação dos seus trabalhadores.

Por isso, quem pode ir contra, Sr. Presidente, a criação do Sistema S do turismo, para capacitar as pessoas em todos os Estados Brasileiros, em todas as cidades brasileiras, para receber as pessoas?

E o outro vetor é o vetor de apoio ao trabalhador, que também tem direito ao lazer, à cultura, à prática de atividades desportivas.

A Confederação Nacional do Turismo, criada há dez anos, mas com seu registro obtido recentemente, procura ganhar tempo na materialização desses seus propósitos. É claro que o escopo maior, o escopo principal é desenvolver ações, conjuntamente com as demais instituições que se interessam pelo setor, para dinamizar o turismo brasileiro, porque não tem sentido o Brasil, com todas as qualidades que tem, com essa enorme potencialidade, ainda amargar o 45º lugar no **ranking** mundial do receptivo turístico.

Não tem cabimento, nós temos de decuplicar. E eu acho que a expectativa e a esperança que está na cabeça e no coração dos brasileiros é de que o turismo possa se expandir, sim, e nós possamos estar não só recebendo dez vezes o que nós recebemos hoje de visitantes, porque nós temos potencial para isso, mas nós possamos estimular também a possibilidade de o brasileiro conhecer melhor o seu país, que os brasileiros possam se deslocar internamente, conhecendo essas maravilhas que o seu Estado tem, que o meu Estado tem, que os Estados brasileiros têm.

Então, são muitos os obstáculos para que nós possamos alcançar uma condição ideal. Então, é preciso que nós possamos oferecer àqueles que operam, que trabalham, as condições adequadas, condições de lazer, de cultura, de recreação mais a condição de capacitação, a condição de preparo. Por isso, estou convencido de que, amanhã, às 10 horas, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves, nós estaremos contando com a discussão, com o debate.

V. Ex^a creio que é membro dessa comissão, contamos com o seu apoio, porque é importante estarmos todos juntos neste momento, pois é a hora de darmos uma alavancada no turismo brasileiro e estaremos no debate, procurando dirimir quaisquer e eventuais dúvidas surgidas, para que tenhamos uma votação magistral e possamos passar para as outras comissões que querem também discutir esse assunto pela sua importância e pela sua oportunidade.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que amanhã será um dia muito importante para o Senado, muito importante para a CAE, porque estará aprovando o Sistema S do turismo brasileiro, dando forças e condições à Confederação Nacional do Turismo para que ela possa implementar as ações que venham permitir a eliminação de gargalos que têm impedido o desenvolvimento do País no campo do turismo.

Eu comentava que os dirigentes da Confederação Nacional do Turismo têm agido com inteligência,

procurando se superar, superar as suas dificuldades para recuperar o tempo perdido. Por exemplo, na capacitação profissional: como ainda não há estrutura – para construir estrutura demora –, ele está cuidando de fazer parceria em todos os Estados brasileiros com as principais instituições educacionais federais, estaduais ou privadas, mas as principais de cada um de seus Estados, para que, em convênio, possam aplicar os cursos que venham a capacitar os profissionais do *trade* do turismo.

Da mesma forma, para superar a dificuldade material de tempo para construir as instalações de clubes que possam dar ao trabalhador do *trade* turístico e à sua família o conforto do descanso merecido e necessário nas horas de lazer, está fazendo, com a indução, com o apoio do Ministério do Esporte, uma parceria com os principais clubes de futebol brasileiros.

E, como sabemos, Sr. Presidente, os clubes sempre têm uma capacidade ociosa, uma presença reduzida nas suas instalações, o que pode perfeitamente abrir espaço para receber os trabalhadores do *trade* de turismo.

E o Presidente da CNTur, Dr. Nelson Pinto, está fazendo isso, está fazendo parceria com os clubes brasileiros para que imediatamente já possam oferecer aos trabalhadores do *trade* turístico a oportunidade de descanso, o acesso a atividades culturais, o acesso a atividades esportivas dos clubes. Então, é uma forma de avançar em um dos importantes gargalos que o turismo brasileiro enfrenta.

Então, estou seguro, meu caro Presidente Suplicy, de que estaremos juntos amanhã, às 10 horas, na CAE, no debate que culminará com a aprovação majoritária dessa proposta que trago a esta Casa e que será discutida amanhã naquela Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do Tocantins.

Tendo em conta que seu projeto será apreciado amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, projeto que trata do Sistema S e que propõe, conforme V. Ex^a explicou, que possa a Confederação Nacional do Turismo ter o seu próprio Sistema S, gostaria de informá-lo que – e V. Ex^a certamente tem ciência – há, de um lado, argumentos daqueles que são membros da Confederação Nacional do Comércio, da Federação do Comércio, inclusive do Estado de São Paulo, que procuraram Senadores, como eu próprio, para argumentar que seria importante que permanecesse o sistema tal como é hoje.

Por outro lado, tive a honra também de receber os representantes da Confederação Nacional de Turismo,

como V. Ex^a, que argumentaram da importância da própria área de turismo desenvolver os seus cursos, treinamentos. E, se houver essa possibilidade de separação, pelo que argumentaram os responsáveis, haverá um desenvolvimento com maior atenção para o treinamento daquelas pessoas que trabalham na área de turismo. Portanto, esses argumentos devem ser seriamente considerados, conforme assinalou na sua exposição.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, o desmembramento da Confederação Nacional do Turismo já é uma realidade. Foi criada há dez anos, obteve seu registro agora e é ela que tem a titularidade, que tem a condição de representar o turismo no Brasil.

Gostaria de lembrar a V. Ex^a que a descentralização de ações é sempre muito importante e traz ótimos resultados. Falo isso a respeito do Estado que represento, que é resultado de uma descentralização. Foi desmembrado do Estado de Goiás. Foi bom para Goiás e foi bom para o Tocantins. Vai ser bom para a CNC e melhor para a CNTur.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está bem.

Acho que vai ser um momento importante para a direção da Confederação Nacional de Turismo, que aqui se encontra representada ouvindo os argumentos de V. Ex^a. Certamente, todos os Senadores membros da CAE estão convidados para um diálogo construtivo que amanhã haverá, com uma decisão que, espero, seja a mais adequada.

Ao concluir os trabalhos de hoje, eu gostaria de informar a todos os que acompanham a TV Senado que aqueles que desejarem conhecer as ações de cada um dos Senadores e do próprio Senado poderão acessar o sítio eletrônico ou a página do Senado na Internet. Basta colocar <http://www.senado.gov.br>. Se quiser, então, assinalar qual o Senador que gostaria de conhecer melhor em suas atividades deve colocar, por exemplo, Leomar Quintanilha, ou qualquer um dos outros Senadores. No meu caso, por exemplo, Eduardo Suplicy. Assim, poderá ter acesso às informações aquela pessoa que tem interesse de conhecer melhor. Muitas vezes, os Senadores colocam na sua página na Internet formas de responderem a perguntas de interesse público. Então, aqueles que desejarem fazê-lo podem acessar a página do Senador que gostaria de conhecer melhor em suas atividades através desse endereço eletrônico que acabei de dar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

NºS 1.397 A 1.399, DE 2009

Sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

PARECER Nº 1.397, DE 2009

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

O projeto de resolução em exame, de autoria do Senador Marco Maciel, objetiva a criação de uma comissão destinada a definir e coordenar a execução dos eventos relativos ao bicentenário da Independência do Brasil, composta pelos presidentes das duas Casas, que a co-presidirão, e por um senador e um deputado representantes de cada unidade da Federação.

Segundo o projeto, os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da comissão serão providos pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, nos termos do que dispõem os arts. 145 e 150 do Regimento Comum. As ações previstas para se alcançarem os objetivos do projeto serão desempenhadas sob a coordenação do Congresso Nacional, também os Poderes Executivo e Judiciário deverão ser contatados com vistas ao estabelecimento de vínculos, por meio de convites de parcerias, destinados à realização de atividades conjuntas.

Ainda, as ações decorrentes serão iniciadas no dia 28 de janeiro de 2008, em alusão à assinatura da Carta Régia que determinou a abertura dos portos brasileiros ao livre comércio internacional – marco histórico que também completa duzentos anos – e terão seu término em 2022, ano do bicentenário.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos subsidiários do art. 74, I, e do art. 213, inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, conforme dispõe o art. 151 do Regimento Comum, o Senador Marco Maciel, no uso da competência que lhe confere o *caput* do art. 61 da Constituição Federal, intenta seja instituída a referida comissão, destinada aos preparativos e à realização das comemorações pelo transcurso do bicentenário da Independência do Brasil.

Cumpra à Comissão de Educação, com fundamento nos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto ao mérito da

matéria, que será também instruída pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, antes de submeter-se à decisão do Plenário.

Nesse particular, não há reparos a fazer, pois o intuito da proposição é o de procurar, por meio de ações coordenadas, mobilizar toda a sociedade para uma grande comemoração em torno da data histórica que deu início ao processo de edificação da nação brasileira.

O próprio autor, Senador Marco Maciel, no artigo *Memória da Independência*, publicado em sua página na Internet, reflete que “no Brasil, geralmente as celebrações de grande conteúdo simbólico não são previamente preparadas e, por isso, suas comemorações ocorrem de forma improvisada e até de afogadilho (veja-se, por exemplo, a passagem dos 100 anos da República e dos 500 anos do Descobrimento do Brasil). Isso não ocorre em outros países”.

De fato, para precaver a sociedade contra improvisações que possam empanar o brilho do evento, a iniciativa determina que os passos iniciais ocorram já em 2008, mediante o estabelecimento de um programa de ações de acordo com um cronograma elaborado pela Comissão Especial do Bicentenário.

A participação, mediante convite, de instituições culturais e de pesquisas histórico-documentais e de representantes dos demais Poderes da República, conforme preconiza o projeto, virá garantir o estabelecimento de importante vínculo, fundamental para o sucesso das comemorações.

Por fim, a formalização da iniciativa mediante projeto de resolução, nos devidos termos regimentais, supera quaisquer entraves de natureza legislativa que possam impedir o acatamento da norma.

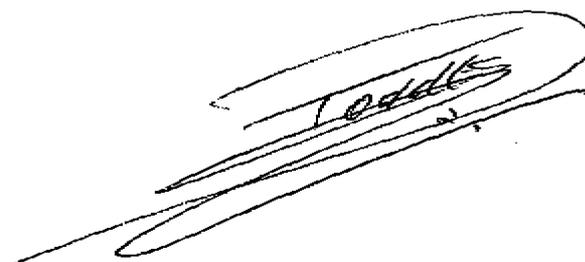
III – VOTO

Diante do que cumpria a esta comissão pronunciar-se, o voto é pela aprovação, sem ressalvas, do Projeto de Resolução nº 24, de 2004 – CN.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2004.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PRS 024/04 NA REUNIÃO DE 30/11/104
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES RELATOR <i>Demostenes Torres</i>	1- EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE <i>Jose Jorge</i>	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Morais</i>	4- MÁRCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5- PAULO OCTÁVIO <i>Paulo Octavio</i>
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Peres</i>
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

PARECER Nº 1.398, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 24, de 2004 - CN, foi inicialmente publicado e distribuído em avulsos sob a espécie "projeto de lei do Senado". Como se tratasse de matéria a envolver as duas Casas do Legislativo federal foi republicado, convenientemente, em 25/06/2004, nas páginas 19.406 a 19.415 do Diário do Senado Federal.

A proposição objetiva instituir a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil, composta de vinte e sete deputados e de igual número de senadores, e respectivos suplentes, representando cada um dos Estados da Federação e o Distrito Federal, com mandato correspondente ao período de uma legislatura.

A Comissão será co-presidida pelos Presidentes das duas Casas, que indicarão os demais membros, ouvidas as bancadas estaduais.

O projeto dispõe sobre o estabelecimento de um calendário de atividades e de um programa de ações, ambos sob a responsabilidade e de iniciativa da Comissão, e que pelo menos uma de suas reuniões será realizada em cada estado da Federação e no Distrito Federal.

A iniciativa dispõe também sobre as finalidades dos trabalhos da Comissão: definir e coordenar a execução do programa; estabelecer vínculos e parcerias com os demais Poderes e com instituições culturais e de pesquisa histórica e científica; avaliar sugestões que lhe sejam encaminhadas por organizações sociais.

Por fim, prevê o início das atividades da Comissão para o dia 28 de janeiro de 2008, e sua dissolução, no ano de 2022, por ocasião do encerramento das comemorações.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

No dia 3 de junho de 2004, o Senador Marco Maciel apresentava o projeto em análise, mediante toda antecedência que deve presidir às iniciativas legislativas, tendo em vista o elevadíssimo número de matérias submetidas ao exame das duas Casas.

Já em novembro desse mesmo ano, a então Comissão de Educação exarava seu parecer, que concluía pela aprovação do projeto, nos termos do relatório oferecido pelo Senador Demóstenes Torres.

No ano seguinte, perante esta Comissão, o Senador Garibaldi Alves Filho, relator da matéria, oferecia seu parecer, que não chegou a ser apreciado.

Mediante redistribuição, em virtude do Senador Garibaldi Alves ter assumido a Presidência do Senado, coube a mim a honra de relatar matéria de tão elevado significado para a História nacional, marco de nossa Independência política e da assunção de uma soberania duramente conquistada ao longo dos anos.

Não há o que reparar no trabalho do Senador Marco Maciel, conforme muito bem identificou a comissão incumbida de apreciar-lhe o mérito.

Deveras, a acuidade e o conhecimento histórico de Sua Excelência mais uma vez se manifestaram. Agora, sob a forma de peça legislativa de rara densidade científica, conforme comprovam tanto o articulado quanto a justificação.

De fato, o autor lançou as bases de atuação da Comissão ora esboçada, por meio do arrolamento de eventos que culminaram com o grito do sete de setembro.

Esses eventos são o elemento primordial para a feitura da programação alusiva ao bicentenário, o que virá a facilitar as ações do grupo parlamentar destacado para sua execução.

No que compete a esta Comissão examinar, não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou de técnica legislativa.

Entretanto, devido ao passar do tempo, e considerando-se que a Câmara dos Deputados haverá ainda de apreciar a proposição, torna-se necessário promover a alteração do prazo demarcatório do início das atividades, nos termos de emenda, para fins de viabilização cronológica da iniciativa do Senador Marco Maciel.

III – VOTO .

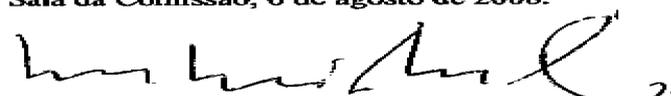
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 24, de 2004 - CN, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Resolução nº 24, de 2004 - CN, a seguinte redação:

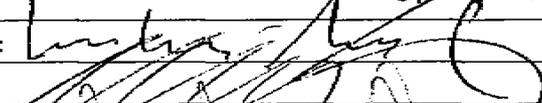
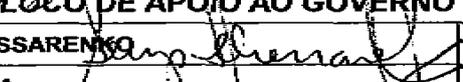
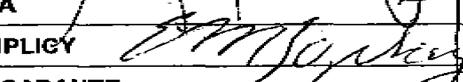
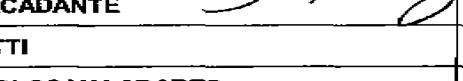
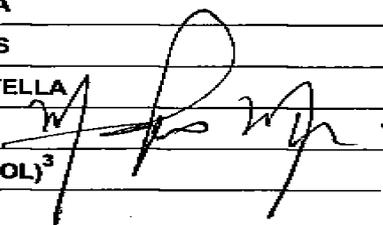
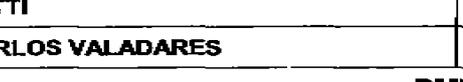
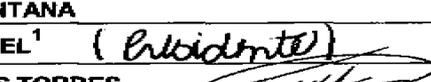
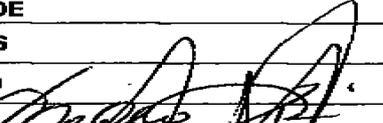
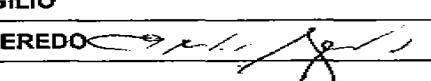
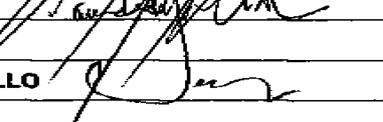
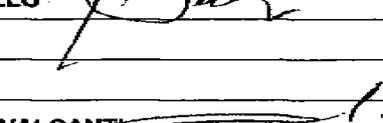
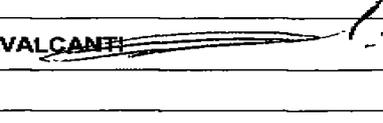
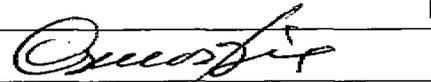
Art. 3º As ações previstas no § 3º do art. 1º serão iniciadas quinze dias após a entrada em vigor desta Resolução, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PRS Nº 24 DE 2004ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06.08.2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO 	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA 	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ 	4. ALVARO DIAS 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Relator) 	5. VIRGINIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO 
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
OSMAR DIAS 	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

PARECER Nº 1.399, DE 2009
(Da Comissão Diretora)

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 24, de 2004 – CN, de autoria do Senador Marco Maciel, inicialmente publicado e distribuído em avulsos sob a espécie “projeto de lei do Senado”, foi oportunamente republicado no Diário do Senado Federal, em 25 de junho de 2004, nas páginas 19.406 a 19.415, por se tratar de matéria que envolve as duas Casas do Legislativo federal.

O objetivo do projeto é a instituição da Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil, a ser integrada por vinte e sete senadores e igual número de deputados e seus respectivos suplentes, representando cada um dos Estados da Federação e o Distrito Federal. A comissão será presidida pelos Presidentes de ambas as Casas, aos quais caberá a indicação dos referidos membros.

Esclarece o autor da proposição que o objetivo da iniciativa é mobilizar toda a sociedade, tendo como ponto de partida os Poderes da República, em torno de um dos mais relevantes marcos do calendário histórico-cívico brasileiro.

O projeto foi inicialmente examinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que se manifestou pela sua aprovação. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposição recebeu parecer favorável à sua aprovação, mediante emenda.

Atualmente, o Projeto de Resolução nº 24, de 2004 – CN encontra-se em exame nesta Comissão Diretora, etapa final de sua tramitação nesta Casa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 98, I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão Diretora exercer a administração interna do Senado, no que tange, inclusive, à participação de senadores em Comissão a ser integrada por parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o projeto em epígrafe, a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil incumbir-se-á da definição e da coordenação dos eventos relativos ao bicentenário da Independência do Brasil, a ser celebrado em 2022.

Para tanto, além de estabelecer a programação de eventos e respectivo calendário, a Comissão fará a análise de sugestões que lhe sejam

encaminhadas por organizações da sociedade; entidades e instituições públicas e privadas; e universidades e instituições de ensino superior, no sentido de acatar aquelas que se mostrarem pertinentes e relevantes em relação à finalidade colimada.

Caberá, também, à Comissão, o estabelecimento de vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, bem como a abertura de canais de participação com instituições culturais e de pesquisa histórica e científica, em prol da finalidade pretendida.

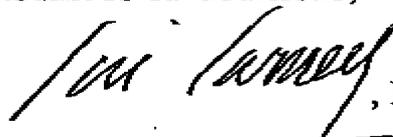
Conforme requer o elevado propósito do projeto em comento, o Senador Marco Maciel o apresentou com a antecedência devida e, no curso de sua tramitação, a matéria tem recebido o apoio sugerido por sua relevância cívica e institucional.

Nesse sentido, esta Comissão Diretora se associa ao amplo apoioamento quanto à importância e ao mérito da iniciativa, solidamente justificados, reiterando que ela em nada afronta qualquer norma constitucional, jurídica ou regimental, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, que promove a necessária alteração do prazo demarcatório do início dos trabalhos da Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

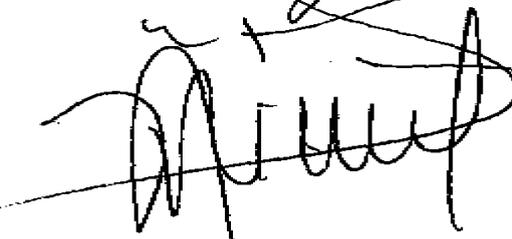
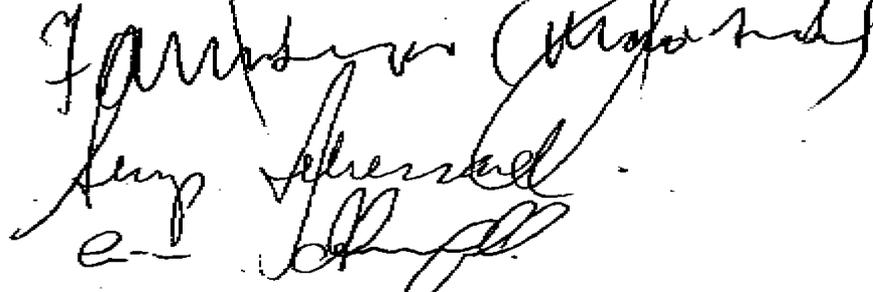
III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 24, de 2004 – CN, nos termos do parecer da CCJ.

Sala de Reuniões da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 1.400, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que “legitima o Ministério Público para a impetração do mandato de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais” (tramitando em conjunto com a PEC nº 84, de 2007, nos termos do Requerimento nº 1.196, de 2008).

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR “AD HOC”: Senador OSMAR DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs), ambas de 2007, tendo a de nº 74 o senador Demóstenes Torres como primeiro subscritor e a de nº 84 o senador José Maranhão ocupando essa mesma posição. Esclareça-se que as proposições tramitam em conjunto em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.196, de 2008, do senador Marco Maciel, sob o argumento de que regulam a mesma matéria.

A PEC nº 74, de 2007, intenta acrescentar ao inciso LXX do art. 5º da Constituição Federal – que trata dos direitos e garantias fundamentais – a alínea “c”, de modo a legitimar o Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais, a impetrar o mandado de segurança coletivo, ao lado dos entes já legitimados no texto constitucional, quais sejam: *i*) o partido político com representação no Congresso Nacional; e *ii*) a organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Na justificação da matéria, argumenta-se que “a legitimidade outorgada pelo texto constitucional para a impetração do mandado de segurança coletivo não abrange o Ministério Público, retirando valiosa ferramenta de persecução judicial dos interesses da sociedade da órbita do alcance de uma das principais instituições democráticas de que dispomos”.

Registre-se que foi apresentada sugestão pela senadora Lúcia Vânia, no sentido de estender também à Defensoria Pública, no exercício de suas atribuições constitucionais, a legitimidade para a impetração do mandado de segurança coletivo. Seu argumento é o de que essa medida dará “a uma das instituições de nosso Estado Democrático de Direito os meios processuais adequados para que possa atingir as finalidades a ela acometidas pelo texto constitucional”, além de “racionalizar a prestação jurisdicional, tendo em vista que o excesso de ações judiciais com idêntica controvérsia, ou homogeneidade de fundamentos, provoca a morosidade ou o congestionamento da justiça”.

Em que pese essa sugestão não possa ser formalmente considerada *emenda* à proposta de emenda à Constituição, por não ser este o momento oportuno para a apresentação de emendas, nos termos do art. 358, § 2º do Regimento Interno, e, à vista do não preenchimento do requisito de número mínimo de subscritores de que trata o mesmo dispositivo regimental, ainda assim será levada na devida conta nas conclusões do presente relatório, uma vez que já era nossa intenção ampliar também à Defensoria Pública a legitimidade para impetração de mandado de segurança coletivo.

Quanto à PEC nº 84, de 2007, seu objetivo é alterar o inciso LXXVII do mesmo art. 5º do texto constitucional, para conferir gratuidade às ações de mandado de segurança e mandado de injunção, ressalvando-se os casos de má-fé, sendo oportuno ressaltar que o texto constitucional vigente já atribui gratuidade às ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, aos atos necessários ao exercício da cidadania.

A justificação dessa matéria consigna que, não obstante os mandados de segurança e de injunção também serem ações constitucionais que buscam o mesmo fim que o *habeas corpus* e o *habeas data*, no sentido de impugnar, declarar ou afastar constrição cometida pelo Poder Público, “possuem tratamento desigual para o ajuizamento, tão somente por descuido do legislador constitucional originário”.

II – ANÁLISE

Ambas as propostas de emenda à Constituição atendem ao requisito constitucional do número mínimo de subscritores para serem objeto de deliberação. Além disso, não ferem cláusula pétrea alguma e a iniciativa parlamentar está expressamente prevista no texto constitucional.

No que concerne à regimentalidade, não há óbice algum, considerando que ambas as PECs foram lidas em Plenário e despachadas a esta Comissão, a quem compete emitir parecer sobre matéria dessa natureza, a teor do disposto no art. 356 do Regimento Interno.

Por oportuno, convém salientar que, na tramitação em conjunto, terá preferência a proposição mais antiga sobre a mais recente, quando originárias da mesma Casa, a teor do disposto no art. 260, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno.

Não há reparos a fazer quanto aos requisitos de técnica legislativa impostos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

No mérito, ambas as proposições são merecedoras de louvor. No primeiro caso, quanto à PEC nº 74, de 2007, estamos certos de que a extensão da legitimidade para a impetração do mandado de segurança coletivo ao Ministério Público e à Defensoria Pública – esta última, nos termos da sugestão apresentada pela senadora Lúcia Vânia –, dotará esses dois entes de melhores instrumentos para o desempenho de suas nobres atribuições voltadas para a persecução judicial dos legítimos interesses da sociedade.

No que tange à PEC nº 84, de 2007, também estamos de acordo com a sua aprovação, porquanto não se justifica que dois dos instrumentos de maior relevância para o exercício da cidadania postos ao alcance do cidadão afrontado pelo Poder Público não contem com as mesmas facilidades já conferidas a instrumentos semelhantes, tais como o *habeas corpus* e o *habeas data*, assim como aos atos em geral necessários ao exercício da cidadania.

Por derradeiro, acrescenta-se que, por cautela, o texto da proposição em análise faz ressalva à gratuidade nos casos de prática de má-fé dos impetrantes, quando então deverão estes ser condenados ao pagamento das custas pela impetração indevida.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da PEC nº 74, de 2007, por ser a mais antiga, incorporando o texto da PEC nº 84, de 2007, bem como a sugestão apresentada pela senadora Lúcia Vânia, nos termos da emenda substitutiva que se segue.

EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutivo)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2007

Acrescenta as alíneas “c” e “d” ao inciso LXX da Constituição Federal, a fim de legitimar o Ministério Público e a Defensoria Pública para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais, e altera o inciso LXXVII do mesmo art. 5º, para estabelecer a gratuidade das ações de mandado de segurança e de mandado de injunção.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O inciso LXX do art. 5º da Constituição Federal passa a vigor acrescido das seguintes alíneas “c” e “d”:

Art. 5º

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado pelas seguintes entidades:

- c) o Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais;
- d) a Defensoria Pública, no exercício de suas atribuições constitucionais.

..... (NR)

Art. 2º O inciso LXXVII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º

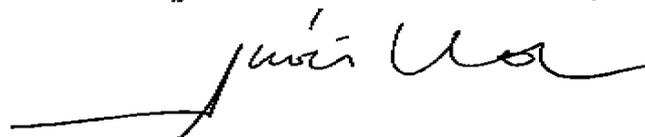
LXXVII – são gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania, na forma da lei, e as ações de *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança e mandado de injunção, salvo, no que concerne a essas duas últimas ações, em caso de má-fé;

..... (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

; Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 74 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15, 07, 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):
PROPOSTA em CONJUNTO com A PEC n.º 84, de 2007.

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR <i>Ad hoc</i> : <i>Senador Osmar Dias</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>E. Suplyc</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>A. Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>P. Simon</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDÓ MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>V. Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>K. Abreu</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>T. Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>R. Tuma</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>O. Dias</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
Subseção I
Disposição Geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 1401, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 776, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por meio do qual são solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca do anúncio da criação de postos diplomáticos em Antigua, Barbuda, St. Lucia, St. Kitts & Nevis e Grenadines.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

Relator " ad loc " : Senador Gerson Camata

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 776, de 2009, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após aprovar no dia 18 de junho deste ano o Requerimento nº 41, de 2009 - CRE, de autoria do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a prestação de esclarecimentos sobre o anúncio da criação de postos diplomáticos em Antigua, Barbuda, St. Lucia, St. Kitts & Nevis e Grenadines. Notadamente, requer que sejam prestadas informações sobre o custo da instalação dos referidos postos, o número e a qualificação dos funcionários a serem lotados em cada um desses postos, além de precisar o número de brasileiros residentes e visitantes nesses países e o valor das importações e exportações com esses Estados.

A justificação do documento reconhece que o Brasil vem promovendo a abertura de postos diplomáticos como parte de sua estratégia de dar maior visibilidade ao País, como forma de apoiar os brasileiros residentes e visitantes no exterior, e, ainda, para apoiar empresas com perfil internacional. Entretanto, adverte que os anúncios não têm sido acompanhados de estudos que explicitem as razões para a abertura dos citados postos.

II – ANÁLISE

O Requerimento encontra amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado a faculdade de encaminhar a Ministros de Estado, e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação. Regimentalmente, esse pedido de informação pode ser suscitado por Comissão, desde que assinada por seu Presidente e membros, totalizando, pelo menos, a maioria da sua composição (art. 245, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF), o que foi cumprido pela CRE na proposição do presente Requerimento.

Adicionalmente, o Requerimento nº 776, de 2009, preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do RISF, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando solicita informações sobre a abertura de missões diplomáticas que vão resultar em gastos com instalações, contratações e outros ônus, sem que estas possuam vantagens e benefícios evidentes para o Estado brasileiro e sua política internacional.

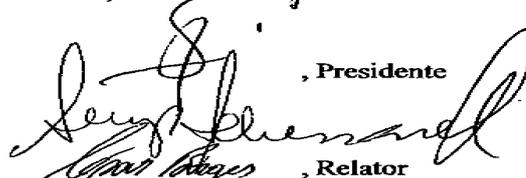
Não se trata de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal na abertura de missões diplomáticas ou postos consulares, mas de esclarecimento sobre pontos precisos dessa estratégia de expansão diplomática. Entre tais pontos, há os referentes aos encargos advindos dessa ação executiva e os relacionados ao grau de integração existente entre os países acreditadores e o Brasil, a fim de o Legislativo avaliar sua viabilidade financeira e política.

Entendemos, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, por se compatibilizar com a nobre tarefa confiada ao Poder Legislativo, de fiscalizar, por suas Casas, os atos do Poder Executivo. Julgamos de grande interesse público os esclarecimentos solicitados pelo presente Requerimento, o que nos leva a opinar por sua acolhida.

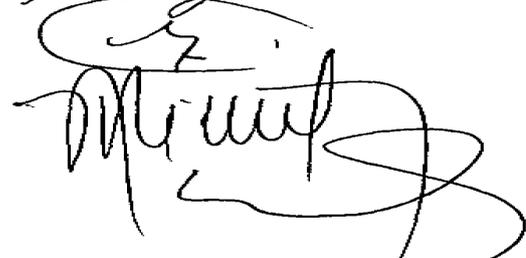
III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 776, de 2009.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009


, Presidente


, Relator




(Membros)

PARECER Nº 1.402, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 819, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da abertura de filial da Caixa Econômica Federal na Venezuela.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador RAIMUNDO COLOMBO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 819, de 2009, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda que determine à Caixa Econômica Federal (CEF) o envio das seguintes informações sobre a abertura de sua filial na Venezuela:

1. cópia dos pareceres técnicos que justificam a viabilidade do negócio, sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, assim como seu vínculo com o interesse público;
2. cópia da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre o assunto;
3. cópia integral do processo interno para analisar a instalação da filial, inclusive os ofícios enviados e recebidos da Venezuela, relacionados ao assunto.

O autor justifica a proposição no fato de a imprensa ter divulgado que dentre as razões que levaram a CEF a abrir uma filial em Caracas, na Venezuela, estaria o interesse de acomodar no cargo de gerente o Sr. Álvaro Hall, ex-candidato a deputado estadual pelo PT.

Continua o autor, afirmando que tal notícia deve ser levada a sério, tendo em vista o histórico do atual governo, cuja prática tem sido a de tomar decisões sem levar em conta princípios administrativos, como os da moralidade, eficiência e impessoalidade. Ainda segundo o autor, o governo recentemente criou cinco postos em embaixadas, quatro dos quais no Caribe, todos em ilhas de pequeno porte que, juntas, somam menos de 350 mil habitantes, medida que recebeu severas críticas do TCU, ao apreciar as contas do governo.

A justificativa da proposição em tela também lembra que a CEF foi criada para financiar habitações populares para brasileiros, não se vislumbrando qualquer tipo de motivação para a abertura de uma filial na Venezuela.

Para o Senador Raimundo Colombo, “o negócio, na verdade, é de interesse único e exclusivo da Venezuela, cujo Presidente Hugo Chávez reuniu-se com representantes da CEF dias antes de nacionalizar o Banco Santander e afirmou que pretendia transformá-lo em um banco público que operaria nos moldes da CEF”. Ao ver do autor “a pretensão de Hugo Chávez é contar com a assessoria da CEF para construir um sistema de financiamento de casas populares, a fim de tentar solucionar o déficit habitacional da Venezuela, de 2 milhões de casas”.

O Requerimento nº 819, de 2009, busca, pois, informações com o propósito de verificar se o negócio de instalação da filial da CEF na Venezuela é justificável sob o ponto de vista do interesse público.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim dispõe:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

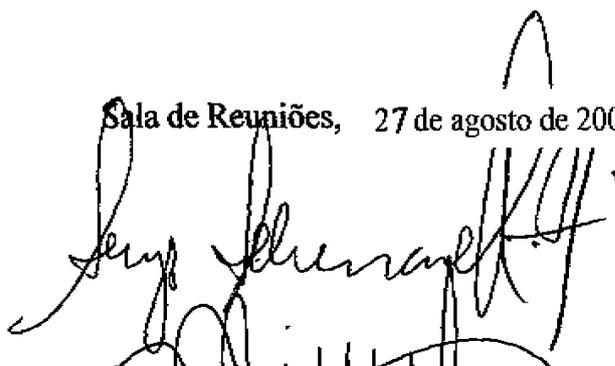
.....

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 819, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

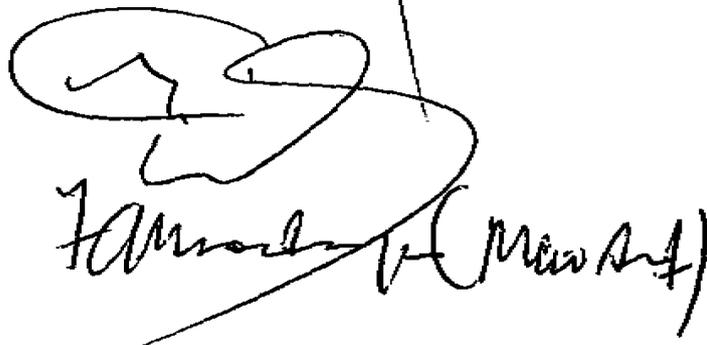
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 819, de 2009, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

 (Min. St. F.)

PARECER Nº 1.403, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 891, de 2009, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda o encaminhamento de cópias de todas as denúncias e processos internos que existam envolvendo a Petrobras e suas subsidiárias em tramitação na Comissão de Valores Mobiliários.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

RELATOR: "Ad Hoc" Senador Gerson Camata

I – RELATÓRIO

O Senador ALVARO DIAS, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 891, de 2009, por meio do qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda o encaminhamento ao Senado Federal de cópias de todas as denúncias e processos internos que existam envolvendo a Petrobras e suas subsidiárias em tramitação na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O autor justifica seu pedido de informações com base na necessidade de os membros do Poder Legislativo, para exercer sua função fiscalizadora, terem à sua disposição informações relevantes acerca daquelas denúncias e processos internos. Segundo ele, os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidade por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim dispõe:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

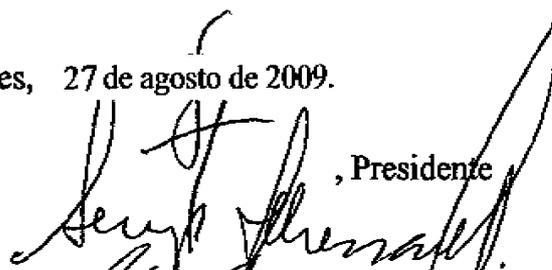
.....

A questão formulada não envolve informações de caráter sigiloso, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requerimento nº 891, de 2009, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

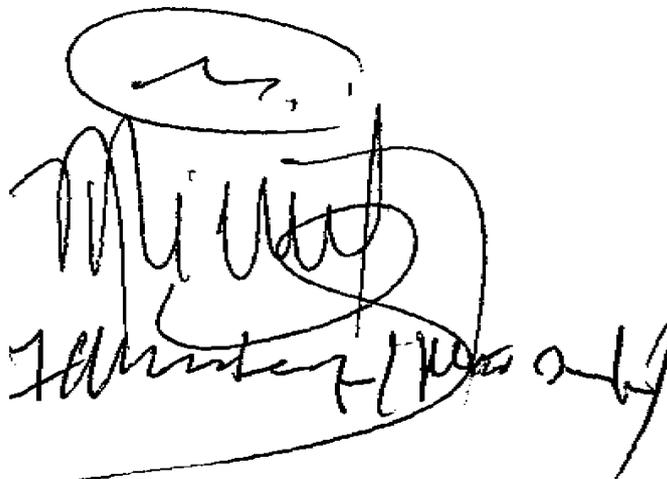
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 891, de 2009, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009.


, Presidente


, Relator


Fernando Collor

PARECER Nº 1.404, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 893, de 2009, que solicita, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF e, no que couber, no art. 7º e Seção II do Ato da Mesa n. 1, de 2001, que seja encaminhado pelo Ministro de Minas e Energia, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, a relação de todos os contratos, aditivos contratuais e convênios entre a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e seus fornecedores ou prestadores de serviços relativamente às obras do Gasoduto Urucu-Manaus.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

RELATOR: "Ad Hoc" Senador Gerson Camata

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Alvaro Dias, o Requerimento (RQS) nº 893, de 2009, vem à Mesa do Senado Federal fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF e, no que couber, no art. 7º e Seção II do Ato da Mesa n. 1, de 2001.

O RQS nº 893, de 2009, estrutura-se sob a forma de solicitação ao Ministro de Estado de Minas e Energia, que seja encaminhado, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, a relação de todos os contratos, aditivos contratuais e convênios entre a Petrobras e seus fornecedores, ou prestadores de serviços, relativamente às obras do Gasoduto Urucu-Manaus

Na justificação do Requerimento, o Senador Alvaro Dias informa que os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

O autor do Requerimento informa, também, que, recentemente, a mídia noticiou que o gasoduto Urucu-Manaus, da Petrobras, custará quase o dobro do que a estatal previa, ao iniciar a obra, em 2006. O orçamento teria sido sofrido um acréscimo de R\$ 2,4 bilhões para R\$ 4,58 bilhões, em março de 2008 – um aumento de 84%.

Ainda, a justificação do RQS nº 893, de 2009, faz referência a outro aditivo contratual, no valor de R\$ 200 milhões, que estaria sendo negociado entre a Petrobras e o consórcio Consag, responsável pela construção do trecho do gasoduto entre Coari e Anamã.

Nesse contexto, o Senador Alvaro Dias considera fundamental o encaminhamento pelo Ministro de Minas e Energia de cópias de contrato, aditivos e convênios que a Petrobras tenha firmado com fornecedores ou prestadores de serviços, relativamente às obras do gasoduto Urucu-Manaus, a fim de o Poder Legislativo exercer suas atribuições fiscalizadoras.

A matéria foi lida em plenário no dia 15 de julho de 2009.

II – ANÁLISE

O RQS nº 895, de 2009, foi elaborado com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como o que estabelecem o art. 7º e a Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº I, de 2001.

Inicialmente, deve-se levar em conta que a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X.

A Carta estabelece, ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Portanto, podemos concluir que não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo RQS nº 893, de 2009.

Note-se, também, que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento desta Casa, bem como do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

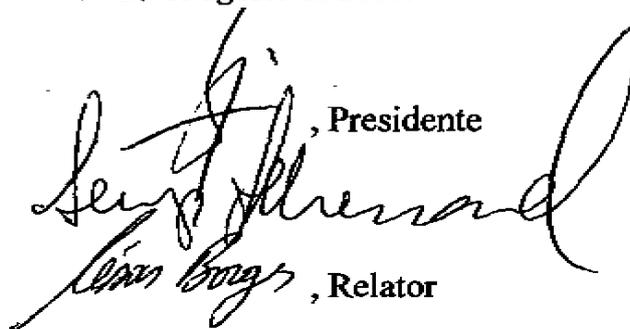
Por fim, devemos considerar que o art. 217 do RISF impõe que o requerimento de remessa de documentos deva ser equiparado ao de pedido de informações.

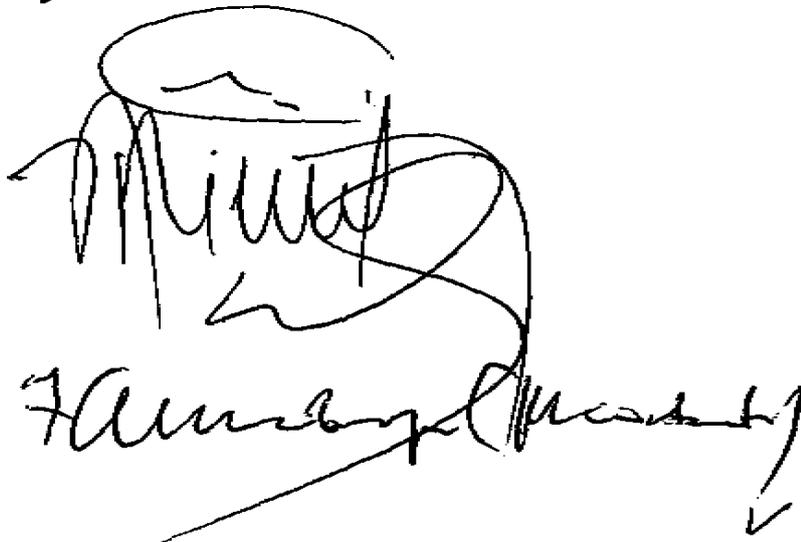
Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 893, de 2009.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009.

 , Presidente
Léon Boys , Relator



PARECER Nº 1.405, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 895, de 2009, que, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, “a”, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e, no que couber, no art. 7º e Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicita ao Ministro de Minas e Energia a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências de valores realizados pela empresa Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS) para produtoras de vídeo autorizados pelo então funcionário da empresa Geovane de Moraes, bem como cópia integral do processo de sindicância interna que resultou em sua demissão.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Alvaro Dias, o Requerimento (RQS) nº 895, de 2009, vem à Mesa do Senado Federal sob a forma de solicitação ao Ministro de Estado de Minas e Energia de entrega da relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências de valores realizados pela empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) para produtoras de vídeo autorizados pelo então funcionário da empresa Geovane de Moraes, bem como cópia integral do processo de sindicância interna que resultou em sua demissão.

Na justificção do RQS nº 895, de 2009, o autor afirma que os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. O Senador Alvaro Dias informa, também, que, recentemente, a mídia noticiou o fato de duas empresas produtoras de vídeo terem recebido R\$ 4 milhões da Petrobras em 2008, sem licitação, em projetos autorizados pelo então empregado dessa estatal, Sr. Geovane de Moraes.

O autor observa que esse empregado foi demitido por justa causa, por suspeitas de desvio de recursos nos contratos sob sua responsabilidade. Tal empregado, ligado ao movimento sindical de químicos e petroleiros do Estado da Bahia, era o gerente de Comunicação da Área de Abastecimento, com responsabilidade sobre um orçamento, em 2007, de R\$ 31 milhões.

Na justificção do RQS nº 895, de 2009, também é informado que a demissão do Sr. Geovane de Moraes foi decidida em 03 de abril de 2009, após uma sindicância interna ter constatado uma série de irregularidades em sua gestão, incluindo “indícios de pagamentos sem a devida entrega de serviços contratados”.

Nesse contexto, o Senador Alvaro Dias considera fundamental o encaminhamento pelo Ministro de Minas e Energia de comprovantes de pagamentos, repasses ou transferências de valores realizados pela Petrobras para produtoras de vídeo, autorizados pelo então referido funcionário da empresa. Sua Exª solicita, também, cópia de todas as peças que integram processo de sindicância interna que resultou na demissão desse funcionário.

A matéria foi lida em plenário no dia 15 de julho de 2009.

II – ANÁLISE

O RQS nº 895, de 2009, foi elaborado com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, “a”, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como o que estabelecem o art. 7º e a Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Inicialmente, deve-se levar em conta que a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta é assegurada ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X.

A Carta estabelece, ainda, no art. 50, § 2º, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Portanto, podemos concluir, com segurança, que não há óbice constitucional para a iniciativa legislativa representada pelo RQS nº 895, de 2009.

Note-se, também, que o requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas e está em consonância com as normas do art. 216 do Regimento desta Casa, bem como do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Por fim, devemos considerar que o art. 217 do RISF impõe que o requerimento de remessa de documentos deva ser equiparado ao de pedido de informações.

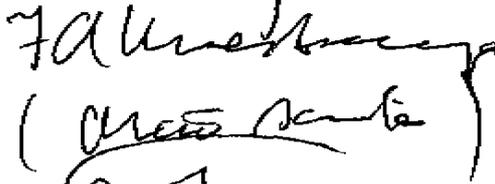
Em síntese, a proposição sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade ao observar as disposições constitucionais e as normas regimentais acerca da matéria.

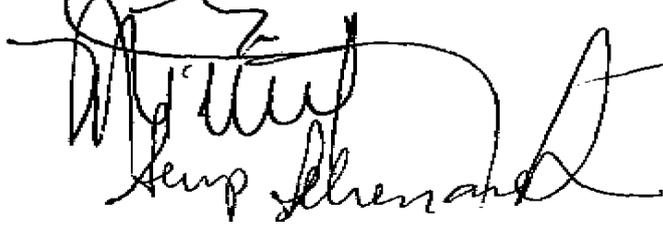
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do RQS nº 895, de 2009.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009.


, Presidente


, Relator


Simp. Secretário



PARECER Nº 1406, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 900, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre a “Operação Castelo de Areia” da Polícia Federal.

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES
Relator " ad hoc " Senador Gerson Camata

I – RELATÓRIO

O Senador Alvaro Dias apresenta requerimento ao Ministro de Estado da Justiça para que forneça “cópia integral do inquérito e demais documentos conexos relativos à ‘Operação Castelo de Areia’, a que procedeu a Polícia Federal e que apontou irregularidades na construção da Refinaria do Nordeste (Abreu e Lima), em Pernambuco”.

O Requerimento pretende dar conhecimento a esta Casa, para que exerça sua função fiscalizatória, dos indícios de irregularidades envolvendo a construção da Refinaria Abreu e Lima.

Segundo a justificação, o Tribunal de Contas da União estima superfaturamento da obra em R\$ 94 milhões. As investigações da Polícia Federal não apenas têm apontado indícios de superfaturamento, como também de crimes financeiros, lavagem de dinheiro e doações ilegais a partidos políticos.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado [...], importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de

informações falsas."

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

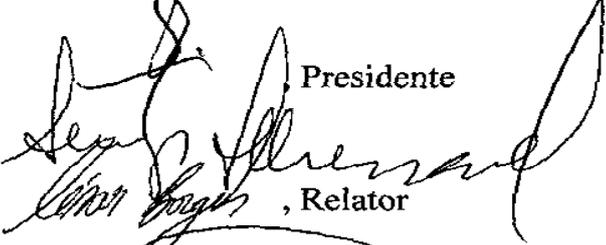
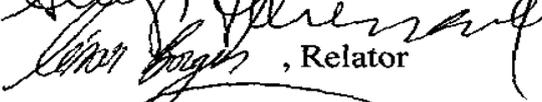
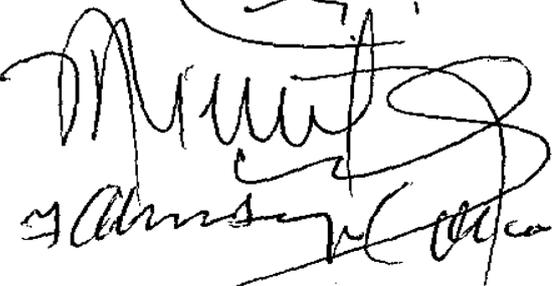
O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

A matéria é de interesse do Senado Federal, dada a sua atribuição constitucional de fiscalização, nos termos do inciso X do art. 49 da Lei Maior.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 900, de 2009.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2009


Presidente

Relator



PARECERES

Nºs 1.407, E 1.408, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei nº 362, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

PARECER Nº 1.407, DE 2009 **(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que pretende efetivar alterações nos artigos 74, 79 e 99 da Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso.

Na sua justificação, o Senador Pedro Simon demonstra a sua preocupação com a falta de explicitação dos meios legais de que o idoso pode se utilizar para obter a concretização do direito ao recebimento gratuito de medicamentos.

Salienta o autor do Projeto que o art. 15 do Estatuto garante ao idoso o direito ao medicamento, mas a aplicabilidade desse direito fica comprometida pela falta de explicitação sobre quem é responsável por fazer valer tal direito e da existência de tutela legal para tanto.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto sob exame tem três objetivos: a) explicitar com mais clareza e objetividade o papel do Ministério Público na garantia da efetivação do

direito do idoso ao recebimento gratuito de medicamentos (art. 74); b) garantir a tutela jurisdicional para a satisfação do direito ao recebimento de remédios (art. 79); c) tipificar como crime a omissão no fornecimento de medicamentos (art. 99).

Trata-se de matéria de competência legislativa da União Federal, conforme o art. 22 da Constituição Federal. A matéria não é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. O Projeto atende, assim, aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

O Projeto merece aplausos e o total apoio de todos os membros do Congresso Nacional. Trata-se de iniciativa que procura dar soluções ao grave problema enfrentado pela população idosa mais carente, para as enormes dificuldades que vem enfrentando em obter do Poder Público a efetivação do seu direito à prestação de serviços que garantam a sua saúde, especificamente no que respeita ao dever de fornecimento de medicamentos essenciais.

É notório o quadro de dificuldades dos participantes do SUS em obter do Poder Público medicamentos, o que tem levado milhares de pessoas a recorrer ao Poder Judiciário com a finalidade de obter tutela jurisdicional para esse fim, através de inúmeras ações propostas contra os Municípios, Estados e a União Federal.

Daí por que importantíssima se apresenta a proposta de alteração do inciso II, do art. 74, do Estatuto do Idoso, para explicitar melhor os deveres e prerrogativas do Ministério Público no que concerne à tutela do idoso quanto ao seu direito ao recebimento gratuito de medicamentos.

O mesmo se diga quanto à inserção expressa no inciso I, do art. 79, do Estatuto, de responsabilidade pela omissão ou prestação insatisfatória de alimentação e medicamentos aos idosos.

Além disso, o Projeto tem o grande mérito de tipificar como crime, no

art. 99 do Estatuto, a omissão na prestação de medicamentos de que o idoso necessita. A redação atual do art. 99 se refere genericamente a alimentos e cuidados indispensáveis. Pela nova redação, fica tipificado como crime a omissão na entrega de medicamentos aos cidadãos maiores de 60 (sessenta) anos de idade.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, na forma da sua redação original.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2006.

, Presidente



, Relator

FLEXA RIBEIRO (ad hoc)

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 362/2005*
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE *03/05/2006*, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>(ad hoc)</i>	
Bloco da Minoria (PE, PFL, PSDB)	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNCIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR (ad hoc)</i>
EMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2 - GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL)	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
ANA JÚLIA CAREPA	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.408, DE 2009
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 362, de 2005, acima epigrafado, de autoria do eminente Senador Pedro Simon.

A proposta trata de alterar a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada *Estatuto do Idoso*, com os seguintes objetivos: *a*) atribuir ao Ministério Público (MP) legitimidade para promover judicialmente “ações de saúde” e “de medicamentos”, além daquelas hoje previstas no art. 74, II, da citada lei; *b*) prever, na mesma linha, que o MP poderá ajuizar ações para responsabilizar a omissão ou oferecimento insatisfatório de serviços de alimentação ou medicamentos aos idosos, dando nova redação ao inciso I do art. 79 da mencionada lei; *c*) alterar o tipo penal do art. 99 do Estatuto do Idoso, inserindo a expressão “privando-o... *de medicamentos*”, para punir a recusa ou omissão na entrega de medicamentos aos idosos por quem esteja obrigado a fazê-lo.

Na justificação da proposta, o autor oferece os seguintes argumentos:

Especificamente, ele [o PLS nº 362, de 2005] se refere ao direito que tem o idoso de receber, gratuitamente, medicamentos, conforme dispõe o art. 15 do Estatuto. Via de regra os órgãos de saúde têm se eximido desta responsabilidade, e devido ao disposto na regra em vigor, para fazer valer seus direitos, líquidos e imediatos pelo Estatuto, o idoso tem que necessariamente provocar o Poder Judiciário, com o ônus do tempo e das custas processuais.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O PLS nº 362, de 2005, trata de direito penal, matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF), bem como da proteção e defesa da saúde, tema afeto à competência concorrente, conforme disposto no art. 24, XII, da Carta Magna. A matéria atende, pois, aos requisitos de constitucionalidade formal.

Da mesma forma, entendemos que a proposta converge, na sua essência, para o dever de amparo ao idoso, consagrado nos termos do art. 230 da CF: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Referido dever de proteção ganha concretude, ainda, no art. 203, I, do texto constitucional: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Com efeito, o PLS também cumpre os pressupostos de constitucionalidade material, além de não vislumbrarmos nele vícios de juridicidade ou de regimentalidade.

Sabemos que os idosos são as pessoas que mais necessitam de medicamentos de uso contínuo, seja para curar ou remediar, seja para prevenir doenças geralmente associadas à idade avançada. Portanto, nessa etapa da vida, os gastos com remédios tendem a consumir uma parcela importante dos rendimentos, o que pode ser dramático para a população idosa de baixa renda.

De igual modo, temos a consciência de que o fornecimento gratuito de medicamentos essenciais – dever do Estado e direito do cidadão – nem sempre ocorre de forma satisfatória. Tal omissão ou precariedade atinge a população idosa de forma mais aguda e dolorosa, pelas razões expostas há pouco. Em muitos casos, a espera pode custar muito caro, sendo que a única alternativa do idoso é recorrer ao Poder Judiciário para obter, liminarmente, o medicamento a que tem direito.

A proposição, nesse sentido, cuida de atribuir expressamente ao Ministério Público legitimidade para propor ações judiciais “de saúde” (para garantir, por exemplo, internações ou a realização de procedimentos cirúrgicos) e “de medicamentos” (de modo a assegurar o fornecimento de remédios indispensáveis ao tratamento, especialmente os de custo elevado). Para tanto, introduz modificações nos arts. 74 e 79 do Estatuto do Idoso. Estamos convencidos de que essas novas atribuições estão em perfeita conformidade com a missão institucional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos incisos II, III e IX do art. 129 da CF:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

.....
II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

.....
IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Assim, a “melhor idade” terá como aliada uma das mais importantes e bem estruturadas instituições da República, que disporá de instrumentos bastante persuasivos para garantir a eficiência do serviço público de saúde, tanto promovendo a responsabilidade penal do agente público deliberadamente omissivo ou desidioso, tanto ajuizando ações que garantam o fornecimento dos medicamentos negados, tanto realizando acordos com os serviços de saúde, por meio dos chamados “termos de ajustamento de conduta”.

Com o objetivo de dotar o Ministério Público desse poder de persuasão, o PLS altera a redação do art. 99 da Lei nº 10.741, de 2003, para criminalizar a conduta de quem expõe a perigo a integridade e a saúde do idoso, privando-o “de medicamentos”. A responsabilidade penal recairia sobre a pessoa que se omite dolosamente, a despeito do dever de fornecer ou ministrar os medicamentos.

Em suma, estamos certos de que o PLS concorre para o aprimoramento da legislação de proteção ao idoso. Teríamos, tão-somente, um pequeno reparo de técnica legislativa no modo como as partes internas dos dispositivos são referidas no art. 1º do PLS, nada alterando o mérito da proposição. Complementarmente, propomos alterar a ementa do projeto de lei, no propósito de torná-la mais clara e informativa.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005:

“Art. 1º Os arts. 74, 79 e 99 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 74.

.....

II – promover e acompanhar as ações de saúde, de alimentos, de medicamentos, de interdição total ou parcial e de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida, e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

.....’ (NR)

‘Art. 79.

I – acesso às ações e serviços de saúde, bem como a medicamentos e alimentação;

.....’ (NR)

“Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos, medicamentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

.....’ (NR)”

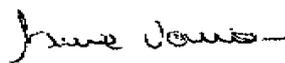
EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para conferir ao Ministério Público atribuições quanto à proteção e defesa da saúde do idoso, bem como criminalizar a conduta que especifica.”

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 362 DE 2005ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON AUTOR	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. EDISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PL S Nº 362, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SENADOR	RESOLUÇÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA											
ALOIZIO MERCADANTE	X										
EDUARDO SUPLICY	X										
ANTONIO CARLOS VALADARES	X										
IDELI SALVATI	X										
EXPEDITO JUNIOR	X										
PEDRO SIMON	X										
ALMEIDA LIMA	X										
GILVAM BORGES											
FRANCISCO DORNELLES											
VALTER PEREIRA	X										
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X										
KATIA ABREU											
DEMOSTENES TORRES (PRESIDENTE)											
JAYME CAMPOS											
MARCO MACIEL	X										
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X										
ALVARO DIAS	X										
SERGIO GUERRA	X										
LUCIA VANIA (RELATORA)	X										
TASSO JEREISSATI	X										
ROMEU TUMA	X										
OSMAR DIAS	X										

TOTAL: 12 SIM; 17 NÃO; 08 ABSTENÇÃO; AUTOR: DEMOSTENES TORRES (PRESIDENTE)

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 08 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 1 e 2 (CCJ) art
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 362, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SENADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	SIM	SÃO	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA									
ALOIZIO MERCADANTE	X								
EDUARDO SUPLICY									
ANTONIO CARLOS VALADARES	X								
IDELI SALVATTI	X								
EXPEDITO JUNIOR									
PEDRO SIMON	X								
ALMEIDA LIMA	X								
GILVAM BORGES									
FRANCISCO DORNELLES									
VALTER PEREIRA	X								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X								
KATIA ABRU									
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)									
JAYME CAMPOS									
MARCO MACIEL	X								
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X								
ALVARO DIAS	X								
SÉRGIO GUERRA									
LÚCIA VANIA (FLÁTORA)									
TASSO JEREISSATI	X								
ROMEU TUMA	X								
OSMAR DIAS									

TOTAL: 19 SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2009
 Senador DEMÓSTENES TORRES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
 U:\CCJ\2009\Reuniao\Voteacao nominal.doc (atualizado em 04/08/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para conferir ao Ministério Público atribuições quanto à proteção e defesa da saúde do idoso, bem como criminalizar a conduta que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 74, 79 e 99 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 74.....
.....

II – promover e acompanhar as ações de saúde, de alimentos, de medicamentos, de interdição total ou parcial e de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida, e officiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

..... (NR)”
“Art. 79.....

I – acesso às ações e serviços de saúde, bem como a medicamentos e alimentação;

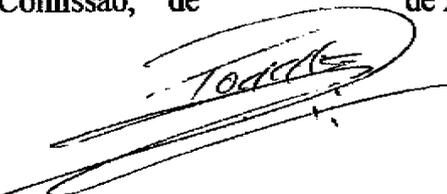
..... (NR)”

“Art. 99 Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos, medicamentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, de _____ de 2009.


 _____, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

**CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
Seção I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

**Seção IV
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

**CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**CAPÍTULO IV
Do Direito à Saúde**

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I - cadastramento da população idosa em base territorial;

II - atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;

III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das seqüelas decorrentes do agravo da saúde.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

CAPÍTULO III

Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 79. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

CAPÍTULO II
Dos Crimes em Espécie

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

OFÍCIO Nº 232/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, que "Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.", de autoria do Senador Pedro Simon, com duas Emendas que apresenta.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 1.409, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 77 da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o registro do óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento .

RELATOR: Senador NEUTO DE CONTO

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 446, de 2007, de autoria do Senador ALVARO DIAS, destinado a permitir que o assento de óbito se possa fazer também, facultativamente, perante o serviço registrário do domicílio do falecido, como alternativa ao do local do passamento. Esse o teor do art. 1º da proposição. O art. 2º, por sua vez, limita-se a determinar a vigência da lei em que eventualmente se convolar a proposta na data da publicação.

Na justificação, afirma-se que a regra em vigor – que impõe sejam todas as inscrições de morte feitas no cartório do lugar onde se deu o infausto acontecimento – causa inúmeros transtornos aos responsáveis pela providência, quase sempre os que ostentam a condição de parentes, que têm que se encaminhar, muitas vezes sem recursos, para o local do evento, *não raro por mais de uma vez, apenas para a realização do registro. Com o intuito de amenizar o desconforto dessas famílias em decorrência dos sucessivos e dispendiosos deslocamentos – remata-se –, propõe-se a atribuição de competência para o registro do óbito ao ofício do local em que residia o falecido, mantendo-se, facultativamente, a competência do ofício do lugar do falecimento.*

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 446, de 2007, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas *d* e *l*, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem assim, no mérito, emitir parecer sobre matérias afeitas ao direito civil e aos registros públicos.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a medida se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, a proposta se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) a disposição nela contida *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se mostra dotado de potencial *coercitividade* e *v*) compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, de igual modo, não há reparos a fazer.

No mérito, conquanto reputemos louváveis as razões subjacentes à iniciativa do ilustre Senador Álvaro Dias, pensamos que por não ter ela o condão de dar efetivo cumprimento aos desígnios humanistas e cidadãos que lhe presidiram a elaboração – redução dos custos de deslocamento dos familiares do falecido –, além de revelar-se propícia a impedir, caso vertida em lei, o bom andamento dos trabalhos policiais; em certos casos, mais prudente se revela, a nosso sentir, a manutenção da atual sistemática registrária.

Com efeito, tendo em vista tratar-se o registro de óbito apenas da primeira etapa necessária ao sepultamento – como regra, uma vez que se pode realizar, excepcionalmente, ao cabo deste –, e cujas despesas correm às expensas da família, caso o falecimento se dê em sítio distinto daquele em que estabelecida a residência, haverá, ainda que adotada a alteração alvitrada, a necessidade de comparecimento de algum parente até o local do evento para cuidar dos trâmites inerentes ao enterro ou, se for o caso, ao traslado do corpo. Em tal hipótese, poderão, na mesma ocasião, ser entabulados os expedientes próprios à consecução do assento que, ressalte-se, podem ser praticados por *preposto* (parágrafo único do art. 79 da Lei de Registros Públicos), função a que se prestam, sem caráter de exclusividade, obviamente, os agentes funerários.

Pouco adiantaria, em face desse contexto e dessas imposições de caráter prático-jurídico, permitir que o registro se passasse no ofício cartorário do local da residência do falecido.

Nem se diga que, à falta de recursos da família, os prazos previstos em lei para o assentamento da morte se excederão além do legalmente permitido. É que, a amenizar situações como as imaginadas na justificação da proposta, decorrentes de dificuldades materiais de diversas ordens, há a norma encerrada no art. 78 da Lei nº 6.015, de 1973, segundo a qual, *na impossibilidade de ser feito o registro dentro de vinte e quatro horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, o assento será lavrado depois, com a maior urgência, e dentro dos prazos fixados no artigo 50*. Esse dispositivo, por sua vez, dilata, para até três meses, o prazo destinado à prática do ato, no caso de *lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório*.

Ademais do exposto, parece-nos conveniente a manutenção do regramento em vigor à vista de nossa tradição civilista, orientada pelo princípio **dúplice de que tempo e lugar regem os efeitos do fato jurídico**. Não por outro motivo, vejam, como norma, devem ser registrados, no local do parto, os nascimentos havidos em território nacional (embora aqui se admita exceção sem prejuízo sistêmico). Também em observância do princípio mencionado (o lugar rege as conseqüências do ato), a Portaria nº 474, de 31 de agosto de 2000, da

Fundação Nacional de Saúde, prescreve sejam arquivadas, no município onde se deu o óbito, as declarações expedidas pelo médico que o atestou – para o fim de alimentar-se, de forma consistente, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (importante instrumento de formulação de políticas públicas).

Não pretendemos, com esse argumento, subordinar a criação legislativa a normas infra-legais, mas, tão-somente, recordar a existência de todo um sistema normativo construído de conformidade com o direito vigente, que determina sejam feitos os assentamentos no local da ocorrência da morte.

Impende que declinemos, por fim, que dificuldade pode, a nosso ver, advir da modificação legislativa em exame para o bom desempenho da atividade policial. Para ilustrar, imaginemos a seguinte situação: alguém, empreendendo viagem solitária, é vítima de homicídio. O autor do crime, desejando ocultá-lo e conhecendo a família do morto, com ela estabelece contato; tendo obtido, por algum modo, o atestado médico necessário à inscrição do óbito, propõe-lhe remeter tal peça para que se faça, no cartório do lugar do domicílio, o assentamento do fato. Em tal caso, não é difícil intuir, tudo correria à margem de toda e qualquer possibilidade de conhecimento do fato por parte das autoridades de segurança pública, ficando o crime sem investigação (uma vez que registrado o óbito em outra localidade).

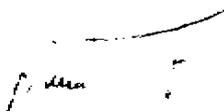
Por todas essas razões, mas sobretudo por considerarmos que a proposição, a despeito do inegável valor inerente à sua idéia-motriz, não apresenta o poder de reduzir os custos impostos à família do morto, entendemos melhor a manutenção da atual redação do art. 77 da Lei de Registros Públicos.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **rejeição** do PLS nº 446, de 2007.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 426 DE 2002ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR NEUTO DE CONTO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>Eduardo Suplicy</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROMERO JUCA <i>Romero Jucá</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Rupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	2. ADEL MIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS AVTOR <i>Alvaro Dias Avtor</i>	6. EDUARDO AZEREDOS <i>Eduardo Azeredos</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 446, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MEMBROS	BLQ	DE APOIO AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	BLQ	DE APOIO AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEPUTADOS													
		GOVERNO											
		(PL, PR, PSB, PSC, PSD, PPB)											
MARINA SILVA			X										
ALOIZIO MERCADANTE				X									
EDUARDO SUPLICY			X										
ANTONIO CARLOS VALADARES				X									
IDELI SALVATTI													
EXPEDITO JUNIOR													
DEPUTADOS													
		PMDB - PP											
		SENHORES											
		PMDB e PP											
PEDRO SIMON			X										
ALMEIDA LIMA			X										
GILVAM BORGES													
FRANCISCO DORNELLES													
VALTER PEREIRA			X										
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA			X										
DEPUTADOS													
		BLQ											
		DA MINORIA											
		(DEM e PSD)											
KÁTIA ABRU													
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)													
JAYME CAMPOS													
MARCO MACIEL			X										
ANTONIO CARLOS JUNIOR			X										
ALVARO DIAS				X									
SÉRGIO GUERRA			X										
LÚCIA VÂNIA			X										
TASSO JERISSATI			X										
DEPUTADOS													
		PMB											
		SENHORES											
		PMB e PPB											
ROMEU TUMA			X										
DEPUTADOS													
		PMB											
		SENHORES											
		PMB e PSD											
OSMAR DIAS			X										

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 14 ABSTENÇÃO: 14 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 08 / 2009
 Senador DEMÓSTENES TORRES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISE)
 U:\CC\2009\Reuniao\Vote\otominal.doc (atualizado em 04/08/2009)

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
.....

XXV - registros públicos;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

TÍTULO II

Do Registro de Pessoas Naturais

.....

CAPÍTULO IV

.....

Do Nascimento

Art. 50. Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório. (Redação dada pela Lei nº 9.053, de 1995)

§ 1º Quando for diverso o lugar da residência dos pais, observar-se-á a ordem contida nos itens 1º e 2º do art. 52. (Incluído pela Lei nº 9.053, de 1995)

§ 2º Os índios, enquanto não integrados, não estão obrigados a inscrição do nascimento. Este poderá ser feito em livro próprio do órgão federal de assistência aos índios. (Renumerado do § 1º, pela Lei nº 9.053, de 1995)

§ 3º Os menores de vinte e um (21) anos e maiores de dezoito (18) anos poderão, pessoalmente e isentos de multa, requerer o registro de seu nascimento. (Renumerado do § 2º, pela Lei nº 9.053, de 1995)

§ 4º É facultado aos nascidos anteriormente à obrigatoriedade do registro civil requerer, isentos de multa, a inscrição de seu nascimento. (Renumerado do § 3º, pela Lei nº 9.053, de 1995)

§ 5º Aos brasileiros nascidos no estrangeiro se aplicará o disposto neste artigo, ressalvadas as prescrições legais relativas aos consulados. (Renumerado do § 4º, pela Lei nº 9.053, de 1995)

CAPÍTULO IX

Do Óbito

Art. 77 - Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte. (Renumerado do art. 78 com nova redação, pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1975).

§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 6.216, de 1975).

Art. 78. Na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, o assento será lavrado depois, com a maior urgência, e dentro dos prazos fixados no artigo 50. (Renumerado do art. 79 pela Lei nº 6.216, de 1975).

Art. 79. São obrigados a fazer declaração de óbitos: (Renumerado do art. 80 pela Lei nº 6.216, de 1975).

1º) o chefe de família, a respeito de sua mulher, filhos, hóspedes, agregados e fâmulos;

2º) a viúva, a respeito de seu marido, e de cada uma das pessoas indicadas no número antecedente;

3º) o filho, a respeito do pai ou da mãe; o irmão, a respeito dos irmãos e demais pessoas de casa, indicadas no nº 1; o parente mais próximo maior e presente;

4º) o administrador, diretor ou gerente de qualquer estabelecimento público ou particular, a respeito dos que nele faleceram, salvo se estiver presente algum parente em grau acima indicado;

5º) na falta de pessoa competente, nos termos dos números anteriores, a que tiver assistido aos últimos momentos do finado, o médico, o sacerdote ou vizinho que do falecimento tiver notícia;

6º) a autoridade policial, a respeito de pessoas encontradas mortas.

Parágrafo único. A declaração poderá ser feita por meio de preposto, autorizando-o o declarante em escrito, de que constem os elementos necessários ao assento de óbito.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 235/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

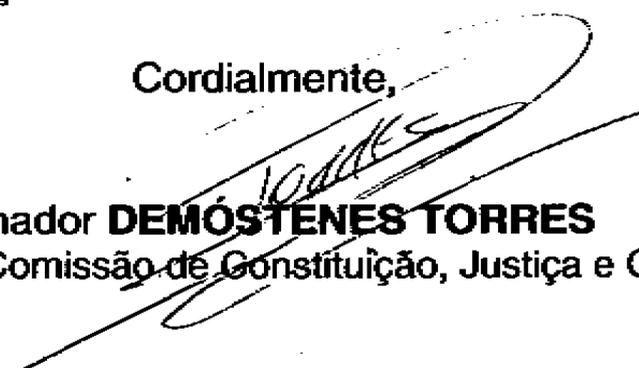
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição**, do Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2007, que “Altera o art. 77 da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o registro do óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento.”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 1.410, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, de 2006, de autoria, do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 723 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos de incumbência.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 171, de 2006, de autoria do nobre Senador Valdir Raupp, que tem por objetivo a alteração do art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (CC), para tornar mais clara, precisa e lógica sua redação.

A proposição compõe-se de apenas dois artigos, descritos a seguir.

O **art. 1º** sugere o desdobramento do extenso texto do atual art. 723 do Código Civil, de forma que o *caput* trate dos deveres mais genéricos do corretor, e seja incluído, nesse mesmo dispositivo, um parágrafo único, para versar mais especificamente sobre as obrigações do corretor que, se não cumpridas, farão com que ele responda por perdas e danos eventualmente causados à outra parte.

O **art. 2º**, por fim, carrega a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito civil.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 171, de 2006, tendo em vista que i) compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que iii) os termos da proposição não importam em violação manifesta de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, o PLS nº 171, de 2006, é digno de nota, pois busca adequar a redação do art. 723 do Código Civil às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Com efeito, para que o mencionado texto legal obtenha maior clareza, impõe-se a segmentação do atual art. 723 do CC em *caput* e parágrafo único, de modo que se possam empregar

frases mais curtas e concisas, em consonância com o art. 11, inciso I, alínea *b*, da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Cumpre perceber, além disso, que, com o desdobramento do aludido artigo, seu *caput* passará a tratar apenas dos deveres mais genéricos daquele que, em contrato de corretagem, figura como corretor – quais sejam, o de executar a mediação com diligência e prudência, e o de prestar ao cliente, de modo espontâneo, todas as informações sobre o andamento do negócio –, enquanto seu parágrafo único, ora incluído, versará, mais especificamente, sobre aquela obrigação do corretor que, se não cumprida, fará com que ele responda por perdas e danos eventualmente causados à outra parte – a saber, a de prestar ao cliente todos os esclarecimentos sobre a segurança ou o risco do negócio, as alterações de valores e outros fatores que possam influir nos resultados de sua incumbência.

Dessa forma, igualmente se obterá maior ordem lógica, logrando-se expressar por meio do parágrafo único um aspecto complementar à norma enunciada no *caput* do artigo, de acordo com o que preceitua o art. 11, inciso III, alínea *c*, da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ressalte-se, ainda, a preocupação do proponente em imprimir à lei maior precisão, dela suprimindo orações adjetivas restritivas que se revestem de uma subjetividade pouco condizente com textos de natureza legal (a saber, “que o negócio requer” e “que estiverem ao seu alcance”) e que podem, por isso mesmo, conferir-lhe duplo sentido. Atende-se, assim, afinal, ao comando do art. 11, inciso II, alínea *c*, daquela lei complementar.

A despeito dessas indubitáveis qualidades, proporemos singela alteração na redação da ementa do PLS nº 171, de 2006, pois entendemos que o objeto da proposição, na verdade, não é “impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos

da incumbência” – até porque tal dever já existe, hodiernamente –, mas, antes, meramente adequar o texto do art. 723 do CC aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 171, de 2006, a seguinte redação:

“Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.”

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente


Senador **MARCO MACIEL**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 171 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP AUTOR
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCOM PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PPS, PSC, PSD, PPB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEB - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PPS, PSC, PSD, PPB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - SÉRY'S SILHESARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEB - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBAO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP		X		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA VINDICHA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEB - BLOCO DA VINDICHA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PREST. ENJE)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL (RELAT. G.)	X				4 - JOSE AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VANIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULARES - PPSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEB - PPSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMÉUL TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULARES - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEB - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLÁVIO TORRES				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 08 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/08/2009).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 - CCJ AO
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 171, DE 2006

SENADOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUBSTITUOS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPS, PC DOB, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATI					5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR					6 - SERYS ELHESARENKO				
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTO DE CONTI				
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMOSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL (RELATOR)	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JERISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 08 / 2009

Senador DEMOSTENES TORRES
- Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/08/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2006
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 723. O corretor é obrigado a executar a mediação com diligência e prudência, e a prestar ao cliente, espontaneamente, todas as informações sobre o andamento do negócio.

Parágrafo único. Sob pena de responder por perdas e danos, o corretor prestará ao cliente todos os esclarecimentos acerca da segurança ao do risco do negócio, das alterações de valores e de outros fatores que possam influir nos resultados da incumbência.
(NR)“

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009.

, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
Subseção I
Disposição Geral**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - medidas provisórias;

VI - decretos legislativos;

VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme

determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Seção II

Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alinea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

iii - para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO XIII **Da Corretagem**

Art. 723. O corretor é obrigado a executar a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer, prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações sobre o andamento dos negócios; deve, ainda, sob pena de responder por perdas e danos, prestar ao cliente todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance, acerca da segurança ou risco do negócio, das alterações de valores e do mais que possa influir nos resultados da incumbência.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

OFÍCIO Nº 234/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009.

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, que "Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência", de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1411, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoas Física e dá outras providências.

RELATOR: Senador **JOÃO TENÓRIO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **OSMAR DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009 (PLS 59/2009), sobre o qual esta Comissão deve decidir em caráter terminativo, dispõe que *o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física poderá ser parcelado em até nove parcelas (art. 1º, caput) e que as parcelas vencerão sempre no último dia útil de cada mês, não podendo incidir nenhum tipo de juros ou correção (art. 1º, parágrafo único).*

A justificaco menciona a elevada carga tributria suportada pelo contribuinte brasileiro e a dificuldade que muitas das pessoas fsicas encontram para pagar as parcelas do seu imposto. Conclui afirmando que, com a proposio, busca proporcionar melhor justia no pagamento do imposto de renda.

No foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos IV e VII, do Regimento Interno, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e a outros assuntos correlatos, como é o caso sob análise.

A proposição sob exame não esbarra em qualquer obstáculo de ordem jurídica ou constitucional. Estão atendidos os pressupostos de competência e de iniciativa.

Atualmente, a matéria está disposta no art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos seguintes termos:

Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

I - nenhuma quota será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o imposto de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais) será pago de uma só vez;

II - a primeira quota deverá ser paga no mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos;

III - as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês.

IV - é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

Nota-se, portanto, que a inovação pretendida com o PLS 59/2009 prende-se a dois aspectos:

I – aumenta de oito para nove o número de prestações;

II – elimina a contagem de juros sobre o valor das prestações.

No que se refere ao primeiro aspecto, pode-se dizer que o impacto

sobre a arrecadação é praticamente inexistente. Hoje, a diluição do pagamento faz-se em oito prestações, de abril a novembro. Com a aprovação da proposta, a diluição será feita em nove prestações, de abril a dezembro.

Quanto ao principal do imposto, não haverá qualquer redução de valor, mas apenas redução do fluxo. Essa redução de fluxo, na pior das hipóteses, será em torno de 11% do volume de recursos entrados, mensalmente, em caixa. Como todas as prestações estarão contidas no mesmo exercício, não existe risco de distorção contábil, isto é, contabilização da última prestação apenas no exercício seguinte.

No que se refere ao segundo aspecto, ou seja, a eliminação de contagem de juros sobre as prestações, é inevitável a constatação de que haverá impacto sobre o volume da arrecadação.

É importante lembrar que a existência de imposto a pagar na declaração de ajuste anual constitui exceção. Seja do ponto de vista legal, seja do ponto de vista prático, a regra é o pagamento pelo desconto na fonte.

Com efeito, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, *o imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.*

Ou seja, o imposto de renda da pessoa física é um imposto mensal e não anual, como já foi antigamente e que parece continuar a ser, por causa da declaração anual. Na verdade, a declaração anual é apenas *de ajuste*, com a única finalidade de verificar se, mês a mês, o imposto foi pago com falta ou com excesso – isto é, se há resíduo de imposto a pagar ou se há imposto a restituir.

As estatísticas da Secretaria da Receita Federal do Brasil mostram que o grosso da arrecadação se dá mês a mês, ao longo do próprio ano base. A proporção, grosso modo, é de noventa por cento de retenção na fonte e apenas dez por cento em função do ajuste feito na declaração. A rigor, pode-se afirmar que, basicamente, tendem a ter imposto a pagar na declaração os contribuintes com mais de uma fonte de renda e que, portanto, não têm o desconto na fonte perfeitamente ajustado.

Assim, somente sobre esses dez por cento residuais da arrecadação do imposto de renda da pessoa física deixarão de incidir os juros, nos termos da proposição.

Como visto na norma vigente, acima transcrita, os juros hoje aplicados são equivalentes à taxa SELIC acumulada mensalmente.

Há duas justificativas básicas para a exigência de juros nas parcelas relativas ao resíduo de imposto a pagar apurado na declaração de ajuste.

A primeira reflete uma questão de isonomia, pois o Governo está sujeito aos mesmos juros na restituição do imposto pago a maior.

A segunda justificativa é a de que o Governo cobra do contribuinte a mesma taxa que ele paga nos empréstimos que toma, ou seja, os rendimentos dos títulos da dívida pública. A construção lógica é: o governo “financia” o contribuinte parcelando o seu débito, mas, para suprir o Tesouro do dinheiro que não entrou por causa do parcelamento, necessita financiar-se no mercado. Por isso, repassa ao contribuinte o mesmo ônus financeiro em que incorreu.

Considerando que, por definição, o Governo não cria, mas apenas arrecada e redistribui recursos, a hipótese de não-cobrança de juros no parcelamento significaria subvencionar os que optaram pelo parcelamento, com recursos tomados dos que pagaram em dia, seja ao longo do ano-base, seja em uma única prestação após a declaração de ajuste.

Por último, embora concordando com o mérito da proposição, na parte relativa ao aumento do número de parcelas, é necessário fazer adaptações no tocante à técnica legislativa, inserindo as novas disposições propostas na legislação vigente.

III – VOTO

Em razão de todo o exposto, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, com a seguinte emenda:

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 11/08/2009, O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, DESIGNA O SENADOR OSMAR DIAS RELATOR "AD HOC" DA MATÉRIA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, E REJEITA, AINDA, A EMENDA Nº 01 POR 11 (ONZE) VOTOS CONTRÁRIOS, 04 (QUATRO) FAVORÁVEIS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009.



Senador DELCÍDIO AMARAL

Vice-Presidente no exercício da Presidência da
Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59 DE 2009
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Delcídio Amaral* SEN. DELCÍDIO AMARAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A): *Osmar Dias* SEN. OSMAR DIAS, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	<i>Renato Casagrande</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		3-JOÃO PEDRO (PT)	
TIÃO VIANA (PT)		4-IDELI SALVATTI (PT)	<i>Ideli Salvatti</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)		5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)		6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)	
CÉSAR BORGES (PR)	<i>César Borges</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)	

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	<i>Francisco Dornelles</i>	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		2- GILVAM BORGES (PMDB)	
GERSON CAMATA (PMDB)		3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)	
VÁLDIR RAUPP (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)	
NEUTO DE CONTO (PMDB)		5-LOBÃO FILHO (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB)		6-PAULO DUQUE (PMDB)	
VAGO		7-VAGO	

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	<i>Eliseu Resende</i>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	<i>Antonio Carlos Junior</i>	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	<i>Efraim Moraes</i>	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)	
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) AUTOR	<i>Raimundo Colombo</i>	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	
ADELMIR SANTANA (DEM)		5-KÁTIA ABREU (DEM)	
JAYME CAMPOS (DEM)		6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)		7-ALVARO DIAS (PSDB)	
JOÃO TENÓRIO (PSDB)		8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)	
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)		9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	<i>João Vicente Claudino</i>	1-SÉRGIO ZAMBIASI	
GIM ARGELLO		2- FERNANDO COLLOR DE MELO	

PDT

OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PRAIA	
------------	--	-------------------	--

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 59 de 2009.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, DCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, DCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELÍCIDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)	X			
TIAO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PdoB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GÉRSÔN CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)	X				3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)			X		4-ROSÁLIA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)					7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				SUPLENTE-PTB				
GIM ARGELLO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1-SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
OSMAR DIAS	X				SUPLENTE-PDT				
					1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 16 SIM 14 NÃO 0 PREJ 0 AUT 1 ABS 0 PRESIDENTE 1

Delcídio Amaral
 Senador-DELÍCIDIO AMARAL
 Vice-Presidente ao exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 09.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01 apresentada ao PLS nº 59 de 2009.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PSCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PSCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCLÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PedeB)					6-EXPEDITO JUNIOR (PR)				
CÉSAR BORGES (PR)		X			7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
VAGO					7-VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)		X			1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM)		X			2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)		X			3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)		X			4-ROSÁLIA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)		X			5-KÁTIA ABRÉU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)					7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JERREISSATI (PSDB)		X			10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)		X		
JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO		X			1-SERGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
OSMAR DIAS		X			SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM 4 NÃO 11 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/08/09.


Senador DELCÍDIO AMARAL
Vice-Presidente no exercício da Presidência

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 258/2009/CAE

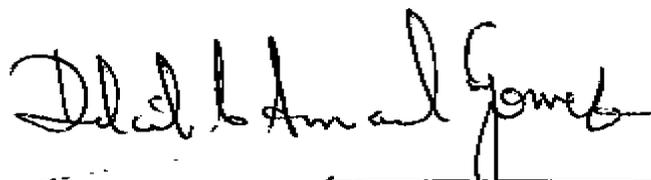
Brasília, 11 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, que “institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Vice-Presidente no exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006)

I - nenhuma quota será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o imposto de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais) será pago de uma só vez;

II - a primeira quota deverá ser paga no mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos;

III - as demais quotas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento, vencerão no último dia útil de cada mês. (Vide Lei nº 9.430, de 1996)

IV - é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 232/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2005, que “Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon, com duas Emendas que apresenta.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 234/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2006, que “Altera o art. 723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor ao corretor o dever de informar ao cliente sobre os riscos da incumbência”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 235/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2007, que “Altera o art. 77 da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o registro do óbito no lugar em que residia o falecido, além do lugar do falecimento”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 258/2009/CAE

Brasília, 11 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2009, que “institui o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física e dá outras providências”.

Respeitosamente – Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.397 a 1.399, de 2009**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2004-CN, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) A Presidência comunica ao Plenário

que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 11ª Reunião realizada em 27 de agosto do corrente ano, os Requerimento de Informação nºs 776, 819, 891, 893, 895 e 900 de 2009 nos termos de seu relatório.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91 §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os projetos de Lei do Senado nºs 362, de 2005 e 446, de 2007 sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projeto de Lei do Senado nºs 171, 2006, e 59, de 2009, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei da Câmara que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 155, DE 2009

(Nº 36/2007, na Casa de origem,
do Deputado Edinho Bez)

Confere ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 36, DE 2007

Confere ao Município de Imbituba (SC), o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Imbituba, Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Município de Imbituba, em Santa Catarina, tem uma relação profunda com a baleia franca (**Eubalaena australis**).

É certo que essa relação nem sempre foi amistosa. Durante muito tempo, a baleia franca foi alvo de matança impiedosa, o que resultou no seu quase desaparecimento. Em águas brasileiras, a caça estendeu-se do século XVIII até 1973, quando a última armação, localizada em Imbituba, encerrou suas atividades.

No início dos anos 80, exemplares de baleias francas voltaram a ser avistadas na região de Imbituba, motivando a estruturação de um programa permanente para o estudo e recuperação da espécie no Brasil. O Projeto Baleia Franca vem desenvolvendo um programa-piloto de observação das baleias francas e, com isso, conseguiu mobilizar a opinião pública para a valorização da espécie.

Agora, é possível observar a baleia franca nas águas imbitubenses, entre os meses de maio a outubro, período em que frequenta nossas águas para parir e amamentar seus filhotes.

Todos os anos cientistas, estudiosos e ambientalistas, de vários países, vêm a Imbituba estudar o deslocamento das baleias da região fria da Argentina para Imbituba, esse fato é considerado um fenômeno. No ano retrasado, doze cientistas, estudiosos e ambientalistas, vieram a Imbituba, neste ano dezesseis.

A baleia franca, protegida contra a caça e o molestamento por lei federal, foi também declarada Monumento Natural de Santa Catarina, pelo Decreto nº 171, de 1995.

O título que propomos ao Município de Imbituba, também considerado “o berçário das baleias”, é um reconhecimento e um incentivo à população local pelo seu engajamento na luta pela preservação da baleia franca.

Estamos certos, pois, da rápida aprovação nesta Casa do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2007. – Deputado **Edinho Bez**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2009

(Nº 1.310/2007, na Casa de origem,
do Deputado Carlos Sampaio)

Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área da Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.310, DE 2007

Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da área de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de maio como Dia Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desnecessário se faz tecer comentários sobre a importância dos trabalhadores da área da saúde, para todos nós brasileiros.

No calendário oficial da União comemoramos o dia de muitos desses profissionais, tais como os médicos e os enfermeiros. Todavia, muitos dos profissionais da saúde deixam de ter o valor de seu trabalho reconhecido pelo fato de não estarem incluídos nas categorias acima referidas.

Para que esse lamentável equívoco não se perpetue, é que criamos o dia de todos os funcionários da saúde, a ser comemorado no dia 12 de maio de cada ano. Escolhemos esta data por ser o dia do nascimento da italiana Florence Nithingale, que revolucionou as condições sanitárias hospitalares, quando de seu trabalho nos campos de batalha da Guerra da Criméia, em 1854, à época em que desenvolvia suas atividades junto ao exército inglês.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei na certeza de que sua aprovação implicará louvável reconhecimento do trabalho desenvolvido por esses dedicados trabalhadores.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007. – **Carlos Sampaio**, Deputado Federal, PSDB/SP.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 2009

(Nº 2.979/2008, na Casa de origem, da Deputada Luciana Costa)

Institui o Dia do DeMolay.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.979, DE 2008

Institui o “Dia do DeMolay”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em fevereiro de 1919, nove jovens com aproximadamente 16 anos de idade se reuniram em um templo maçônico no Estado de Missouri, nos Estados Unidos da América, e começaram o incrível trabalho da Ordem DeMolay que forma milhões de jovens líderes, pelo mundo todo, baseando-se nas virtudes do amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo.

A semente para todo esse trabalho foi plantado quando Frank S. Land empregou em seu escritório o jovem Louis Lower, filho do 1º Vigilante da Loja Maçônica “Ivanhoe”, Elmer E. Lower, que morrera um ano antes; assim ele estaria ajudando financeiramente sua família. Desde então nasceu uma grande amizade entre os dois, Louis a chamar Frank de “**Dad Land**”, (Dad é uma expressão da língua inglesa, coloquial, carinhosamente utilizada como referência à figura do pai natural inglês ou alguém que o represente) por ver nele o exemplo de homem que seu verdadeiro pai havia lhe dado; em troca recebeu o apelido de “Louie”.

Um certo dia, Dad Land estava conversando com Louie a respeito das atividades que os jovens realizavam e os lugares que eles frequentavam nas horas de lazer. Durante a conversa Land sugeriu que, juntamente com seus amigos, o rapaz formasse um grupo e fossem a um encontro no prédio do Templo do Rito Escocês,

onde ele lhes falaria sobre uma ideia, guardada já há algum tempo. Louie gostou muito da sugestão e convidou 08 (oito) amigos seus para que, com ele, fossem àquele local na semana seguinte.

Esse primeiro encontro aconteceu na tarde de quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 1919. Nele estiveram presentes 09 (nove) rapazes: Louis G. Lower, Ivan M. Bentley, Edmund Marshall, Gorman A. McBride, Jerome Jacobson, William Steinhilber, Elmer Dorsey, Clyde C. Steram e Ralph Sewell. Nesta primeira reunião, Frank Land apresentou seus planos para formar um clube ou associação de rapazes. Antes de deixarem o local, todos os 9 (nove) jovens combinaram que convidaram outros amigos para o próximo encontro, marcado para a semana seguinte. Já na segunda reunião o grupo era formado por 31 (trinta e um) rapazes e Frank S. Land.

No primeiro encontro dos 09 (nove) rapazes foi discutido o nome que esta nova organização deveria ter. Frank S. Land falou então sobre muitos nomes famosos da história mundial, contudo, nenhum os sensibilizou. Clyde Stream sugeriu, por estarem reunidos num Templo Maçônico, que soubessem algo a respeito de figuras históricas ligadas à Maçonaria. Land começou a falar, dentre outros, sobre JACQUES DeMOLAY. Eles ouviram a história do último Grão-Mestre da Ordem dos Cavaleiros dos Templários que, ao ser queimado vivo em 18 de março de 1314, se tornou um mártir e exemplo de heroísmo, lealdade, coragem, fidelidade e tolerância. Os 09 (nove) rapazes decidiram, unanimemente, dar o nome de “CONSELHO DeMOLAY”.

Dia 24 de março de 1919, segunda-feira, 19:30hs. Data precisa do histórico encontro, o segundo, que pode ser considerado como o verdadeiro início da ORDEM DeMOLAY. Antes de começar, Frank S. Land olhava calmamente para os 31 (trinta e um) rapazes reunidos dentro do Templo do Rito Escocês e via, através deles, o futuro da juventude mundial. Nesta mesma reunião o primeiro DeMolay prestou seu compromisso ao novo grupo, seus integrantes e à Frank S. Land. Ajoelhado sobre os ambos joelhos e com as duas mãos sobre a Bíblia Sagrada, que pertencia à Land (ele quando ainda jovem participava, na cidade de Saint Louis, da escola dominical). Louis Lower prestou seu juramento. Ao redor estavam os 31 rapazes e à sua frente Frank Land. Em seguida, os outros oito fundadores repetiram o gesto.

Os 31 (trinta e um) rapazes de Conselho DeMolay estudavam, na época, na Central High School e algumas das reuniões do grupo foram realizadas neste local com o consentimento da direção da escola que os apoiava.

Na primavera americana de 1919, Dad Land pediu a um amigo próximo e um eminente maçom, Frank A. Marshall, que trabalhava como editor do “**Kansas City Journal**”, que escrevesse um ritual para ser praticado pelos rapazes durante as reuniões do grupo. Dad Land ajudou com sua filosofia e princípios maçônicos, que deveriam estar incluídos no ritual, e Dad Marshall contribuiu com a imaginação e a habilidade de escrever. Assim, DeMolay recebeu dois graus ritualísticos: o Grau Iniciático e o Grau DeMolay. A primeira vez que ambos os graus foram praticados foi ainda no ano de fundação e, hoje, mais de setenta anos depois, eles permanecem da forma como foram escritos, apenas algumas questões gramaticais foram aprimoradas, adequando-se ao vocabulário cotidiano.

A Ordem DeMolay apresenta dois aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade contemporânea: a luta pela manutenção das Escolas Públicas – base essencial para qualquer desenvolvimento posterior, e a promessa da construção de um novo mundo com o melhor preparo de nossa juventude, que um dia assumirá o comando de todas as atividades.

O primeiro capítulo da Ordem DeMolay no Brasil foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 16 de agosto de 1980, com 59 jovens iniciados, tendo como patrocinador o Supremo Conselho do Grau 33º, R.E.A.A. da Maçonaria.

Com o Patrocínio Maçônico, a Ordem DeMolay vem conseguindo muito sucesso e visibilidade, até porque, não existe nenhuma família, nenhuma Comunidade e nenhuma Autoridade que não esteja profundamente interessada e esperançosa em ver objetivos, tão importantes para a sociedade, se tornarem realidade em benefício da juventude Brasileira.

A Ordem DeMolay no Brasil possui, atualmente, 440 capítulos, estando presente em 24 cidades. Com 70.000 filiados é a maior jurisdição do mundo.

Pelo esforço e dedicação desses jovens da Ordem DeMolay em prol da sociedade brasileira e incentivo ao engajamento político e social da juventude, é salutar a homenagem feita através da comemoração ora proposta.

O dia 18 de março é a data de falecimento de Jacques DeMolay, último Grão-Mestre da Ordem dos

Cavaleiros Templários, queimado vivo no pelourinho de uma pequena ilha do Rio Sena, em defesa de seus princípios e valores.

Cumprе ressaltar que já há homenagem à Ordem DeMolay no Estado do Rio de Janeiro, na mesma data, através da Resolução Estadual nº 495, de 15-3-1990, como diversos projetos em vários Estados da Federação.

Enfim, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso estado é função dessa Casa de Leis e esta propositura, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medida positivas a favor da juventude.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008. – Deputada **Luciana Costa**, PR/SP.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, os Projetos que acabam de serem lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada de tramitação do PLS nº 124, de 2003, de minha autoria, que “torna obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolares padronizados e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003 vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2009

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 220, de 2009 e nº 207, de 2009, uma vez que ambos dispõem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, tenham tramitação conjunta os seguintes Projetos de Lei do Senado de nºs 80/2006, 340/2007, 375/2008 e 27/2009, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS nº 301, de 2009, que “altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir o porte de arma pelos agentes e inspetores de segurança do Poder Judiciário e pelos agentes de trânsito dos Estados e do Distrito Federal”, com os PLS nº 212/05; PLS nº 67/06; PLS nº 199/06; PLS nº 239/06; PLS nº 342/06; PLS nº 287/08, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2007

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que o PLS nº 18, de 2007 (modifica a Lei nº 11.097/2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira e dá outras providências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel) tenha sua apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2009

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para definir procedimentos de gestão cooperativa do Sistema Único de Saúde pelos entes federados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 9º-A e 9º-B:

Art. 9º-A. As direções do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promoverão a cooperação intergovernamental e interinstitucional necessária para assegurar a integralidade e a qualidade da atenção à saúde da população, responsabilizando-se solidariamente pela oferta suficiente de ações e serviços públicos de saúde em todos os níveis de atenção e de complexidade tecnológica.

Art. 9º-B. Para o cumprimento da responsabilidade comum de que trata o art. 9º-A, os gestores nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão apoiar-se mutuamente, por meio de compromissos assumidos em pactos de gestão firmados no âmbito de comissões intergestores e de colegiados de gestão regional, conformando a gestão cooperativa do SUS.

§ 1º As comissões intergestores serão compostas de forma paritária pelos gestores, sendo:

I – tripartite, no âmbito nacional, com representação do gestor federal, dos gestores estaduais e dos gestores municipais; e

II – bipartite, no âmbito estadual, com representação do gestor estadual e dos gestores municipais.

§ 2º Os colegiados de gestão regional serão compostos pelos gestores municipais de saúde dos municípios que compõem a região de saúde e por representantes dos gestores dos Estados envolvidos.

§ 3º As comissões intergestores pactuarão sobre a organização, a direção e a gestão da saúde e os pactos firmados serão formalizados em ato do gestor federal, no caso da Comissão Intergestores Tripartite, e do gestor estadual, no caso das comissões intergestores bipartites dos Estados.

§ 4º Os colegiados de gestão regional pactuarão sobre:

I – soluções para a organização da rede regional de ações e serviços de atenção à saúde;

II – mecanismos de co-gestão solidária e cooperativa, no âmbito das respectivas regiões de saúde;

III – prioridades.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela complexidade da rede, das ações e dos serviços de saúde que comporta, cuja operacionalização deve ser compartilhada por gestores dos três níveis de governo, foi e continua a ser um desafio importante para todos os envolvidos e, ao mesmo tempo, um espaço de construção de uma nova forma de federalismo.

Apesar de constituir um processo de grande complexidade, a construção dessa rede de relações e responsabilidades entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios não apenas está permitindo o desenho de um sistema que dê conta da complexidade dessas relações, como também vem se fazendo de forma coletiva, compartilhada e solidária.

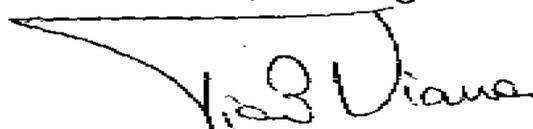
Inicialmente induzida pelo financiamento federal e orquestrada por normas operacionais baixadas pela União, essa organização vem tomando características cada vez mais democráticas, com participação dos demais entes federados em busca de maior adequação às realidades locais e regionais e de respeito à sua autonomia para organizar seus sistemas de acordo com essas realidades.

A instituição das comissões intergestores e, mais recentemente, dos colegiados de gestão regional constitui um grande progresso na concretização dos necessários arranjos interfederativos e na facilitação do consenso. Falta, no entanto, sede na lei, já que comissões e colegiados foram criados por meio de portarias ministeriais.

O fortalecimento das comissões intergestores e dos colegiados de gestão regional, como espaços de construção de políticas públicas de saúde, e a busca, para esses foros de pactuação, de sede legal foram propostos pelos secretários municipais de saúde de todo o País, reunidos no XXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, realizado em Brasília no mês de maio passado.

Esta proposição objetiva atender a tal reivindicação, a nosso ver não apenas justa, mas necessária para aprimorar os instrumentos jurídicos do Sistema Único de Saúde, definidores de responsabilidades e direitos entre os seus gestores e conformadores de sua gestão cooperativa.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2009.



Senador Tião Viana

PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

{Lei Orgânica da Saúde}

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO II DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CAPÍTULO III Da Organização, da Direção e da Gestão

Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

- I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;
- II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e
- III - no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.

[.....]

{ À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para proibir o uso não-terapêutico de antimicrobianos em animais, atribuindo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária competência para determinar os princípios ativos envolvidos e registrar os produtos que os contenham.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º

§ 1º Entende-se por produtos de uso veterinário, para efeito do presente Decreto-Lei, todos os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinados a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

§ 2º É proibido o uso não-terapêutico em animais de produtos que contenham antimicrobianos de uso humano, para fins de promoção de crescimento, eficiência alimentar, ganho de peso, prevenção de doenças feita de forma rotineira ou com outro propósito, na ausência de sinais clínicos de doença." (NR)

Art.3º

.....
"§ 5º A exigência de registro de que trata o caput não se aplica a produtos de uso veterinário que incluam, na sua composição, antimicrobianos de uso humano, ficando esses produtos obrigados a serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária" (NR).

Art. 2º Incluem-se, na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o seguinte inciso II no § 1º do art. 8º, renumerando-se os demais, e o seguinte art. 8º-A:

“Art.8º.....

§1º.....

.....
II - produtos de uso veterinário que contenham, em sua composição, antimicrobiano de uso humano;

.....
Art.8º-A. A Agência promoverá a identificação e publicação sistemáticas dos princípios ativos com atividade antimicrobiana para uso humano e animal, com vista ao que dispõem o inciso II do art. 8º desta Lei, o § 2º do art. 1º e o § 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de antimicrobianos na criação de animais para produção de alimentos tem gerado preocupação no mundo inteiro, em razão do risco de desenvolvimento de resistência a esses medicamentos por agentes de doença em humanos, com graves prejuízos para a saúde humana.

Não se trata, aqui, do emprego veterinário de antibióticos para o tratamento de animais individualmente, caso a caso, mas da prática comum do seu emprego intensivo na criação de animais, em especial sob confinamento, segundo a qual todo o rebanho ou plantel recebe, de rotina, o medicamento para favorecer o crescimento e reduzir o risco de determinadas doenças, que é aumentado quando se mantém um grande número de animais em aglomeração.

Em decorrência, é estimado que, nos Estados Unidos, cerca de 70% em peso dos antibióticos produzidos são empregados na agroindústria de produção de alimentos – gado, leite, frangos e porcos, em especial, – para propósitos não-terapêuticos que incluem a promoção do crescimento e a compensação de condições insalubres e estressantes de confinamento em que esses animais são criados ou transportados.

Essa prática de empregar antibióticos na composição de suplementos alimentares regulares, destinada a aumentar o crescimento e diminuir o risco de infecção em fazendas industriais, tem sido apontada como promotora de um risco importante para humanos, consumidores ou não de produtos de origem animal, mas também em razão do risco de perda da eficácia terapêutica de antimicrobianos usados na medicina humana, relacionado ao uso veterinário destes medicamentos.

A regulamentação e fiscalização de produtos de uso veterinário – entre os quais os antimicrobianos, utilizados para prevenção e tratamento de doenças infecciosas e para melhorar a produtividade de animais a serem usados como alimento – estão previstas na legislação brasileira desde o final da década de sessenta, e alcançam a fabricação, a importação, a comercialização e o uso destes produtos.

A delegação de competências conflitantes ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tem impedido uma atuação mais efetiva das autoridades governamentais sobre esse problema que se agrava em nosso País.

Nos últimos anos, o crescente reconhecimento de que a resistência bacteriana a antimicrobianos representa sério risco à saúde humana e animal colocou esse tema na agenda de vários organismos internacionais – entre os quais a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional de Epizootias – que têm feito reiteradas recomendações aos seus países membros no sentido de aperfeiçoarem suas ações de vigilância sanitária na área de alimentos e os encorajado a implantar programas de monitoramento da resistência bacteriana, tendo em conta o controle do mencionado fator de risco à saúde e seu agravamento.

A tentativa de formular políticas inter-setoriais e desenvolver meios cooperativos de atuação entre os setores de saúde e agricultura do governo federal esbarrou em diferenças de posturas e interesses, indicando a necessidade de revisão do ordenamento legal sobre a matéria, com vistas a dirimir o referido conflito de competências.

Nesse sentido, apresentamos à consideração dos nobres colegas desta Casa legislativa proposição que objetiva alteração os regulamentos vigentes que tratam da matéria para:

- 1) excluir os produtos veterinários que contenham antimicrobianos de interesse para a saúde humana na sua composição da obrigatoriedade de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

atribuir à Anvisa a identificação sistemática desses princípios ativos e o registro dos produtos de uso veterinário que os contenham, em substituição ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que permanece com as competência de fiscalizar o comércio e o uso desses e de outros produtos veterinários na criação de animais, como parte dos processos de produção de alimentos de origem animal, e

proibir o uso não-terapêutico dos produtos que os contenham para uso agro-industrial, adicionado à ração ou à água, para fins de promoção de crescimento, eficiência alimentar, ganho de peso, prevenção de doenças feita de rotina ou outro propósito, na ausência de sinais clínicos de doença.

Sala das Sessões,



Senador TIÃO VIANA

PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 467, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências.

Art. 1º É estabelecida a obrigatoriedade da fiscalização da indústria, do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário, em todo o território nacional.

Parágrafo único. Entende-se por produtos de uso veterinário, para efeito do presente Decreto-Lei, todos os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinados a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

[.....]

Art. 3º Todos os produtos de uso veterinário, elaborados no País ou importados, e bem assim os estabelecimentos que os fabriquem ou fracionem, e ainda aqueles que comerciem ou armazenem produtos de natureza biológica e outros que necessitem de cuidados especiais, ficam obrigados ao registro no Ministério da Agricultura, para efeito de licenciamento.

§ 1º A licença que habilitará ao funcionamento do estabelecimento será renovada anualmente.

§ 2º A licença que habilitará a comercialização dos produtos de uso veterinário, elaborados no País, será válida por 10 (dez) anos.

§ 3º A licença para comercialização de produtos de uso veterinário, importados parcial ou totalmente, terá validade máxima de 3 (três) anos, podendo ser renovada para os casos da exceção prevista no Art. 5º deste Decreto-Lei.

§ 4º Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da entrada do pedido de registro ou da renovação da licença do produto no Órgão Central competente, quando este não houver se manifestado, será imediatamente emitida licença provisória válida por 1 (um) ano, salvo os casos especiais definidos na regulamentação do presente Decreto-Lei.

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

[.....]

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E DA COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[.....]

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

- I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;
- II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;
- III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;
- IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;
- V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;
- VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;
- VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;
- VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;
- IX - radioisótopos para uso diagnóstico *in vivo* e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;
- X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco;
- XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

§ 2º Consideram-se serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, aqueles voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

§ 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 5º A Agência poderá dispensar de registro os imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º O Ministro de Estado da Saúde poderá determinar a realização de ações previstas nas competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em casos específicos e que impliquem risco à saúde da população. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º O ato de que trata o § 6º deverá ser publicado no Diário Oficial da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º Consideram-se serviços e instalações submetidos ao controle e fiscalização sanitária aqueles relacionados com as atividades de portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência lembra ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, terça-feira, 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Gerson Cama-

ta enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Os piratas da medicina”, publicada no jornal **Correio Brasileiro**, em sua edição do dia 9 de agosto de 2009.

A matéria relata uma série de acontecimentos envolvendo a falsificação de medicamentos e de instrumentos médicos e cirúrgicos. Revela ainda que “medicamentos piratas são produzidos em fábricas distantes, mas entram no Brasil sem dificuldades”.

Diz ainda o jornal que “a falsificação de medicamentos e de produtos médicos no país transformou-se em problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Correio Braziliense

OS PIRATAS DA MEDICINA

Alana Rizzo, Thiago Herdy, Maria Clara Prates e Renato Alves

A falsificação de medicamentos e de equipamentos médicos movimentava um comércio clandestino de cifras astronômicas e que mata milhares de pessoas no Brasil todos os anos. De hoje a sexta-feira, o Correio e o *Estado de Minas* publicam uma série de reportagens que mostra como se organiza esse crime, cada vez mais próximo do narcotráfico e do esquema de roubo de cargas. A ação desses bandidos causa enorme sofrimento a vítimas como a gaúcha Denise Borges de Medeiros. Depois de se submeter a uma cirurgia para corrigir um problema nas vértebras, ela descobriu que os parafusos colocados em sua coluna cervical estavam tortos e quebrados.

A FALSIFICAÇÃO DA CURA

AS HISTÓRIAS DE QUEM COMPROU MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PIRATEADOS E ENCONTROU SOFRIMENTO E MORTE

ALANA RIZZO, THIAGO HERDY E MARIA CLARA PRATES

O comprimido azul era a promessa de sobrevida na luta contra uma doença pulmonar grave. A prótese adiará, por muitos anos, o último baile. O pino acabaria com as dores na coluna, martírio de quem passava incontáveis horas em pé, na sala de aula. As seis pílulas brancas de todo dia eram a esperança para vencer o câncer de próstata. Os quatro parafusos no pescoço, solução para retomar aventuras entre trilhas, mares e montanhas. E o contraste de raio-x - tomado para um exame - era só para conferir se a gastrite, adquirida em anos de trabalho com adolescentes ou na rotina exaustiva na manutenção de máquinas, poderia ter melhorado.

As histórias acima são de brasileiros que, no lugar da cura, encontraram a dor e, em muitos casos, a própria morte. O Brasil não produz estatísticas que mostrem o número total de pessoas que perderam a vida ou foram enganadas quando tinham esperança de recuperação. Estima-se que, apenas no Rio Grande do Sul, esse número ultrapasse os 7 mil. Em três casos de adulteração de medicamentos identificados pelas autoridades sanitárias nos outros estados brasileiros, foram quatro dezenas de mortos. E o volume de apreensões das falsificações nos sete primeiros meses deste ano contribuiu para revelar a dimensão do problema: 313 mil quilos de medicamentos foram recolhidos de norte a sul do país, em pequenos e grandes municípios. É um número sete vezes maior do que o registrado em todo o ano passado, quando 45 mil quilos de remédios pirateados acabaram incinerados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A falsificação de medicamentos e de produtos médicos no país transformou-se em problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado. Grupos conseguem, até mesmo, abastecer o Sistema Único de Saúde (SUS) com as drogas e os equipamentos da morte. Ao longo de 68 dias, o Correio/Estado de Minas frequentou o submundo do crime para mostrar os bastidores da pirataria de remédios e equipamentos. A reportagem - que será publicada em série até a próxima sexta - visitou as fronteiras do Brasil com o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai para flagrar a facilidade como o comércio clandestino ocorre. Acompanhou a ligação cada vez mais próxima desse mercado com o narcotráfico e os esquemas de roubo de cargas. Investigou como atuam organizações que chegam a se infiltrar entre médicos para levar os produtos a todos os cantos do país. E foi atrás das prefeituras que compraram medicamentos falsos nos pregões eletrônicos e dos relatos das cirurgias em que foram usados equipamentos de péssima qualidade e sem registro, pagos com dinheiro público.

Criminosos

Mesmo diante desse quadro aterrador, em 18 meses, apenas 104 pessoas foram presas acusadas de envolvimento com os crimes e 80 pontos de venda foram interditados. E mais de seis anos depois dos episódios de falsificação de remédios mais chocantes do país, envolvendo as marcas Androcur e Celobar, a impunidade reinou. O Correio/Estado de Minas apurou que os criminosos não foram devidamente responsabilizados e, em alguns casos, levam uma vida de luxo. Às famílias dos doentes iludidos com a compra dos remédios falsificados, restou apenas a saudade dos que partiram para sempre.

A própria Anvisa admite que "enxuga gelo" com as ações de repressão. A situação não é diferente em relação à Receita, que não consegue interceptar mais de 5% de todo o contrabando que passa pela Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu (PR), na fronteira com o Paraguai, principal responsável pelo abastecimento do mercado de piratas no Brasil. Trata-se de um problema que envolve pelo menos 20% dos medicamentos que circulam pelo mundo, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Parque Industrial de Taiwan, instalado no município de Minga Guazú, a apenas 20km de Ciudad del Leste, é apontado pela Anvisa como um dos locais onde são montados equipamentos médicos, como aparelhos de pressão. O letreiro na entrada informa que se trata de uma empresa alimentícia, mas no local, um terreno com 500 metros de frente e um quilômetro de extensão, só existem galpões, sem chaminés, necessárias à indústria de alimentos.

O CAMINHO DOS REMÉDIOS FATAIS

**MEDICAMENTOS PIRATAS SÃO PRODUZIDOS EM FÁBRICAS
DISTANTES, MAS ENTRAM NO BRASIL SEM DIFICULDADES**

• Alana Rizzo
Thiago Herdy
Maria Clara Prates
Renato Alves

Até chegar às mãos do consumidor brasileiro, remédios e equipamentos falsificados percorrem longo caminho, que começa do outro lado do globo. A fabricação é realizada em países onde a fiscalização é nula, nas regiões do Sudeste Asiático e Leste Europeu, República Popular da China, Índia, Afeganistão e Paquistão. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), naqueles países os produtores recebem encomendas e as despacham para mercados consumidores. O perfeccionismo é tanto que próteses e medicamentos falsificados já seguem com embalagens adequadas ao idioma do destino.

Criada há pouco mais de dois anos, a Assessoria de Segurança Institucional da agência garante que, até então, não havia sido encontrada no território brasileiro estrutura mais sofisticada para a montagem de equipamento médico ou adulteração de remédios em larga escala. Mas há sinais de que a origem da pirataria não está mais tão distante. A Anvisa recebeu a informação de que um navio de bandeira chinesa, localizado a 200 milhas da costa brasileira, produz materiais como seringas e agulhas descartáveis sem controle.



A fábrica flutuante funciona 24 horas por dia e aproveita a mão de obra barata para inundar o mercado brasileiro com produtos falsificados. Para evitar rastreamento e repressão, os criminosos movimentam a embarcação de tempos em tempos. E a Anvisa não pode fazer nada.

As organizações criminosas especializadas na pirataria da saúde usam as mesmas rotas desbravadas por outros grupos que trazem para o Brasil armas, drogas e produtos eletrônicos. Os produtos chegam pelos portos legais e ilegais, para depois serem levados às fronteiras, quase sempre sem condições adequadas de fiscalização. A rota inclui tanto as mais movimentadas, exemplo de Paraguai e Uruguai, como as mais remotas, caso da Bolívia.

Estado mais populoso e mais desenvolvido do país, São Paulo é líder na preferência dos grupos criminosos na hora de despejar os produtos em território brasileiro. Centenas de atravessadores cruzam a Ponte da Amizade, que separa Foz do Iguaçu, no Paraná, e Ciudad del Este, no Paraguai, para buscar mercadorias que abastecerão o estado considerado polo distribuidor dos remédios e equipamentos da morte. A tarefa não é difícil. Cerca de 80 mil carros e motos realizam a travessia diariamente.

Pela fronteira com o Uruguai, criminosos abastecem Rio Grande do Sul e Paraná. Na esquecida fronteira com a Bolívia, uma nova rota se estabelece por Cáceres, no Mato Grosso, a partir de San Mathias, cidade do país vizinho. Nos dois casos, produtos são despejados também em outros estados ao longo do caminho até São Paulo. É de lá que atravessadores, distribuidores de fachada e farmácias criminosas se encarregam de repassar produtos a outras empresas, principalmente de Minas e do Rio. O mapa das apreensões da Anvisa mostra que, depois disso, os produtos chegam rapidamente aos consumidores. Apenas nos últimos 18 meses, a agência foi solicitada a agir em 73 municípios de Norte a Sul do país.

200 milhas

é a distância que um navio de bandeira chinesa — que produz medicamento pirateado — estaria da costa brasileira. A fábrica flutuante abasteceria o território nacional a partir de contatos com distribuidores nacionais

313 TONELADAS

de medicamentos foram apreendidos em 2009

US\$ 360 BILHÕES

é o quanto movimenta o tráfico de drogas

US\$ 520 BILHÕES

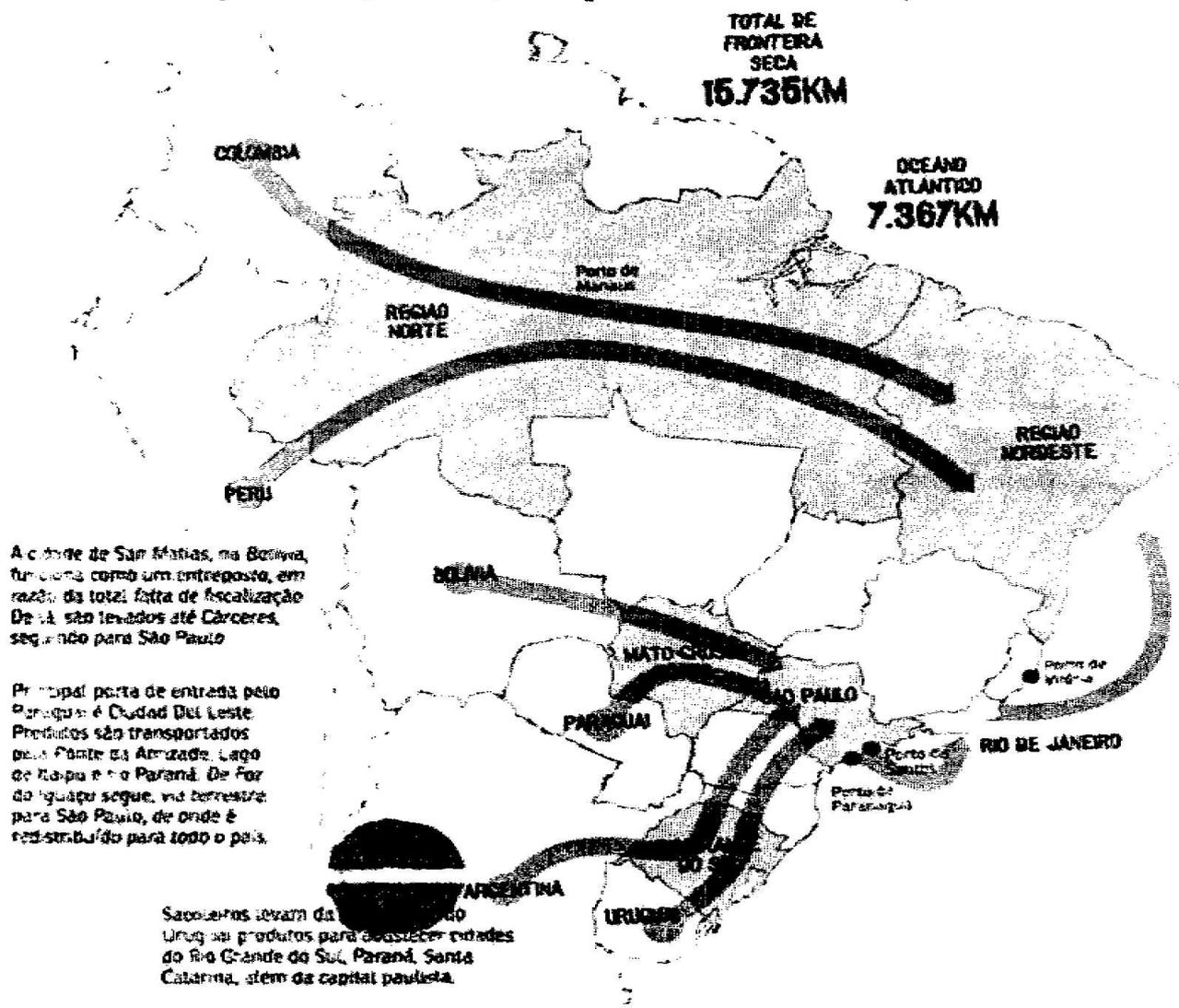
é o quanto movimenta a pirataria

20%

dos medicamentos que circulam no mundo são falsos

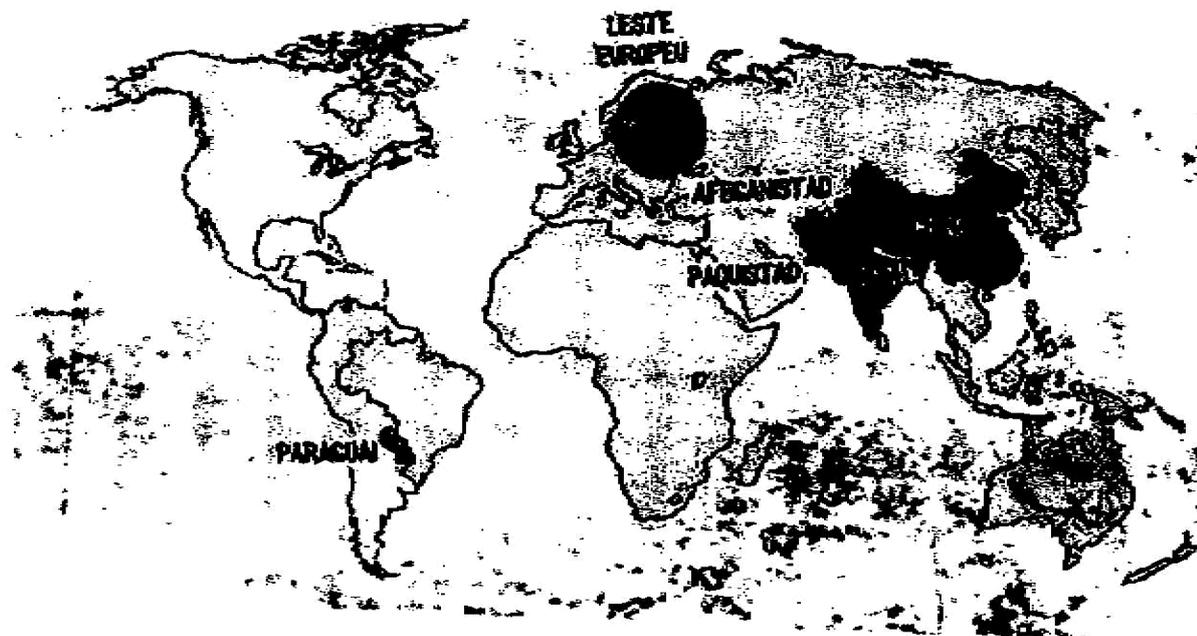
AS ROTAS DE ENTRADA

Os dois países - Colômbia e Peru - funcionam como importantes receptores do material falsificado. De lá, na maioria das vezes, os produtos seguem para o Norte e abastecem ainda o mercado negro das cidades do Nordeste. Na Colômbia, a polícia desmontou uma fábrica que produzia aproximadamente 5 mil comprimidos por dia. Parte da carga - Postan, Voltarein, Novalgina - era encomendada pelo Brasil



QUEM PRODUZ

Os medicamentos e equipamentos médicos são produzidos sob encomenda de distribuidores e comerciantes brasileiros e chegam ao país em caixas "personalizadas", ou seja, com dizeres em português. A Anvisa diz que nunca foram encontradas fábricas em território nacional. No caso do Pramil, (versão do Viagra paraguaio), ele é produzida em fabriquetas de fundo de quintais nas proximidades de Ciudad Del Este, no Paraguai.



BASTIDOR

Quatro equipes de reportagem do Correio/Estado de Minas percorreram 88 mil quilômetros de avião e outros 4,7 mil quilômetros de carro para investigar a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em quatro países — Brasil, Bolívia, Uruguai e Paraguai. A fim de contar essa história, os repórteres estiveram em Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo.



OS EMPRESÁRIOS DA ILUSÃO DOS DOENTES

INTEGRANTES DO ESQUEMA DE FABRICAÇÃO E VENDA DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS ATUAM IMPUNES HÁ 10 ANOS NO PAÍS

Porto Alegre (RS) - O rastro de dor deixado pelas próteses de mentira não tem fim. Nem mesmo os processos movidos pelas vítimas e as denúncias do Ministério Público Estadual (MPE-RS) foram capazes de parar um negócio, que começou há quase 10 anos. O empresário Alberto Fernandes Silva e os três filhos — Diego, Douglas e Deives — continuam fabricando e vendendo próteses ortopédicas. Em 2006, eles foram acusados junto com o médico Emani Abreu Vianna de cometer crimes contra a saúde pública, fabricando e vendendo produtos sem registro. No mesmo período, três novas empresas ligadas à família, a Bioteck, a RDC e a Brasilmed começaram a funcionar. E já estão sob investigação. Todas funcionam em um mesmo terreno em Porto Alegre. A última foi vendida para dois empresários de Brasília.

As novas empresas, dessa vez, não contam, pelo menos oficialmente, com a participação do médico Emani. No portão, apenas a placa da Bioteck. A RDC foi fundada em novembro de 2006, logo após as denúncias, mas não tem autorização de funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa.

A Brasilmed, agora Fusão Sul Soluções para Medicina, foi fundada em 2005. A autorização prevê armazenamento, distribuição, importação e transporte de produtos médicos. Agora está nas mãos dos empresários Carlos Augusto Montandon Borges e Vittorio Alberto Beltran Gomes. Os irmãos são donos ainda da VC Medical Material Hospitalar, na Asa Norte, em Brasília, que comprava material das antigas empresas da família. A VC Medical também não tem registro de autorização. Os dois irmãos têm outras cinco empresas em São Paulo, Rio, Goiânia e na capital federal.

Além dessas empresas, Alberto estaria por trás da GI Metalúrgica e Usinagem Ltda. A empresa está em nome de laranjas e produz instrumentos para a Bioteck.

É para burlar as regras da Anvisa e dos setores de compras dos hospitais que Alberto trabalha com mais de uma empresa. Foi a forma encontrada para oferecer concorrência na hora da escolha do produto para médicos, hospitais e até mesmo o poder público, que pagou algumas das cirurgias com verba do Sistema Único de Saúde.

Antigas empresas como a Equimed (EBS), Techymed e Titanium foram abandonadas depois das denúncias de crime contra a saúde. Os empresários acabaram, em 2006, acusados de fabricar e vender próteses sem controle de qualidade. O titânio medicinal era mesclado ao industrial. Restos de sucata e metais compunham o produto, que foi vendido para hospitais. O grupo também clonava produtos originais e conseguia atingir uma margem de lucro alta, chegando a mais de 1000%. Mas o resultado era o aumento das dores nos pacientes, o que levava a uma nova cirurgia, e a metalose, que é a reação causada no organismo pelas partículas de titânio liberadas pela prótese. O processo inflamatório pode provocar o desprendimento do implante do osso. A estimativa é que, só no Rio Grande do Sul, 7 mil pessoas foram lesadas. O número deve ser ainda maior, já que as empresas eram líderes de mercado e vendiam para o Brasil todo.

PARAFUSOS QUEBRADOS NA COLUNA

Denise Borges de Medeiros, 46 anos, Porto Alegre (RS)

“Namastê.” Com as palmas das mãos coladas e os dedos apontando para o alto, na altura do peito, o cumprimento é uma saudação a Deus, segundo a cultura indiana. Os cabelos longos e encaracolados escondem um pouco o rosto e as olheiras de quem dormiu mal. Podia ser efeito dos remédios, da tensão, ou um pouco dos dois. Pela primeira vez estava disposta a falar publicamente sobre o assunto. “Nem todo mundo sabe.”

Os hábitos zens ajudam a lidar com o mal que se esconde dentro do corpo. Uma cirurgia na coluna para corrigir um problema nas vértebras transformou-se em pesadelo no dia em que começou a sentir fortes dores de cabeça. Os médicos lhe informaram: os parafusos colocados anteriormente estavam quebrados e tortos. Havia indícios de que tinham sido produzidos a partir de restos de material industrial. O custo de cada um, R\$ 16 mil, não batia com a notícia. Entrou com um processo na Justiça estadual.

Passaram-se quatro anos e Denise ainda aguarda a nomeação de um perito. “Procurei o melhor médico, o melhor hospital. Nunca imaginei que isso poderia acontecer.” As mudanças na rotina resultaram em isolamento. Dirigir virou sofrimento. Agora, o ato de assumir o volante é precedido por períodos de descanso na horizontal, para poupar a coluna.

“Não consigo acompanhar o ritmo de uma pessoa normal. Não posso dançar, colocar um salto alto, ficar sentada muito tempo.” Os remédios a fazem adormecer antes da madrugada, por isso acorda cedo no dia seguinte. Mas não tem muito o que fazer. Escolheu o computador como principal arma de comunicação com o mundo e, na frente da tela, passa horas mergulhada no mundo médico. Está sempre atrás de soluções para viver em paz.

Em uma das pesquisas, conheceu um cirurgião alemão, que se disse disposto a operá-la. “Ninguém no Brasil quer fazer. Sei que há um risco. Mas também tem outro, ainda maior, se eu ficar com os parafusos.” O custo da intervenção é alto: R\$ 150 mil. A expectativa é conseguir na Justiça o valor. A aposentadoria do INSS de pouco mais de R\$ 1 mil é insuficiente até mesmo para manter o filho mais novo, de 13 anos.

Nesse isolamento, precisou encontrar outro tipo de força. Não aquela que já tinha feito escalar picos, desvendar geleiras, pilotar barcos e aviões. “Tudo tem solução. Eu sigo em busca da minha”, diz ela, que encontrou refúgio em uma pequena casa, na serra gaúcha, para meditar e rezar. Com ela, duas gatas e um pit bull. “O valor do tempo mudou, não posso mais ter pressa. Vejo a vida passar com paciência e cada dia se torna mais valioso.”

A casa antiga, de Porto Alegre, está à venda. Guarda histórias e lembranças de outra vida, materializadas em quadros trazidos da Espanha, pratos da Austrália e da Nova Zelândia, uma imagem de Tumo, o deus da medicina, que veio na bagagem de uma viagem ao Peru. “Ainda quero voltar a Machu Picchu e fazer a trilha inca”, diz. Sobre a mesa e nas paredes, os budas de cerâmica, feitos por ela mesma, são imagens da viagem que ainda não fez. Ver a Índia e a Cordilheira do Himalaia é um sonho que Denise ainda não sabe se conseguirá realizar.(AR)

A CLANDESTINIDADE AS VISTAS DO PODER

CHEFES DA QUADRILHA DE PIRATAS NA ÁREA DA SAÚDE SÃO FREQUENTADORES DA ALTA SOCIEDADE GAÚCHA

ALANA RIZZO

MARIA CLARA PRATES

Duas linhas de produção. Uma era regular e tinha autorização de funcionamento. A outra atuava na clandestinidade. A estratégia, usada no passado, ajudava a mascarar os negócios da família e garantir a distância dos fiscais da vigilância sanitária. A suspeita é que o mesmo esteja acontecendo novamente.

A Equimed só obteve autorização para funcionamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em dezembro de 2000, enquanto a Titanium e a Techymed conseguiram em 2005. Antes disso, eram clandestinas, apesar de comercializarem centenas de produtos para hospitais de todo o país. “A intenção não poderia ser outra: obtenção do lucro fácil à custa de pacientes desinformados e desprotegidos, alheios ao processo de compra e venda de produtos de saúde que neles seriam implantados”, aponta denúncia do Ministério Público Estadual. A Titanium e a Techymed funcionavam como distribuidoras, para que o grupo pudesse comercializar os produtos sem registro e produzidos pela Equimed.

Os empresários queriam afastar a possibilidade de a principal empresa ser interdita ou punida. O raciocínio foi o mesmo na hora em que Alberto Fernandes Silva destacou laranjas - a mulher e o cunhado - no quadro social das duas empresas sem registro.

Alberto é considerado por pessoas próximas um homem esperto e com uma lábia capaz de convencer qualquer pessoa “a comprar uma geladeira no Polo Norte.” Começou como propagandista de remédios e prosperou rápido. Em menos de uma década, se transformou em um poderoso e milionário empresário. Ostenta alguns luxos, como carros e barcos. Os três filhos, que desde o início acompanharam os negócios do pai na área médica, alegaram que não participavam das decisões da empresa. Deives, Douglas e Diego tinham a tarefa de gerenciar legal e comercialmente as empresas.

Entretanto, o esquema não prosperaria sem a conivência de médicos: 134 profissionais foram denunciados no Rio Grande do Sul. Alberto sabia como agradá-los. Fazia churrascos, pagava viagens, entre outros mimos. Na lista de empresas da família, consta também uma agência de turismo.

O elo entre os negócios e o mundo dos hospitais coube ao médico Ernani Abreu Vianna. Sócio da Equimed e da Titanium, ele ajudou a incluir os produtos das empresas na lista de compras dos principais hospitais do estado e era responsável pelo “lobby” com os colegas. Ressaltava a qualidade e a eficiência das próteses, além dos lucros que poderiam ser obtidos.

Frequentador das altas rodas da sociedade gaúcha, o médico mora em apartamento de luxo no bairro Moinho de Ventos. Hoje tem em seu nome a Abreu e Simões Médicos Associados e a Físioforma Clínica Fisioterápica. A mulher dele figura como dona desta última, além da Andraz Serviços e Alimentação e a Empório Carlos Gomes Serviços e Alimentação.

Metalose

A estratégia desenvolvida pelo grupo de Alberto de criar duas linhas de produção em muito se assemelha à investigada pela Polícia Federal na Operação Metalose, em julho de 2007, voltada para identificar fraudes na produção de próteses ortopédicas. Cinco pessoas acabaram presas sob a acusação de envolvimento no esquema. Foram cumpridos na época mandados de busca e apreensão em 12 cidades de São Paulo, Paraná, Pernambuco e Maranhão.

A repercussão do caso teve como consequência a decretação de segredo de Justiça. Advogados de grandes empresários, entre eles Ruy Salvari Baumer, com assento na poderosa Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), requereram a medida e foram atendidos pelo Judiciário. Devido à extensão da rede de envolvidos com a fraude da prótese, a PF adotou também um procedimento que tornou mais difícil o acompanhamento do escândalo.

As investigações, antes concentradas em Marília (SP), com o delegado José Navas Jr., foram fracionadas. Ou seja, ficou a cargo das superintendências estaduais da PF a conclusão dos inquéritos referentes aos suspeitos que moravam fora de São Paulo. Além disso, em alguns casos, o Judiciário entendeu também que a competência era da Justiça estadual e os casos foram repassados às promotorias locais. Uma dispersão que praticamente inviabiliza o acompanhamento dos processos desencadeados a partir da Metalose, e que também beneficia os suspeitos, em razão da burocracia na remessa dos autos.

Defesa

Em resposta, por e-mail, ao Correio, Diego Schmitz informou que as empresas EBS (antiga Equimed), Titanium e Equimed ingressaram com uma ação judicial. A sentença ainda não foi dada. A nota diz ainda que a matéria-prima utilizada era compatível com uso humano e importada dos EUA e que a fábrica possuía registros de vários itens. As ações das vítimas estão sendo contestadas caso a caso, na medida, segundo a nota, em que fatores deixaram de ser considerados.

O Correio deixou recados no consultório do médico Ernani Abreu, que não retornou as ligações. A empresa VC Medical não foi localizada no endereço que constava na Asa Norte e nenhum dos dois empresários de Brasília foi localizado para comentar a relação com as empresas denunciadas pelo MPE.

O ÚLTIMO BAILE FOI O DA SAUDADE

Jaime Cardoso, 72 anos, Torres (RS)

Festa de São João, 24 de junho de “Me falha a memória. Não me faz lembrar. Faz tempo, muito tempo”. Naquele dia, as barraquinhas estavam montadas na avenida paralela à Igreja Santa Luzia. O frio, muito mais intenso naquela época do ano, desaparecia em meio aos passos marcados do típico vanerão e outros ritmos gaúchos. O copo cheio de quentão também ajudava. Olhou-a como quem já sabia que ela gostava de dançar. Combinou um xote com o primo, tocador de gaita da banda. “Se (sic) mandamos para o asfalto.” O par não mais se desfez. “Foram 10 anos. Não foram 10 dias.” Se havia um baile na cidade, os dois estavam lá. “Foi lindo”, lembra Jaime.

Alvina Teixeira Clezar sempre foi uma mulher adorável, que gostava de servir e ajudar. Começou no ofício de preparar e servir merenda em uma escola da cidade. Em pouco tempo, ocupou as salas de aula. “A gurizada era fã dela.” Devota de Nossa Senhora Aparecida, não passava um domingo sem visitar a gruta da Santinha, na beira da praia. Assim como os bailes, as procissões tornaram-se um sacrifício por conta de uma dorzinha na coluna, que teimava em não passar.

Procuraram um médico em Porto Alegre. Dr. Ernani Abreu, um profissional com referências. Era especialista em coluna e trabalhava em um dos melhores hospitais da cidade, o Ernesto Dornelles. Abreu indicou um colega, Dr. Walter Schumacher, para operar Alvina em outubro de 2000. Implantariam oito parafusos na sua coluna e o corpo estaria novamente preparado para bailar um tango. Quarenta dias depois da primeira cirurgia, Alvina não conseguia mais caminhar. Tentaram mais duas operações, que de nada adiantaram. “A coitadinha sofreu demais.” Jaime passou a dormir no chão para estar ao lado da mulher e não movimentar a cama durante a noite. “Queria que ficasse boa, que vivesse.” O sacrifício durou dois anos. Os invernos pareceram mais rigorosos naquela época.

A dor era tão grande que ela, mulher que só desejava o bem, chegava a pedir que o Dr. Ernani sentisse o que sentia, para entender seu sofrimento. “Ele errou. Colocaram parafusos nela, mas desses iguais aos de furadeira.” Ficou comprovado por perícia que nenhum dos parafusos implantados em Alvina seguia as normas técnicas — todos tinham procedência ignorada. Jaime acompanhou o sofrimento da mulher por seis anos. No fim, já sabia que não haveria um último baile. Alvina morreu em casa. Em um dia difícil, quando não conseguia nem mesmo respirar. “É pensar que tudo começou com uma dorzinha.”

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Administração Pública, a adoção de modelos de gestão modernos e eficientes, nos quais são aplicados conceitos empresariais, infelizmente é a exceção, não a regra. Não é à toa que a última edição da revista Exame dedica uma reportagem de 8 páginas ao que chama de “banda boa” do setor público, na qual mostra que parte do Estado brasileiro tomou a vanguarda na busca da eficiência, mantendo as contas em dia, controlando despesas, estabelecendo metas e planejando investimentos.

Os Estados que a reportagem toma como modelo são três, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe. Mas, de acordo com especialistas ouvidos por seus autores, o que eles fizeram foi seguir o exemplo de outros três, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo. Na empreitada de renovação do setor público, o território capixaba merece destaque, por ter sido o primeiro a atualizar seu modelo de gestão.

A reportagem lembra que, ao tomar posse, em 2003, o governador Paulo Hartung encontrou 1 bilhão e 200 milhões de reais em dívidas vencidas, valor em que estavam incluídas 3 folhas de pagamento em atraso. Saneadas as finanças, o governo estadual partiu para a confecção de uma agenda de longo prazo, com metas que se estendem até 2025. São 26 projetos, cada qual com um gerente, acompanhados por um escritório governamental de gestão.

Um desses projetos, o Águas Limpas, em pleno desenvolvimento, fez subir a proporção de esgoto tratado na capital, Vitória, de 35 para 58 por cento, e de 20 para 36 por cento em todo o Estado. Surgiram 18 novas estações de tratamento, e mais 15 devem ser ampliadas ou construídas. Em 2011, Vitória será a primeira capital do Brasil com 100 por cento do esgoto tratado, e o Espírito Santo chegará a um percentual de 60 por cento, o dobro da média brasileira, que é de 30 por cento.

Desde a época em que acumulava mais de 1 bilhão em dívidas, o caixa estadual mudou de perfil. Os investimentos em 2008 somaram 788 milhões de reais, e em dezembro havia 350 milhões em caixa. Este ano, apesar da crise econômica mundial, que provocou uma queda de arrecadação generalizada, os investimentos do Estado devem chegar a 1 bilhão de reais. As despesas com pessoal sobre a receita líquida não financeira, que representavam 56 por cento do total em 2003, caíram para 46 por cento em 2008. O total de investimentos sobre receita líquida não financeira, que era de 2,8 por cento do total em 2003, subiu para 9 por cento em 2008.

Este é o retrato parcial das práticas de boa gestão pública adotadas no Espírito Santo, e que foram seguidas por outras unidades da federação. Elas comprovam a viabilidade do emprego de conceitos até pouco tempo tidos como exclusivos do meio empresarial, para viabilizar transformações concretas. Trata-se de fazer da máquina do Estado um mecanismo eficaz, em que planos são baseados no atendimento a necessidades reais, com alocação racional de recursos, e metas, uma vez estabelecidas, são sistematicamente cobradas dos responsáveis por sua execução.

Todo governante que pretenda implementar um planejamento estratégico capaz de sair do papel deve estar atento a um aspecto fundamental: na maioria dos casos, o Estado não é bom gestor de recursos. Costuma desperdiçá-los, quase sempre por falta de planejamento adequado, pela ausência de dispositivos de fiscalização ou mesmo por simples negligência. Assim, é essencial, como tarefa prévia, um diagnóstico que identifique as fendas por onde escoo o dinheiro público.

Este é um ponto em comum na atuação dos governos estaduais que conseguiram êxito em sua reorganização financeira. Eles partiram em busca também dos chamados “gargalos de ineficiência”, rotinas que, estimuladas pelo gigantismo da máquina, prosseguem indefinidamente, consumindo dinheiro muito além do necessário.

O capítulo posterior da boa gestão consiste no que o inglês Michael Barber chama de “estruturação de uma lógica de trabalho”, concentrada em prioridades predefinidas e com metas objetivas, que incluem cronogramas – para serem cumpridos, não como mera formalidade. E de nada adiantarão tais providências se não forem acompanhadas de monitoramento constante da realização das metas, com rigorosa obediência ao seu planejamento e aos prazos de execução.

Tudo isso em pouco difere das regras que são aplicadas sistematicamente na área empresarial. Empresas que se descuidam do orçamento, que não estabelecem metas, que não planejam investimentos – estas estão todas destinadas ao fracasso. Ocorre o mesmo com a gestão pública. É possível, como ocorre no setor privado, ignorar ou fazer mau uso das ferramentas de gestão num Estado. O destino final é idêntico para ambos, ou seja, a estagnação ou a ruína.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão de hoje, 31 de agosto de 2009, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2009***(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 26-8-09)

Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 29-6-09)

Prazo final prorrogado: 27-9-09

2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da*

União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao con-*

sumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)*.

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil*.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favo-

rável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino*.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei*

nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2008 (nº 320/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 2006.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 23-CN e 1.379, de 2009, respectivamente, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Relator: Deputado José Paulo Tóffano; e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

38**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2009 (nº 400/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para a Correta Aplicação da Legislação Aduaneira e a Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.380, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 487, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2009 (nº 497/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão nº 33/04 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que criou o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (FEM), adotada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.381, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 493, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2009 (nº 667/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Pessoal Diplomático e Consular, celebrado em Brasília, em 27 de março de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.382, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 494, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2009 (nº 791/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.383, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 505, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2009 (nº 799/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 6 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.384, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 507, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2009 (nº 856/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Resoluções MSC.180(79), MSC.203(81), MSC.209(81), STCW.6/Circ.3, STCW.6/Circ.4, STCW.6/Circ.5, STCW.6/Circ.6, STCW.6/Circ.7, STCW.6/Circ.8, STCW.6/Circ.9, STCW.6/Circ.10, adotadas nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviço de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW-1978).*

Parecer favorável, sob nº 1.385, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Renato Casagrande.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 509, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2009 (nº 1.352/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.386, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do

Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º

pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Jose Nery), que *altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.*

53

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.055, de 2009, da Senadora Kátia

Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera a CLT para dispor sobre a Contribuição Assistencial).*

54

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.062, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006, e 132, de 2009, por regularem a mesma matéria (enquadra o esbulho possessório com fins políticos no rol de crimes hediondos).*

55

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.063, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento).*

56

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.065, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando Voto de Censura ao Governo da Venezuela.*

57

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.067, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2007, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 443 e 568, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (isenta da contribuição para o PIS, Pasep e Cofins as células fotovoltaicas).*

58

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (estende a CID sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 34 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

31-8-2009

Segunda-feira

14:00 Cerimônia de Apresentação da Proposta de Modelo do Pré-Sal.

Com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Auditório Centro de Convenções Ulysses Guimarães

18:30 Ministro Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para entrega do Projeto de Lei Orçamentária

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14.17.26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 - Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 - Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 - Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 - Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 - Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 - Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 - Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final: 31/08/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (62,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (64,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,66)	2. Gilvam Borges (PMDB) (53,63)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,65)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,65)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,56,61)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,54,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,65)
VAGO (60)	7. VAGO (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47,76)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
65. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,58,62)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,59,65)	7. José Nery (PSOL) (28,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (49,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,57)	3. Valdir Raupp (PMDB) (51)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (50)
Mão Santa (PMDB) (53)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40,70)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (S/PARTIDO) (32,74,81)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,37,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,52)
Expedito Júnior (PR) (30,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,36,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,64)
Gilvam Borges (PMDB) (57,69)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (62,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,69)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,69)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,59,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,54,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,69)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (46)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51,82)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,45)
Alvaro Dias (PSDB) (29,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (29)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (29)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Flávio Torres (11,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (32)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (32)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (32,49,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,67)
Marina Silva (S/PARTIDO) (30,76)	6. João Ribeiro (PR) (31,71)
Expedito Júnior (PR) (37)	7. VAGO (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (47)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,42)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,48)	3. Jayme Campos (DEM) (40,77)
Heráclito Fortes (DEM) (43)	4. Efraim Morais (DEM) (41)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,39)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,50)
Alvaro Dias (PSDB) (29)	7. VAGO (23,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (27)	8. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (26)
Marisa Serrano (PSDB) (28)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
Romeu Tuma (51)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
50. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (S/PARTIDO) (7,26,43)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (33)	4. Jayme Campos (DEM) (9,29,44)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Shessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,45,50)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (36,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (42)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (33)
Gilvam Borges (PMDB) (41)	4. Mão Santa (PMDB) (40)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32,51)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(38,67)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(43,74)	2. Marina Silva (S/PARTIDO) ^(46,83)
João Ribeiro (PR) ^(45,69)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(42,73)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁹⁾
Tião Viana (PT) ^(44,54,70)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,49,66)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,61)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,71,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(37,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁷⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres ^(32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloízio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).

81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).

83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,66)
Delcídio Amaral (PT) (16,33,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,33,58)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (25)	5. Eduardo Suplicy (PT) (18)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,50)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,44)	4. Valter Pereira (PMDB) (53)
Valdir Raupp (PMDB) (43,60)	5. VAGO (49,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)	6. Almeida Lima (PMDB) (46,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (38)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (37)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Adelmir Santana (DEM) (28)
Jayme Campos (DEM) (29,67)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (42,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (30)	1. Gim Argello (30)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
18. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloísio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (35,45)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,47)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (42,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38,52)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Vago em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²¹⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁹⁾
César Borges (PR) ^(17,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,34,48)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(45,46)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,42)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,47)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,43)
Valter Pereira (PMDB) ^(41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33,57)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ^(16,53,56)	5. Mário Couto (PSDB) ^(15,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edilson Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽²⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁸⁾	4. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 27/08/2009**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Silhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIER SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



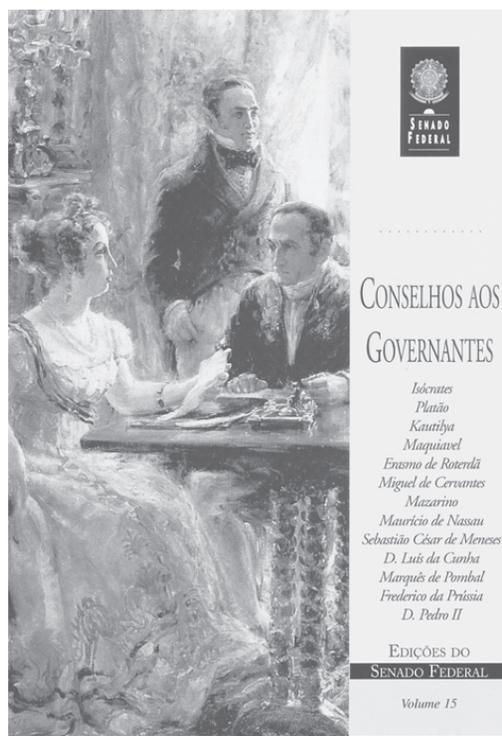
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 274 PÁGINAS